ANNO LIX
SABBADO 17 DE NOVEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . .

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### O MAR

(*Transcripção*)

=

### PARTE II

O MAR E O HOMEM

IV

*Naufragios.—A historia tragico-maritima*

Naufragios, perdições de toda sorte,
Que o menor mal de todos seja a morte.

(CAMÕES, *Luziadas*—V, 44).

Nos dramas da *vida do mar* ha por vezes uma scena, que a historia maritima tem de registrar, scena grandiosa, tragica, medonha, em que a morte acompanhada dos seus ministros mais destruidores vem exercer sobre as aguas a sua missão contra cousas e pessoas. Essa scena é a do *naufragio*.

A' palavra *naufragio* a imaginação faz-nos a furia dos ventos, os bramidos do temporal, as trevas caliginosas rasgadas a espaço pelo brilho insupportavel dos relampagos, o estalar dos madeiros do navio que se desfaz, os gritos dos homens que se perdem, os pios lamentosos das aves maritimas.

Naufragio e tempestade parecem nos elementos correlativos; do segundo fazemos a causa unica do primeiro.

E effectivamente muitos e muitos naufragios teem sido causados pelos temporaes; são os mais vulgares, os mais numerosos, mas talvez não sejam os mais cheios de horror.

A *historia dos naufragios* é companheira, ou faz parte, da historia maritima. Os naufragios são menos frequentes á medida que se vão aperfeiçoando as artes da construcção naval e da navegação.

Ao principio não se conheciam as formas mais proprias que as embarcações deviam ter para mais facilmente resistirem ao embate das ondas.

O uso quasi exclusivo dos remos fazia com que os navios dos antigos podessem arrostar mal com os temporaes, pois que as ondas mais crescidas e os balanços do navio facilmente embaraçavam o manejo dos remos, nos quaes (como já vimos no capitulo precedente) estava quasi todo o seu *governo*.

Depois, á proporção que se foi aperfeiçoando o emprego do velame, foi o homem tendo mais probabilidade de victoria no seu duello com o temporal.

Em uma tempestade o que ameaça mais o navio não é tanto o vento como o mar; o vento vai crescendo, mas podem-se ir diminuindo as superficies sobre que elle actua; *ferram se* as velas superiores, arriam-se as suas vergas e mastareos; diminue-se emfim todo o velame que possa servir de alavanca ao vento para fazer virar o navio, ficando só o que seja conveniente para o seu equilibrio.

Mas o vento com a sua força de translação cava as ondas, transforma a tranquilla planicie de ha pouco em agitada cadeia de moveis serranias; e é d'essas vagas alterosas e ameaçadoras que o navio tem a receiar muito.

No alto mar um navio de vela acossado pela tempestade pode executar uma de duas especies de manobras, e em muitas occasiões ambas consecutivamente.

Umas vezes, virando a proa proximamente para a direcção do vento diminue de andamento e quasi estaciona, equilibrando se com o seu panno por forma que as vagas, batendo-lhe pela proa ou proximo, se escoem pela popa; n'este caso diz se que está *de capa*.

Outras vezes, ou porque a direcção do vento é favoravel á derrota, ou porque o navio não pode já *aguentar a capa*, põe a proa no rumo opposto ao vento e, largando o panno sufficiente para adquirir um andamento superior ao das vagas, *corre com o tempo*; algumas vezes será tal a intensidade do vento que se torne necessario nem prudente largar vela alguma, e diz se então que o navio *corre em arvore secca*.

Isto para um navio de vela; um navio de vapor tem a fazer quasi o mesmo para resistir á tempestade,—ou *capeará* ou *correrá com o tempo*,—com a differença de que se servirá do vapor para os seus movimentos, auxiliado com tudo por certas velas que n'essas occasiões são muito uteis para o equilibrio.

Com o que acabamos de dizer deixamos esboçadas as principaes peripecias da luta de um navio contra a tempestade.

Se a embarcação é bem construida, o seu apparelho seguro, a tripolação amestrada e valente, e o commandante tem sangue frio,—é quasi certo que a victoria estará do lado do homem.

Mas é necessario que haja campo para a luta que não venha uma costa sem abrigo ou um rochedo perdido no meio do mar oppor se ao livre movimento do navio, quando *abate* na capa ou quando corre de *vento em popa*.

Por isso o que o navegante mas receia na tempestade, é a terra. A terra, que com tanta ancia se procura quando offerece um porto, uma bahia, um refugio qualquer contra os horrores do temporal, é olhada com terror quando só apresenta aos olhos desvairados do navegante uma linha continua de costa abrupta, precedida ás vezes de penedias e recifes ameaçadores, que o mar cobre na sua furia com lençóes de fervida espuma.

(*Continúa*).

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram o Barão de Serinhaem e outros, concessionarios da estrada de ferro de Ribeirão a Pesqueira, e tendo em vista as informações prestadas pelo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas em officio de 12 de outubro ultimo, sob n. 220, e pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, no de 29 do mesmo mez, sob n. 130, resolve additar ao contracto primitivo da referida estrada de ferro as seguintes clausulas, consignadas na lei n. 1,769 de 21 de junho deste anno:

1.ª A estrada de ferro de Ribeirão a Pesqueira passará pela villa de S. Bento.

2.ª O praso para o começo das obras será contado da terminação dos respectivos estudos.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao conselheiro procurador da corôa.—Solicito de V. Exc. se digne de emittir seu parecer sobre o assumpto de que tratam os officios juntos, referente á venda da prata pertencente á matriz da parochia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabrobó.

— Ao commandante das armas. — Fico inteirado pelo officio de V. Exc. de 3 do corrente, sob n. 578, de haver desembarcado nesta provincia o capitão do 5º batalhão de infantaria Estevão José Ferraz, por não poder continuar sua viagem para a côrte, pelo motivo constante do citado officio.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Anna Alexandrina de Avellar Chaves, autoriso V. Exc., á vista de sua informação n. 577, de 2 do corrente, a mandar dar baixa do serviço do exercito ao voluntario Amaro Garcia de Avellar Chaves, filho da supplicante, por ser de menor idade.

— Ao Dr. chefe de policia — Respondendo o officio de 3 do corrente sob n. 1 271, cabe-me louvar a V. S pela maneira porque se houve com referencia ao barbaro assassinato praticado na rua da Aurora desta capital, por D. Herculina de Siqueira e o escravo desta de nome Felisbino, na pessoa da menor de nome Esperança.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o imperial marinheiro Norberto Francisco Ferreira, actualmente preso na Casa de Detenção, recommendo a V. S. providencie para que o peticionario compareça neste palacio á audiencia do dia 8 do corrente, á 1 hora da tarde.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em additamento ao meu officio de 15 de setembro ultimo, remetto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa copia do termo de contracto celebrado com Joaquim Elias de Carvalho Moura para os concertos de que precisa o quartel das Cinco Pontas, arrematados pela quantia de 8:064$037.

No referido contracto não se acham comprehendidos os concertos do encanamento e deposito d'agua do mesmo quartel, os quaes deverão opportunamente ir á praça.

— Ao mesmo.—Communico a V. S que o promotor publico da comarca de Bom Conselho, bacharel Demetrio José Teixeira, reassumio o exercicio do seu cargo em 30 de outubro findo.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a relação de 8 escravos libertados por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, em audiencia do juiz de orphãos do termo do Brejo da Madre de Deus, verificada a 17 de agosto ultimo, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os valores das alforrias.—Communicou-se ao juiz de orphãos do Brejo da Madre de Deus.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que, para seu uso, faz o tenente do 14º batalhão de infantaria Francisco Evaristo de Souza.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação n. 262 de 27 de outubro findo, a Fielden Brothers a quantia de 292$500, constante da inclusa conta, proveniente do gaz consumido na Casa de Detenção desta cidade durante o trimestre de julho a setembro deste anno; devendo correr a despeza pela verba do art. 1º § 32 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc. de 26 de outubro findo, sob n 260, autoriso o a mandar pagar a Fielden Brothers, por conta da verba do art. 1º § 16 da lei do orçamento vigente, a inclusa conta, na importancia de 18$000 relativa ao consumo de gaz na escola nocturna da rua do Calabouço durante o trimestre de julho a setembro deste anno.

— Ao mesmo. — Nos termos da sua informação n. 261, de 26 do mez findo, mande Vmc. pagar a Fielden Brothers a inclusa conta na importancia de 163$640 concernente ao gaz consumido no quartel do corpo de policia, na Soledade durante os mezes de julho a setembro passado.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—Approvo a providencia tomada por Vmc., segundo seu officio de 30 do corrente, sob n. 237, de mandar augmentar em 0,m25, além do que prescreve o orçamento a profundidade da excavação dos alicerces dos muros e ramaes do pontilhão do Páo Amarello na estrada da Escada á vista do que lhe expoz o engenheiro do 3º districto, encarregando desse serviço o arrematante das obras primitivas de conformidade com o art. 54 do regulamento dessa repartição, pelo que resultará um excesso de trabalho na importancia de 77$010.

Devo entretanto ponderar a Vmc. para os fins convenientes que cumpre cingir-se o mais possivel aos orçamentos approvados. — Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro director interino da repartição das Obras do Porto. — Tendo encarregado ao coadjuvante de 2ª classe dessa repartição, Francisco Augusto Pereira da Costa, de colher os dados necessarios para a organisação do trabalho a que se refere o aviso circular do Ministerio da Justiça de 20 de setembro ultimo, junto por copia, recommendo a Vmc. que o dispense de comparecer á mesma repartição, durante o tempo em que se achar encarregado daquella commissão.

— Ao presidente e membros da mesa eleitoral da parochia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá - Accusando o recebimento do officio de 20 de outubro findo, acompanhado das copias da acta da eleição para deputados provinciaes e das assignaturas dos eleitores, cumpre que Vmcs. remettam a secretaria desta Presidencia a copia da installação da mesa. — *Mutatis mutandis* ao presidente da mesa eleitoral da parochia de Nossa Senhora da Luz.

— Ao presidente da junta de alistamento militar de Iguarassú.—Remetto a Vmc., conforme solicita em seu officio de 30 de junho ultimo, um exemplar impresso da lei, regulamento, formulario e repertorio dos avisos relativos ao alistamento militar para o serviço da junta revisora dessa comarca.

Portarias:

— Approvo a arrematação dos impostos constantes dos termos annexos ao officio que a Camara Municipal de Timbaúba dirigio-me em 23 de setembro ultimo.

— O Sr. gerente da Companhia de Navegação Costeira mande dar passagem a ré até Penedo, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor *Giquiá* que segue para os portos do sul a 10 do corrente, a José Xavier da Cunha Alvarenga e sua senhora.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor, faça transportar á provincia do Pará, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, esperado do sul, o 1º cadete, 2º sargento Themistocles Melciades Dourado de Mello, que por portaria do referido Ministerio de 9 de outubro findo, foi transferido do 14º batalhão de infantaria para o 15º da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao agente da Caixa Filial do New London and Brasilian Bank, nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 3 do corrente, com o qual Vs. Ss. enviaram copia do balancete das operações dessa caixa filial, realisadas no mez de outubro ultimo.

— Ao engenheiro chefe interino do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 3 do corrente, com o qual V S. enviou o mappa demonstrativo da receita e despeza da linha em trafego desse prolongamento durante o mez de setembro proximo passado.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o official de descarga da Alfandega, Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tractar de sua saude a contar do 1º do corrente.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 27 de outubro findo da Camara do municipio de Correntes, resolve de conformidade com o disposto no art. 72 da lei de 1º de outubro de 1828 e decreto de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se executem no referido municipio os seguintes artigos de posturas:

Art. 1º Para a cobrança do imposto de aferição será observada a seguinte tabella:

Art. 2º Por cada metro pagarão os lojistas 2$000 e os mascates e boceteiras 1$000.

Art. 3º Por cada terno de pesos desde 20 kilogrammas até o minimo 4$000, desde 10 até o minimo 2$500 desde 5$000. Os que excederem de 20 kilogrammas pagarão 80 réis por kilogramma, os pesos avulsos pagarão 80 réis por kilogramma excepto de 20 kilogrammas para cima que pagarão 40 réis.

Art. 4º Cada marco que não exceder a meio kilogramma, pagará 80 réis por onça, e d'ahi para cima pagará 40 réis.

A. 5º As balanças para marcos e granitarios pagarão 400 réis as romanas e decimaes em pesos ate 300 kilos pagarão 6$000, e d'ahi para cima 10$000.

Art. 6º A collecção de medidas para seccos com 8 vasilhas desde o decalitro pagará 2$000, a collecção de 5 vasilhas desde o duplo litro até meio decilitro pagará 1$000.

Art. 7º A collecção de medidas com 6 vasilhas para liquidos, desde o duplo litro até meio decilitro, pagará 1$500, o terno de 4 vasilhas desde meio litro a é meio decilitro pagará 1$200.

Art. 8º As medidas avulsas, quer para liquido, quer para seccos, pagarão 200 réis.

Art. 9º Os que venderem pelas ruas quesquer liquidos ou seccos pagarão por cada medida 300 réis.

Art. 10. Todos os barris e ancoras que servirem para vender liquidos, devem ser aferidos marcando-se no texto de cada um os litros que contiverem, cobrando-se por cada par de barris ou ancoras 2$000.

Art. 11. As vendas são obrigadas a terem pelo menos 3 termos para as qualidades de liquidos que venderem, sob pena de 10$000 de multa.

Art. 12. Todas as medidas e pezos sujeitos á aferição pagarão metade de revisão.—Communicou-se a Camara Municipal de Correntes.

— O presidente da provincia, resolve exonerar José Gomes da Silva, da commissão de exame de contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, visto haver sido demittido do cargo de 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve nomear o 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda Emydio Pinheiro da Camara, para fazer parte da commissão de exame de contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve exonerar Silverio Fernandes de Araujo Jorge Junior da commissão interina de exame de contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, por haver sido demittido do cargo de 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda.—Fizeram se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve nomear o 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda, João Carneiro Lins Soriano Junior, para interinamente fazer parte da commissão de exame de contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Fizeram se as devidas communicações.

Officios:

— Ao Barão Nogueira da Gama, mordomo da Casa Imperial.—Transmitto a V. Exc., para ser apresentado a S. M. A. Imperatriz, o incluso requerimento, acompanhado da informação do brigadeiro commandante das armas e mais papeis annexos, em que Francisco Salomé de Paes Toledo, pede seja escuso do serviço do exercito seu marido o 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Manoel Toledo Martins.

— Ao commandante das armas.—Remetto a V. Exc. o incluso officio do engenheiro encarregado das obras militares de 26 de julho ultimo sob n. 24, e bem assim os orçamentos annexos para o fim indicado no seu officio n. 341 de 23 de junho anterior, servindo-se de volver, opportunamente, todos os papeis.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Remetto a V. Exc., para seu conhecimento e devidos fins, a inclusa copia do aviso circular de 27 de outubro findo, em que o Ministerio da Marinha recommenda que sem previa autorisação da respectiva Secretaria de Estado, não se faça acquisição de fardamentos para a Companhia de Aprendizes Marinheiros desta provincia, devendo ser pela mesma Companhia organisado e remettido o pedido do fardamento necessario no corrente semestre.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convém que V. S expeça ordens ao delegado do termo de Palmares, afim de contractar o aluguel de uma casa para cadeia d'aquella localidade, visto ser imprestavel a que actualmente é destinada aquelle mister.

A consideração desta Presidencia submette a V. S. opportunamente as clausulas do contracto.—Communicou-se ao promotor publico de Palmares.

— Ao mesmo. — Respondendo o officio n. 1,238 de 23 de outubro ultimo, autoriso V. S. a mandar fazer os concertos que necessita a padiola que serve na estação da guarda civica do 1º districto da freguezia de S. José.

Neste sentido officiei ao inspector do Thesouro Provincial, onde deve ser paga a respectiva despesa pela verba —Eventuaes. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em vista do exposto por V. S em officio de 5 do corrente sob n 697, autoriso-o a mandar entregar de novo ao bacharel Numeriano Honorio de Serpa Brandão, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Macahubas na provincia da Bahia, a quantia de 550$000, que lhe foi arbitrada como ajuda de custo, a que se refere a ordem do Thesouro Nacional de 6 de agosto ultimo sob n. 156

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional de 22 de outubro findo, sob n. 222.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc. para seu conhecimento e devida execução a inclusa copia do aviso do Ministerio da Guerra de 27 de abril deste anno, relativo ao fornecimento de calçado fabricado nesta provincia e contractado por esse Arsenal com destino aos corpos de linha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Informe Vmc se Amorim Irmãos & C., de que tractam os papeis juntos tiveram previo conhecimento do praso estipulado no art. 36 do regulamento de 30 de novembro de 1881, quando assignaram o termo de responsabilidade para apresentação dos documentos que depois foram exhibidos.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande dar passagem a ré até o Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Fazenda, no primeiro vapor que segue para os portos do sul ao 2º escripturario da Alfandega desta provincia Francisco de Paula Albuquerque Maranhão nomeado conferente de igual repartição em Santos e a sua familia composta das pessoas constantes da relação junta por copia, devendo ser de prôa a passagem relativa a escrava.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, mande dar passagem a ré até Aracajú no vapor *Giquiá* que segue para os portos do sul a 10 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito na viagem do dia 26, tambem do corrente, a Augusto Lionisio Gomes do Rego.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S Francisco, faça transportar até a cidade de Palmares, por conta do Ministerio da Guerra, em carro dessa estrada um caixão, contendo medicamentos com destino ás praças do destacamento d'aquella cidade.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Bahia*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte, amanhã ás 6 horas da tarde.

— Ao juiz substituto do 1º districto criminal.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio de hoje datado com referencia ao regresso do Presidio de Fernando de Noronha para esta capital, de alguns sentenciados.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE NOVEMBRO

Antonio Joaquim da Silva. — Providencie-se para que seja admittido á audiencia do dia 17 do corrente mez.

Antonio Lazaro de Souza.—Não tem lugar, em vista da informação.

Amaro da Costa Soares. — Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Antonio Henriques de Miranda. — Informe com urgencia o Sr. commandante do corpo de policia.

Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira. — Sim.

Empreza de illuminação a gaz desta cidade. —Sim, em termos.

Francisca Luiza de Magalhães. — Informe o Revd. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel.

Grata Candida de Alcantara Couto.—Sim.

Isabel Francisca de Quintal.—Remettida á junta medica provincial, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Joaquim Ramos da Silva Moreira.—Deferido com o officio que nesta data expeço ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.—Em vista das informações, nada ha que deferir.

Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Pascoal Mario Musella.—Não tem lugar a substituição do contracto nos termos requeridos pelo peticionario, por ser contra o regulamento do theatro. Poderá porem o supplicante ser attendido nas mesmas condições que foi o concessionario Thomaz Passini.

Sebastião Antonio do Rego Barros Junior. —Indeferido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de novembro de 1883.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,341 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 16 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Severiano Antonio Felix, por crime de ferimentos graves; João Baptista da Penha, e os escravos Fernando, João e Pedro, pertencentes a Mauron & C. por disturbios.

A's 3 horas da madrugada de hoje foi preso em flagrante, quando procurava penetrar no estabelecimento de Rodrigues da Silva & C., sito a rua de Gervasio Pires n. 49, o subdito argentino de nome Alberto Roque.

Em poder do delinquente foi encontrado um escôpo, com o'qual forçava a porta, e uma grande faca.

O subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista está procedendo a tal respeito nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

—

### Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1883

José de Assumpção Oliveira e Galdino Antonio Alves Ferreira.— A' 1.ª secção para attender.

Ferreira Cascão & Filho.— Para proceder ao exame requerido, visto a informação nomeio aos Srs. commendador Manoel José da Silva Guimarães, A. Tom José João de Amorim Junior na forma do art. 4.º e instrucções de 27 de julho.

Dr. Manoel E. do Rego Valença e Rego & C. Freire.—Informe a 1.ª secção.

Dr. Manoel E. do Rego Valença.— Dirija-se ao Thesouro Provincial na forma do art. 33 das instrucções de 27 de julho do corrente anno.

— 15 —

Irmandade do S. S. Sacramento da matriz de S. Antonio.

Maria Francisca da Assumpção.— A 1.ª secção para attender.

Bernardo José Correia — Informe a 1.ª secção

Matheus Austin & C idem idem. Antonio da Costa Dias, Correia & C. Sucessores Manoella Maria da Conceição e Joanna Praxedes de Albuquerque.—Informe a 1.ª secção.

João Gomes Ferraz —A 1.ª secção para os devidos fins.

José d'Assumpção Oliveira.—Certifique-se

Baltar Oliveira & C.—Informe a 1.ª secção

Sulzer & C. Koechlin.— Informe a 1.ª secção

## INTERIOR

### Abusos corrigindo abusos

(*Jornal do Commercio*, da côrte, de 6 de novembro)

Nada mais difficil do que atalhar abusos sem constranger o uso legitimo da faculdade cuja indisciplina desejamos impedir. Presos da preoccupação de tudo prever e acautelar, em maneira que nenhuma vereda fique aberta á dissimulação, acabamos muitas vezes por supprimir aquillo mesmo que apenas queremos subordinar, não evitando um excesso se não por outro excesso. Como é o abuso que nos impressiona, damo-nos por satisfeitos se logramos achar meio de o tolher sem levar em conta que não raro só conseguimos cohibil-o com sacrificio daquelles mesmos interesses que é nosso intento zelar. Determinar a linha divisoria até onde póde chegar a prevenção sem offensa daquelles interesses, é mesmo operação tão melindrosa que não convirá ser tentada senão quando o perigo do abuso for incontestavelmente maior do que o da previdencia destinada a evital-o. Seria bom que ninguem morresse pelo ferro, mas isto seria pessimo se para o conseguir fosse necessario vedar o uso do ferro. Este argumento typo contra a exageração das medidas preventivas, applica-se a muito maior numero de casos do que communmente se acredita.

Abundam com effeito exemplos de providencias excellentemente intencionadas que, deslumbrando por algum aspecto de utilidade, não permittem ver com sufficiente nitidez os contornos que realmente desfiguram a obra. A opinião deslumbrada é um perigo; os seus applausos á apparencia que a fascina enchem a atmosphera com irradiações muito vivas para que deixem perceber a claridade serena do bom senso. Só o tempo dissipa as fascinações, nem as ha que lhe resistam. E' assim que providencias agora recebidas com fervoroso acolhimento, amanhã ou depois irão descahindo de seu brilho até que, reduzidas ás suas proporções naturaes, a todos será dado verificar que, com a honesta intenção de desarraigar plantas damninhas desarraigaram tambem raizes sãs e uteis, depauperando o só lo que apenas queriam corrigir.

De algum tempo a esta parte as relações do parlamento com o poder executivo andam offerecendo testemunhos frequentes desse excessivo zelo que quasi sempre aggrava aquillo mesmo que deseja remediar. O poder executivo tinha em grande parte annullado o parlamento pelo modo abusivo como exercitava a faculdade de occorrer ao imprevisto na decretação das despezas publicas. A reacção não se mostrou dominada de maior moderação e não se difficultou o abuso senão á custa do uso legitimo e necessario. O resultado só terá escapado a quem não houver acompanhado os negocios publicos com a attenção que merece ou não estiver no miudo delles.

Indiquemos factos. Como todo o orçamento é previsão e toda a previsão ainda a mais perfeita, póde mallograr-se, autorisam as leis a abertura de creditos supplementares para aquellas rubricas cuja despeza é variavel, não dependendo do arbitrio do governo cingil-a aos limites da consignação decretada. Usou se e abusou se; veio a reacção bulhenta e decretou o absurdo regulando por tal modo o exercicio dequella faculdade que deixou o poder executivo na dolorosa contingencia de violar lei expressa, dando-se de frente com responsabilidade criminal, ou de praticar verdadeiros estouvamentos que com razão lhe acarretariam censura e dezar.

Na fórma da lei, não póde o governo abrir creditos supplementares senão para serviços expressamente arrolados em tabella que anda annexa aos orçamentos e delles faz parte integrante para todos os effeitos. Esta relação pareceu numerosa, mas, quando o bom senso dictava a necessidade de expungir da tabella tão somente os serviços cuja despeza não fosse variavel por sua natureza, reduzio-se o parlamento arbitrariamente, expondo o poder executivo á pratica forçosa de illegalidades e assim impellindo-o pelo declive do arbitrio Em resultado eis o que occorre:—póde o governo supprir a deficiencia do credito destinado ao serviço postal, não só porque sua despeza é variavel, mas por ser este um dos serviços de que o Estado arrecada renda. Tratando se, porém, das estradas de ferro D. Pedro II, Baturité e Sobral, cujo custeio é tanto maior quanto maior o trafego e conseguintemente a renda é vedado ao poder executivo augmentar a consignação legal, de maneira que, esgotada a mesma consignação, seria forçoso suspender lhes o trafego, e, portanto, a arrecadação da receita, a querer o governo cumprir esmeradamente a lei. Como a interrupção do trafego da estrada de D. Pedro II, para não fallar de outras, importaria quasi calamidade publica, a restricção torna-se realmente nenhuma, e o governo é obrigado a decretar illegalmente o que dantes poderia fazer na esphera de suas attribuições. Ainda se o caso fosse raro! Mas não é, podendo quasi affirmar se que jamais o custeio da estrada D Pedro II deixou de exceder por muito a consignação que em cada exercicio lhe era consignada.

São assim as boas intenções com que está calçado o inferno. O nimio zelo por suas prerogativas induzio o parlamento a decretar o arbitrio, querendo restringir o arbitrio; a converter a illegalidade em instrumento de governo, querendo impedir a illegalidade; a abrir a porta a abusos justificados pelo bem publico, querendo fechar a porta a abusos injustificaveis. A difficuldade de achar o meio termo natural das cousas arrastou á medida extrema e, como os extremos se tocam, nada na essencia foi mudado, variando apenas a apparencia para peior.

Mas ha ainda, nesta mesma ordem de idéas, cousa mais estranhavel. São diversas as verbas pelas quaes corre o pagamento da garantia de juros promettida ao capital da viação ferrea. Por verdadeira observação considera-se despeza ordinaria a da garantia concedida ás antigas linhas inglezas de Pernambuco e da Bahia e despeza extraordinaria ou especial a da garantia concedida ás linhas construidas pelo padrão da lei de 10 e 24 de setembro de 1873. Ambas as despezas compartem de identica natureza; são ambas variaveis por dependerem da fluctuação do cambio visto ser realisavel em ouro o pagamento. Se divergencia offerecem é nisto: a consignação destinada ás novas linhas é mais exposta á incerteza do que a das linhas antigas por se achar integralmente empregado todo o capital destas e não o daquellas. Sendo a variabilidade a caracteristica predominante do credito supplementar, deveriamos concluir que, a dar-se alguma differença no regimen de taes despezas, essencialmente identicas, teria o credito supplementar de ser applicado de preferencia á consignação votada para a garantia das novas linhas, já que o capital destas vai augmentando até o seu *maximum* ao passo que o daquellas é fixo. Pois a sabedoria do parlamento decretou precisamente o contrario. E' licito ao governo supprir a escassez da consignação votada para o juro devido ás antigas linhas enquanto lhe é vedado fazer outro tanto com relação ás linhas recentes.

O resultado era bem para prever. Achando-se sujeito o pagamento do juro garantido a periodos certos, e tratando-se da execução de obrigações contrahidas na sua quasi totalidade em Londres, isto é, no mercado onde o governo do Brasil guarda o thesouro do seu credito, pouco ou nada faz ao caso a ingenua incoherencia da legislação com que o parlamento aprimorou a defeza das suas attribuições. O governo paga o que deve, o que não deve deixar de pagar em dia certo e improrogavel, e, como lhe vedaram abrir credito, despende sem elle o que é necessario.

E' o abuso corrigindo o abuso. Apontaremos outros casos em que o excessivo rigor não ha feito senão semear na administração germens de desordem.

—

### A' proposito do facto de 25 de outubro

(*Gazeta de Noticias*, da côrte)

II

Meu caro Sr. redactor.—A nossa sociedade, como aliás acontece em todas as modernas agglomerações, compõe-se de—optimistas,—convencidos de que nenhuma conquista nos resta mais fazer dos elementos que, assim na ordem moral, como na esphera physica, contribuem para a felicidade de um povo; dos —pessimistas— desgostados da actualidade, cujas instituições, costumes e tendencias se lhes afigura de molde a produzirem fatalmente mais dia, menos dia, o esphacelamento social dos—egoistas—aos quaes a fortuna ou os caprichos da politica elevara a regiões commodas, que elles se esforçam por conservar, fechando os ouvidos a quanto lhes possa perturbar a serenidade do viver; e, finalmente, dos que, sem desconhecerem o progresso que temos realisado e as vantagens que a certos respeitos levamos a outros povos, sentem todavia, que não tenhamos adiantado tanto quanto o patriotismo obriga a tarefa de melhorar instituições, que mal satisfazem já as exigencias da civilisação, e a reforma do que a experiencia e a lição de outros povos aconselha.

A' classe dos primeiros se alistaram forçosamente, emquanto no governo, quasi todos os homens politicos, sem distincção de partido, que, de meio seculo para cá, se tem succedido na direcção do estado.

Pessimistas da vespera, voltam a sê-lo no dia seguinte aquelle em que um grupo de outros mais sagazes, lhes toma de assalto o poder.

A' segunda pertencem os illudidos os impacientes e os visionarios, avidos de colherem os despojos da anarchia, que elles [illegible] piamente que os seus clamores e a sua maledicencia bastam para gerar.

Das fezes d'esta milicia é que surgiram o *Corsario* e os seus semelhantes.

A terceira categoria compõe se dos ricos, dos abastados e dos principes da politica, dos que, por seus serviços, por seus talentos e por muitas outras causas, que não vem á pello esmiuçar aqui, conquistaram posições inamoviveis.

Em regra, indifferentes e estranhos aos phenomenos sociaes, cujas causas dir-se-hia que desconhecem, e cuja reproducção não os preoccupa nem os assusta, elles symbolisam as forças conservadoras, promptas para na hora do perigo garantirem as suas posições, defendendo a actual ordem de cousas.

Requinte de patriotismo sublime!

A ultima classe é, felizmente, mais numerosa.

A ella pertence V., pertencem todos os homens de coração e de vontade, que os não faltem em nossa terra, e pertenço eu, por direito de indole, de temperamento e de convicções.

Para estes, os excessos da imprensa que, deslembrada do quinhão que lhe cabe na obra do progresso e da civilisação da humanidade, em vez de nobilitar, degrada; de dirigir, desvaira; de moralisar, corrompe; de illustrar, embrutece; de aconselhar, injuria e infama; para estes, digo, taes excessos denunciam que ha no intimo da sociedade uma certa atmosphera propria ao desenvolvimento, a qual é mister corrigir e purificar, seja pela educação e pelo exemplo, seja impedindo e punindo aquelles excessos.

Sou naturalmente antipathico aos meios violentos, e a experiencia colhida nos meus 43 annos de existencia me ha ensinado que a violencia, mais irrita do que corrige.

Enganam se os que presumem que os abusos da liberdade justificam ou escusam alguma vez o emprego de meios illegaes e arbitrarios porque, se aquelles são de momento contidos, a propria violencia, que não é senão o exagero ou o *excesso* do poder, desafia e arma a reacção.

E como a reincidencia irrita naturalmente o desobedecido, e aquella é de ordinario mais terrivel do que a acção, a consequencia é que outro, excesso escapará ao castigo, ou o emprego dos meios violentos despertará nos homens de coração a sympathia em favor do violentado, e o desconceito e desprestigio do violentador.

Pode d'ahi concluir, meu caro Sr. redactor, que eu nem applaudiria, nem patrocinaria a auctoridade, que, prescindindo das medidas repressivas que a lei lhe fornece, puzesse em acção as que a sua imaginação lhe dictasse, para impedir e conter os excessos da imprensa pornographica.

Para mim, não ha liberdade cujo exercicio haja mister de ser tão convenientemente regulado como a da imprensa; e a razão é porque nenhuma outra pode mais efficazmente realisar os beneficios e os males que ella tiver a peito produzir.

Accresce que o abuso d'essa liberdade attinge de ordinario o que constitue o patrimonio sagrado do individuo, como da sociedade — a honra — e fora impossivel traçar aquelle que é offendido no que tem de mais caro, limites á represalia imposta pelo pundonor.

Todos nós perdoamos facilmente o gatuno que nos escamoteia a carteira, e não é raro que a clemencia particular poupe ao castigo legal o criminoso que attenta contra a nossa pessoa ou os nossos haveres.

Cousa, porém, é outro o ultrage a honra.

Isto quer dizer que, se a lei não é tão severa como fora para desejar se, no tocante aos abusos da imprensa, ou se, ainda, é impotente para cohibir os desmandos de que ella possa ser susceptivel, cabe ao governo, responsavel pela garantia social, como pelo respeito dos direitos individuaes, propor ao poder competente a reforma que concilie os grandes interesses a que ella serve, com as immunidades a que tem direito todos os membros de uma sociedade que pretende os foros de moralisada e culta.

Não me parece, porém, Sr. redactor, que de grandes reformas precise a legislação em materia de imprensa.

Basta que esta, convencida da sua missão civilisadora, exclua a injuria, que a deturpa e antes prejudica do que aproveita aos seus nobres intuitos.

O anonymo é a manifestação mais eloquente da liberdade de imprensa; e como a sociedade se não compõe de nervosos e atrabiliarios, e, em regra, a direcção do Estado está confiada aos mais prudentes, ou por temperamento, ou pela comprehensão das responsabilidades que lhes são inherentes, só será proficua a propaganda moldada em meios suasorios e na discussão calma e reflectida.

Pensando assim, Sr. redactor, aquilatará V. pelo seu desgosto, o que em mim deverá produzir o espectaculo d'esses pequenos recheados das mais torpes injurias, publicadas á luz do dia e apregoadas nos lugares mais publicos, em altas vozes, diante do estrangeiro desconhecedor de praticas tão aviltantes, por garotos que percorriam as ruas, enchendo os

ILEGÍVEL

ares com a resenha dos ultrages e o nome dos ultrajados, sem que a auctoridade se apercebesse da possibilidade do desforço terrivel dos offendidos, nem do dever que a lei impõe de punir tão feios excessos !

Sou, Sr. redactor, etc.—*Pedro de Barros.*—S. C., 5 de novembro de 1883.

# PERNAMBUCO

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

### Sessão de 1883

(*) 90.ª SESSÃO EM 2 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Visconde de Tabatinga, Aquilino Porto, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth e Ferreira Jacobina.

Faltam: com participação o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs. Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante e Luiz de Andrada.

Occuparam as cadeiras: de 1º secretario o Sr. Praxedes Pitanga, e de 2º o Sr. Moreira Alves.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de João Maria de Medeiros, arrematante dos concertos effectuados na cadeia de Pesqueira, requerendo que seja marcada a quota de 535$482 para seu pagamento por ter cahido em exercicios findos.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido e julgado objecto de deliberação o seguinte projecto:

*1883—Projecto n. 103*

« A commissão de orçamento municipal, tendo em vista a proposta de orçamento da Camara Municipal de Bom Conselho, para o exercicio de 1883 a 1884, e que sómente agora veio ao seu conhecimento, e conformando-se com a mesma proposta, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A Camara Municipal da villa do Bom Conselho despenderá no exercicio de 1883 a 1884 a quantia de 1:000$000, pela forma seguinte:

| | |
|---|---|
| § 1.º Ordenado do secretario | 300$000 |
| § 2.º Idem do porteiro | 50$000 |
| § 3.º Idem do fiscal | 150$000 |
| § 4.º Porcentagem de 6 0/0 ao procurador | 60$000 |
| § 5.º Expediente e assignatura do *Diario* | 70$000 |
| § 6.º Jury e eleições | 50$000 |
| § 7.º Agua, luz e asseio da cadeia | 50$000 |
| § 8.º Aluguel da casa da Camara | 120$000 |
| § 9.º Eventuaes | 50$000 |
| § 10. Despezas e custas judiciaes | 100$000 |
| | 1:000$000 |

Art. 2.º A mesma Camara arrecadará as suas rendas no corrente exercicio na conformidade do art. 48 do projecto n. 28 adoptado por esta Assembléa para as demais Camaras.

Revogam se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 30 de junho de 1883. — *José Osorio.—Goes Cavalcante.* »

A requerimento do Sr. Leonardo de Almeida, foi o mesmo projecto dispensado da impressão em avulsos.

Vai á imprimir um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 4 deste anno.

O Sr. Freitas Henriques justifica o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja publicada no jornal da casa a informação do Thesouro sobre o assumpto da petição dos contribuintes para a fazenda provincial não cobrar algumas differenças verificadas em despachos do exercicio de 1877 á 78, assumpto de que tracta tambem a emenda n. 73 ultimamente apresentada pelo deputado o Sr. Dr. Estevão de Oliveira na 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno.—*J. de Freitas Henriques.* »

O Sr. presidente declara que mandará fazer a publicação alludida.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Indo proceder se á votação das emendas apresentadas em 3ª discussão do projecto n. 93 deste anno, o Sr. Visconde de Tabatinga requer e obtem que seja nominal, sendo este o resultado:

Emenda n. 12, 1ª parte: a favor os Srs. Aquilino Porto, Barão de Nazareth, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, Souza Ferraz e Candido Ladisláo, 8; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Freitas Henriques, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Regueira Costa, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo, Moreira Alves, Costa Espinosa e Alfredo Correia, 15; emenda n. 12, 2ª parte: a favor os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia, Souza Ferraz, Ferreira Jacobina, Regueira Costa e Costa Espinosa, 15; e contra os Srs. Freitas Henriques, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Rosa e Silva, Moreira Alves e Antonio Victor, 7.

Emenda n. 13: a favor os Srs. Goes Cavalcante, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Leonardo, Moreira Alves, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia, Souza Ferraz, Augusto Leão, Barão de Nazareth, e Ferreira Jacobina, 14; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Freitas Henriques, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá e Rosa e Silva, 7; absteve se de votar o Sr. Regueira Costa.

Emenda n. 14: a favor os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Ferreira Jacobina, Praxedes Pitanga, Maximiano Duarte, Souza Ferraz, 7; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Freitas Henriques, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa e Alfredo Correia, 17.

Emenda n. 15: a favor os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Praxedes Pitanga, Costa Espinosa, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 14; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Freitas Henriques, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Santos Pinheiro, Candido Ladisláo, Rosa e Silva e Lourenço de Sá, 10.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra o projecto n. 93 deste anno, e todas as emendas apresentadas em 3ª discussão.—*J. de Freitas Henriques.* »

Approva se em 1ª discussão o projecto n. 99 d'este anno, sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Alfredo Correia.

Vem a mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaramos que votamos contra o projecto n. 99 do corrente anno.—*José Osorio.—Rosa e Silva.—Regueira Costa.* »

Approva-se em 1ª discussão e é dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Leonardo de Almeida, o projecto n. 102 d'este anno.

Em 2ª discussão são approvados os projectos ns. 96 e 16 d'este anno, sendo este dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Olympio Marques, e aquelle idem a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Adia-se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 66 d'este anno, tendo orado os Srs. Olympio Marques, Aquilino Porto, Santos Pinheiro, e sendo apoiada a seguinte emenda:

« N. 1. Ficando os ajudantes dos feitos da fazenda com as attribuições de que gosavam os fiscaes das collectorias.—*Regueira Costa.* »

E o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvido o Thesouro acerca da despeza que resultará do projecto.—*Olympio Marques.* »

Passa se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 37 d'este anno, vem a mesa, são lidas, apoiadas e postas em discussão as seguintes emendas:

« N. 95. A' emenda n. 26, parte 1ª n. 10 antes da palavra—interior—diga-se nas cidades e villas.—*Olympio Marques.* »

« N. 96. A ultima parte da emenda n. 49 depois da palavra—alienados—diga se: depois de paga a divida de Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Junior.—*Olympio Marques.* »

« N. 97. Substitua se a emenda n. 68 pela seguinte: 20 % sobre o valor locativo das casas, fóra da cidade do Recife, onde se exercerem qualquer profissão e industria.—*Olympio Marques.* »

« N. 98. Se for approvada a emenda n. 42, accrescente-se ao § 71 do art. 1º mais 7:000$000 para os juros das apolices emittidas para auxilio do banco de credito real.—*Olympio Marques.* »

« N. 99. A' emenda n. 65, antes da palavra—auxilios—diga se premios; substituindo-se as palavras—na importancia de 1:350$—pelas seguintes: na importancia de 600$ devidos aos professores Isidoro Marinho Cesar e José Martiniano de Souza.—*Olympio Marques.* »

« N. 100. Se for approvada a emenda n. 31 accrescente se:—este imposto só será arrecadado depois de achar-se funccionando legalmente nesta capital alguma associação emancipadora, organisada nos termos e para os fins da lei de 28 de setembro de 1871.—*Olympio Marques.* »

« N. 101. Ao art. 1º § additivo. Auxilios ao hospital da Santa Casa de Misericordia de Goyanna 1:000$000.—*Olympio Marques.* »

« N. 102. Art. additivo A collecta da decima urbana na cidade do Recife, pode ser biennal sem prejuizo da revisão para as alterações annuas.—*Olympio Marques.* »

« N. 103. Se forem approvadas as emendas ns. 32, 36, 37, 39 e 46, offereço a seguinte emenda: supprima se o art. 27 do projecto e emendas que lhe são relativas.—*Olympio Marques.* »

« N. 104. Ao art. 1º § additivo. Congrua dos coadjuctores, 10.000$000.—*Olympio Marques.—Regueira Costa.* »

« N. 105. Ao n. 11 da tabella do imposto de profissões.—Onde se diz 40 % sobre o aluguel das casas occupadas por estabelecimentos commerciaes, diga-se 40 % sobre as importações geraes. »

« S. R.—*Santos Pinheiro.* »

« N. 106. A emenda n. 48 accrescente se ao § 72: 535$482 a João Maia de Medeiros, arrematante dos concertos effectuados na cadeia de Pesqueira.—*Olympio Marques.* »

« N. 107. Do producto do emprestimo, deduzir se ha a quantia de 2:500$ para execução da lei n. 1,621 de 1882.

Paço da Assembléa 2 de julho de 1883.—*G. de Drummond Filho.* »

**O Sr. Rosa e Silva**—(Não devolveu seu discurso)

**O Sr. G. de Drummond Filho** faz considerações sobre o projecto.

A discussão fica adiada pela hora.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia, 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 103, 2ª das emendas ao projecto de n. 93 e dos projectos ns. 99 e 102 e 3ª do de n. 96, todos d'este anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO FREITAS HENRIQUES NA SESSÃO DE 30 DE JUNHO

**O Sr. Freitas Henriques**—Sr. presidente, pedi a palavra para enviar a mesa um requerimento, solicitando o adiamento da votação das emendas por 24 horas, afim de que sejam impressas no jornal da casa.

(Trocam-se varios apartes).

As emendas são diversas e a casa não as póde votar com verdadeiro conhecimento d'ellas, sem que sejam publicadas.

E' esta uma reclamação muito justa, desde que se tracta de um projecto, que tem por fim elevar enormemente os vencimentos de grande numero de funccionarios publicos no deploravel estado em que se acham os cofres provinciaes e quando sei que muitos d'elles nada pediram a esta illustre Assembléa. (Apartes).

Já vejo que ha manifesta opposição ao requerimento; mas, em todo o caso, Sr. presidente, digne se V. Exc. de submettel o a votação, porque o apresento, como entendo, em cumprimento de um dever e de conformidade com o direito que me garante o regimento.

O SR. ROSA E SILVA—O requerimento de V. Exc. é muito justo e estou convencido que a casa não deixará de approval-o.

CORRIGENDA

A acta da Assembléa hontem publicada é do dia 30 de junho, e não de 28 de junho, como sahio publicado.

(*) Entregue nesta typographia á meia hora da tarde de hontem.

A REDACÇÃO.

# REVISTA DIARIA

**Promotores publicos**—Por portaria da Presidencia da provincia datada de hontem foram exonerados;

O bacharel Telesphoro Gomes de Araujo, do cargo de promotor publico da comarca de Aguas Bellas, por não ter aceitado a nomeação; O do de Jaboatão, bacharel Henrique Capitulino Pereira de Mello, por ter aceitado a nomeação de juiz substituto da alludida comarca; O do de Salgueiro, Antonio Gomes Correia da Cruz; e nomeados para promotor publico da comarca de Aguas Bellas, o bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho; para a de Jaboatão o bacharel Manoel Cabral de Mello; Para a de Salgueiro, o bacharel Antonio Augusto de Araujo Jorge e para a de Baique, que estava vago, o bacharel Zozimo Zonaides da Camara Lima.

**Autoridades policiaes** — A Presidencia da provincia, por actos de 15 do corrente, e precedendo propostas do Dr. chefe de policia, resolveu;

Exonerar o major do corpo de policia Themistocles de Orange dos Reis Lima do cargo de delegado do termo de Caruarú, visto ter se recolhido ao respectivo corpo; e

Nomear:

Delegado do termo de Caruarú, o actual 2º supplente João José da Silva;

2º supplente do mesmo delegado, Joaquim Antonio da Silva;

3º supplente do mesmo delegado, Ignacio Pinheiro dos Santos, visto não ter prestado juramento o anteriormente nomeado;

Subdelegado do 1º districto do referido termo Manoel Alves Pereira;

3º supplente do mesmo subdelegado José Florentino Villa Nova, visto não ter prestado juramento o anteriormente nomeado.

**Faculdade de Direito.**—Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

*Primeiro anno*

Cacaceno Henrique, plenamente.
José Borges Dias de Britto, simplemente.
Aureliano Porto Gonçalves, idem.
Tres reprovados.

*Segundo anno*

Urbano Sampaio Neves, plenamente.
José Alves da Assumpção Menezes, idem.
Nereo da Silva Gusmão, simplesmente.
Cicero Tercio Torres Tavares, plenamente.
Manoel Moreira Dias, idem.
Um reprovado.

*Terceiro anno*

Luiz Ferreira de Souza Martins, distincção.
Antonio Cesario Cardoso Ayres, plenamente.
Vicente de Leirias Ferreira Landim, idem.
Joaquim Laurentino de Andrade, idem.
Zacharias Horacio dos Reis, idem.
Belmiro Milanez de Loyola, idem.

*Quarto anno*

Lydio Alerano Bandeira de Mello, plenamente.
Emiliano Augusto de Mattos, idem.
Manoel Raymundo da Fonseca, idem.
Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, simplesmente.
Carlos Augusto Guimarães Passos, simplesmente.
Padre Manoel Cavalcante Assis Bezerra Menezes, idem.
Um reprovado.

*Quinto anno*

Aurelio Pires de Carvalho Albuquerque, plenamente.
José Antonio de Oliveira Mendonça, idem.
Paulo Martins Pereira Monteiro, idem.
José Bernardo de Arroxellas Galvão, idem.
Emilio Madeira Gonçalves Ferreira, idem.
Isaac Martins dos Reis, idem.
Tito Joaquim de Lemos, idem.

Estes ultimos tomaram o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

— Serão hoje chamados a exame oral:

*No 1º anno*

João de Hollanda Cunha Junior.
José Luiz Cavalcante de Mendonça.
Hygino da Silva Gusmão.
Arnaldo Novis.
Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel Junior.
Adolpho Julio de Mello.

*No 2º anno*

Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.
Eduardo Correia da Silva.
Fernando de Castro Paes Barretto.
José Maria de Faro Rollemberg.
Thomaz Soriano de Souza.
Luiz de França Castro Barroca.

*No 3º anno*

Heraclito Diniz Gonçalves.
Pedro José de Oliveira Pernambuco.
Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
Joaquim Francisco Vilella do Rego.
Liberato Magno da Silva Castro.
Eduardo Frederico Carr Ribeiro.

*No 4º anno*

Antonio Eustorgio de Oliveira e Silva.
Francisco de Assis Araujo.
Joaquim Ayres da Silva Costa Junior.
Bertino da Silva Moraes.
José Hilario da Costa Cesar.
Joaquim Ignacio de Araujo Bulcão.

**Sergipe e Alagoas.**—Pelo vapor *Jacuhipe* da Companhia Pernambucana, hontem entrado do sul, vieram nos jornaes de Sergipe até 10 e de Alagoas até 15 do corrente.

Eis o que d'elles colhemos:

Em Sergipe a *Libertadora Sergipana* libertara 5 escravos, no dia 24 de outubro, anniversario da emancipação da provincia.

Chegara á Aracajú o Dr. Aristarco Cavalcante de Albuquerque, nomeado procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda, e assumira o exercicio do cargo.

Na cidade da Estancia começara a ser publicado um periodico com o titulo — *Commerciante.*

As chuvas que cahiram com abundancia na provincia foram muito damnosas á lavoura. Felizmente já tinham cessado.

A *Gazeta de Aracajú*, de 3 do corrente, dá esta local:

« A's 7 horas da noite de 27 do passado, passando em frente ao sobrado do Sr. tenente Guilherme, foi picado por uma cobra, nosso presado amigo e correligionario, Sr. José Alves Correia.

« Graças á applicação de uma pedra absorvente, acha se livre do perigo a que esteve exposto. »

Os typographos de Aracajú constituiram-se em sociedade para o fim de publicarem um periodico hebdomadario denominado —*Planeta.*

Escreveram de Maroim á *Gazeta de Aracajú*:

« Não ha segurança individual. N'esta cidade de Maroim uma quadrilha de ladrões audazes teem trazido em completo sobresalto toda a população.

« Tem sido roubadas as casas seguintes: a em que mora a Sr. Carvalho Leal, na Praça da Matriz, uma do Sr. Feliciano Leite na rua do conselheiro Saraiva, a do Sr. Fonseca na mesma rua, a do Sr. Manoel Izidio na rua de Camerino e outras em diversas ruas. Os factos repetem-se todas as noites, mas a policia dorme, e nas ruas não se vê uma patrulha.

« Foi tambem roubada a casa do Sr. Prudencio na rua do conselheiro Affonso Celso.

« A não haverem energicas providencias não sabemos qual será o resultado d'este estado anormal em que se acha esta cidade.

« Nunca taes factos alli se deram.

« Os ladrões zombam de tudo e impunemente.

« Deus se compadeça dos habitantes d'esta cidade já que a policia não cumpre seu dever. »

— Em Alagoas procedera se no dia 7 do corrente ao 2º escrutinio para deputados provinciaes pelos 1º e 2º districtos. Foram eleitos: no 1º os Srs. capitão João Alberto, major Candido Calheiros e tenente-coronel Vicente Aguiar; no 2º os Srs. Dr. Jacintho de Mendonça Filho, coronel Augusto e tenente coronel João Baptista.

Refere o *Diario das Alagoas* que, na viagem de regresso do alto S. Francisco o Exm. prelado diocesano, « por onde passava, ia deixando a luz do Evangelho e em commemoração d'essa época verdadeiramente feliz, aquelles que não tiveram o prazer de pronunciarem o doce nome de liberdade, sentiam quebrarem-se as hediondas cadeias da escravidão » subindo á 34 as alforrias concedidas espontaneamente n'essa região para solemnisar a passagem do virtuoso prelado.

As folhas da capital fazem menção de ter o commendador Eugenio José Neves de Andrade alforriado gratuitamente 4 escravos, renunciando ao mesmo tempo os serviços de 3 ingenuos, aos quaes continuará á dispensar cuidados e benevolencia.

Tambem o Sr. Dr. Manoel Menezes, no dia 4 do corrente, deu liberdade a 7 escravos, por occasião do baptisamento de um seu filhinho.

Lê se no *Trabalho de Pão de Assucar*, de 5 do corrente:

« No dia 29 de outubro, por denuncia que teve o subdelegado d'esta cidade, descobrio-se em um entulho de palhas de arroz, na circumvisinhança d'esta mesma cidade, uma criança recem nascida, com o pescoço degolado, filha de Maria Thereza de Jesus, que immediatamente foi presa e conduzida á cadeia.

« Dizem que Maria Thereza com o fim de passar por honrada, é o terceiro filho que estrangula.

« Esta seino processada essa mãi desnaturada! »

**Festividade religiosa.** — Amanhã, no convento de N. S. do Carmo celebra-se a festa de SS. Crispim e Crispiniano, que constará de: missa solemne, ás 11 horas do dia, com sermão pelo Rvd. padre Assis Bezerra de Menezes; e *Te-Deum*, ás 7 horas da noite, precedido de predica pelo Rvd. Antonio de Mello e Albuquerque.

Após o *Te Deum* será queimado um fogo de artificio, tocando nos intervallos, bem como nos demais actos, a banda de musica do 2º batalhão de infantaria.

**Pai desnaturado** — Sob esta epigraphe dissemos no nosso numero de 9 do corrente, que o individuo de nome Manoel Antonio Pereira, residente no predio n. 56 da rua do Fogo, tinha ha dias espancado immoderadamente 3 filhos, um dos quaes menor, de nome Gabriel Epiphanio Alves Pereira, fôra recolhido ao hospital Pedro II para ser tractado de contusões em um braço e de tumores, em consequencia do mesmo espancamento, e que o Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, ao conhecimento de quem chegou o facto depois de ter procedido a diversas diligencias officiara ao subdelegado do 1º districto da parochia da Boa Vista, pedindo que interrogasse o mesmo menor e o fizesse vistoriar.

Agora, porém, temos a accrescentar, que em face do officio e auto de perguntas que, do Sr. subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, recebeu o de Santo Antonio, e que abaixo publicamos, fica completamente destruida a imputação do crime que faziam recahir sobre o pai de Gabriel, que no entretanto é forçoso confessar, quando pratica desatinos está com *touca* ao ponto de pôr em sobresalto até os visinhos.

Eis as peças a que nos referimos:

« Subdelegacia do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, 12 de novembro de 1883.—Illm. Sr.—Satisfazendo o que me foi requisitado por quisitado por V. S. em officio datado de 7 do corrente, passo ás mãos de V. S. o auto de perguntas a que procedi no mesmo Gabriel Epiphanio Alves Pereira, que se acha recolhido no hospital Pedro II.

Quanto ao corpo de delicto que V. S. me pede em seu dito officio, deixo de remetter por me ter declarado o Dr. Maduro, que o referido menor apenas tinha um tumor, pelo que foi recolhido naquelle hospital, e não por castigos immoderados como se diz, visto não ter contusões algumas pelo corpo.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. tenente João Pacheco de Medeiros, mui digno subdelegado da freguezia de Santo Antonio.—O subdelegado, *Jeronymo José Ferreira.* »

Está conforme. Santo Antonio, 15 de novembro de 1883. — O escrivão, *José A. Costa Pontes*

*Auto de perguntas feitas a Gabriel Epiphanio Alves Pereira.*

Aos 8 dias do mez de novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, nesta cidade do Recife de Pernambuco, no hospital Pedro II, compareceu o cidadão Jeronymo José Ferreira, subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa Vista, commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado presente Gabriel Epiphanio Alves Pereira, pelo mesmo subdelegado foram feitas as perguntas seguintes:

Perguntado qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade, profissão, moradia e se sabia ler e escrever?

Respondeu chamar-se Gabriel Epiphanio Alves Pereira, de 16 annos de idade, solteiro, filho de Manoel Antonio Pereira, natural de Pernambuco, ourives, morador a rua do Fogo, sabe ler e escrever.

Perguntado se elle respondente é castigado por seu pai constantemente?

Respondeu que seu pai o castiga, porém, que ha muito tempo que isto não faz; que algumas vezes que seu pai o castigava era por não achar o serviço prompto e outras por vadiações delle respondente.

Perguntado quem o conduzio para este hospital e porque?

Respondeu que foi conduzido para este hospital pelo Sr. Numa Pompilo, por se achar doente, o qual vendo que elle respondente não podia ser tractado em casa visto ser preciso fazer uma operação, conduzio-o em um carro e trouxe o para este estabelecimento.

Perguntado com que instrumento costuma castigar elle respondente?

Respondeu que com cordas ou páo.

E por nada mais ser perguntado, nem respondido, deu-se por findo este auto de perguntas que assigna Miguel Luiz Ferreira, por declarar o respondente não poder escrever, do que tudo dou fé.

Eu, Gabino José Baptista, escrivão, escrevi.—*Jeronymo José Ferreira.* — *Miguel Luiz Ferreira.*

Está conforme.—Santo Antonio, 15 de novembro de 1883. — O escrivão, *José A. Costa Pontes*

**Cahio na ratoeira.**— Hontem, cerca de 3 horas da madrugada, o gatuno argentino Alberto Roque, companheiro de Tostão e Eugenio Martines que já se achavam presos por crime de furto, pretendeu fazer uma limpa no estabelecimento de molhados dos Srs. Rodrigues Silva & C., a rua de Gervasio Pires n. 49, para o que chegou a praticar a abertura da porta do mesmo estabelecimento, mediante um *pé de cabra* que alli foi encontrado.

Infelizmente para o gatuno, a abertura que elle fez servio lhe de ratoeira, em a qual ficou elle preso pela cintura, tendo metade do corpo no interior do estabelecimento e a outra metade na rua, sem que se podesse safar dessa incommoda e cruel posição.

Vexado e dorido Alberto entrou á gritar com toda força dos pulmões, e, então, acordando os donos do estabelecimento e alguns visinhos encontraram-no agarrado e lhe deram voz de prisão, que foi confirmada pelo subdelegado do 1º districto da Boa Vista, o qual fazendo lavrar auto de flagrancia, remetteu o gatuno para a Casa de Detenção.

Quando interrogado, confessou o gatuno que lhe pertenciam não só o *pé de cabra*, de que acima fallamos, mas tambem uma facca que foi tambem igualmente encontrada á porta do dito estabelecimento.

**Oitavo districto eleitoral**— E' amanhã, que se procede ao 2º escrutinio para deputados provinciaes no 8º districto. Sendo duas as vagas a preencher são quatro os aptos á receberem votos, e são elles os Srs. Dr. Fiel Vieira Torres Granjeiro, Dr. João Manoel Wanderley Lins, Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque e Antonio dos Santos Pinheiro.

Cumpre observar que o Sr. Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque desistio de sua candidatura.

**Theatro Santa Isabel**—Amanhã o Club Dramatico Emancipador dá um espectaculo no Theatro Santa Isabel em beneficio do fundo de emancipação da Sociedade Musical Vinte e Oito de Setembro. Representar se ha o drama—*O Mulato* e a comedia *José Felhudo ou mania por casar.*

**A Aurora** — Publicou-se o n. 19 d'esta revista scientifica e religiosa.

**Fernando de Noronha**—Devendo seguir hoje, ao meio dia, para o Presidio de Fernando de Noronha, o vapor *Mandahu* da Companhia Pernambucana, o correio expede malas para alli, fechando-as ás 10 e 1/2 horas da manhã.

**Uma sógra & C** —Veio da Bahia a forma 18ª deste romance, que alli está sendo edictado pelo *Diario de Noticias.*

**De Sergipe**—Carta de Aracaju em 2 do corrente nos diz que:

« O Dr. Cunha Barretto, presidente da provincia já tem conseguido mais de um conto de réis para a obra que emprehendeu de atterrar os pantanos dessa cidade.

« Chegou á 29 de outubro, o inspector da Thesouraria de Fazenda, o Sr. Joaquim Alonso, que foi á Estancia examinar a meza de rendas geraes d'alli, voltando satisfeito.

« Consta que na villa de Itabaiana o povo stá perturbado com as vexações feitas na cobrança do imposto do fumo. Para alli seguio uma força de policia, commandada por um official, arvorado em delegado.

« Aqui chegou em viagem de recreio o Sr. commendador Felippe Needham, gerente da honrada firma commercial de Saunders Brothers & C. do Recife

« Terminaram com 319 assignaturas as inscripções pora os exames geraes de preparatorios. »

**Setenario dos Passos.** — Começa hoje na matriz do Corpo Santo o setenario de Senhor Bom Jesus dos Passos, cuja tradiccional festa será celebrada no dia 25 do corrente.

**Cidade da Victoria**— Recebemos hontem os ns. 22 e 23, de 3 e 10 do corrente, do *Lidador*, da cidade da Victoria, nos quaes apenas encontramos esta local interessante:

« Tendo o corneteiro do destacamento desta cidade João Pereira da Silva, se portado mal, depois de ter sido castigado pelo respectivo commandante do destacamento Sr. tenente Garcino Martins de Oliveira Cruz, foi remettido preso para o batalhão na capital, porém em caminho desertou.

« No dia 4 espalhou-se o boato de que elle tinha apparecido na rua do Genipapo, em casa de uma mulher da *vida alegre*, e que estava armado de pistola e facão. O illustre tenente, tendo sciencia do occorrido, empregou todos os meios ao seu alcance, indo até mesmo em pessoa a referida rua, porém, não conseguio captural o. Felizmente o dito corneteiro já desappareceu da cidade sem ter offendido a pessoa alguma.

« Em substituição ao corneteiro que evadiu-se já foi remettido do batalhão um outro para o destacamento desta cidade. »

**O Industrial**—Publicou-se o n. 11 d'esta revista de industria e artes propriedade da Fabrica Apollo. Traz este summario;

The Central Sugar Factories of Brasil.—O governo e a industria (conclusão)—Ensino profissional (transcripção).—O cacaoeiro (continuação).—Conservação das substancias vegetaes e animaes.—Como se protege as artes.—*Nossas gravuras.* — *Secção noticiosa.* — Annuncio.

**Capella de S. Miguel, em Afogados**—O Revm. vigario da parochia de Afogados tem recebido, além das já publicadas, as seguintes esmolas para as obras da capella de S. Miguel:

| | |
|---|---|
| Barão de Nazareth | 20$000 |
| Francisco Antonio de Albuquerque | 10$000 |
| Commendador Antonio I. de Medeiros | 5$000 |
| Pedro da Silva Maia | 2$000 |

**Dinheiro**—O vapor *Jacuipe* trouxe do sul para:

| | |
|---|---|
| Antonio José Rodrigues de Souza | 2:000$000 |
| Machado Lopes & C. | 684$200 |
| Mendes Lima & C. | 412$000 |

— O vapor *Pernambuco* levou para:

| | |
|---|---|
| Alagoas | 120$000 |
| Bahia | 2:932$000 |
| Rio de Janeiro | 4:000$000 |

**Engenhos centraes** — São de uma correspondencia de Londres, em 8 de outubro findo, para o *Jornal do Commercio*, da côrte, as seguintes linhas:

« O *Statist*, jornal de *grande autoridade* em materia economica e financeira, acaba de publicar, no seu numero de 6 do corrente mez, um artigo sob o titulo—Fabricas de assucar Brasileiras.—Depois de dizer que cita do *Jornal do Commercio* a lista completa das concessões de engenhos centraes, feitas pelo governo brasileiro, o *Statist* faz diversas observações sobre o modo por que foi e está sendo levantado em Londres o capital d'aquellas empresas.

« E' objecto de observação geral, diz elle, que dos diversos engenhos centraes de assucar introduzidos no mercado inglez, sómente —The Central Sugar Factories of Brasil—tem cotação na lista official do Stock Exchange. Este facto dá origem a suspeitas e rumores, que provavelmente não teem fundamento; comtudo elles são publicamente discutidos, e em geral em detrimento da propriedade dos accionistas.

« Perguntando o preço das acções da Bahia Central Sugar Factories e da San Paulo Sugar Factories, com idéa de vender, um cliente foi informado pelo seu corretor de que era impossivel obter cotação. Pode haver uma explicação satisfactoria para um tal estado de cousas; mas sempre que titulos ou acções não são vendidos no mercado de fundos, isso é causa de graves desconfianças.

« Pela nossa parte não ligamos grande importancia ao facto de não haver cotação para a primeira omissão de acções preferentes em taes empresas. Nós acreditamos que o numero de acções assim emittidas guarda uma proporção para com a totalidade do capital autorisado tão pequena que a directoria do Stock Exchange não teria justificação bastante para permittir que ellas fossem cotadas, caso lh'o requeressem.

« Ha de se observar que a maior parte das companhias teem uma garantia de 6 por cento sobre o capital autorisado, e todavia as acções preferentes que primeiro são offerecidas ao publico dão o juro de 7 por cento. Este expediente pode ser adoptado com segurança, dadas certas circumstancias. Supponha-se, por exemplo, que o governo garante 6 por cento sobre 750:000$. Pode-se attrahir o capital primeiro quando se tem que fazer frente a todos os riscos, offerecendo 7 por cento sobre 250:000$ em acções preferentes; sobre 250:000$ em acções ordinarias, pode-se dar 6 por cento; e quando as obras estiverem bastante adiantadas, será facil levantar o resto sobre obrigações de 5 por cento, garantidas pela propriedade da companhia.

« Na maior parte dos casos em que foi aceita a garantia do Brasil, adoptou se alguma divisão d'esse genero, ainda que não, está visto, n'essas mesmas proporções. Mas se uma nova companhia emitte da primeira vez, tão sómente, um terço ou a metade do seu numero total de acções, o *committé* do Stock Exchange pode com razão hesitar em dar cotação a essas acções, allegando que os seus estatutos exigem que dous terços d'ellas sejam pedidos pelo publico e divididos em condições entre os proponentes.

« Qualquer que seja a explicação, é sempre um facto palpavel que essas acções não são cotadas, e que seu valor não pode ser apurado no mercado publico de fundo, *e assim accrescenta-se um novo elemento de incerteza aos muitos que já envolvem as finanças do Brasil.* Os proprios brasileiros nos dizem que o segredo e a venalidade inficcionam todas as repartições publicas, e é necessario que as pessoas que servem de instrumento á transmissão de capital inglez para o outro lado do Atlantico tenham, pelo menos, cuidado em que todos os seus actos sejam bem claros, para que os que empregam aqui o seu dinheiro d'essa fórma saibam o que fazem. Não é resposta satisfactoria dizer que os accionistas podem dirigir se ao escriptorio da companhia, onde lhes serão fornecidas todas as informações. Taes informações são em geral demasiado parciaes, não passam de poeira deitada nos olhos de quem quer ver. A menos que a administração d'esses engenhos centraes supporte a luz da publicidade, quanto menos o publico se envolver n'ellas melhor. Já se suspeita e falla-se abertamente de um «Brasilian ring». Sem por um tal momento partilhar de uma tal suspeita, nós nos julgamos obrigados a protestar contra a maneira clandestina que essas companhias, uma após outra, comparecem perante o publico apenas pelo tempo bastante para ter o seu capital subscripto, e logo escapam se á vista de todos, para serem em breve esquecidas. D'este modo os compromissos do Brasil augmentam insensivelmente, até formarem um total elevado. Por emquanto nós acreditamos que elles constituem uma divida que o paiz pode honrar. A advertencia e a franqueza podem, portanto, ser ainda de alguma utilidade; adiadas por mais tempo, ellas seriam inuteis.»

« A phrase que vai em grypho na traducção expressa mais do que o sentimento do *Statist*. O Brasil d'ora em diante ha de resignar-se a ver as suas finanças discutidas nos jornaes de Londres sem aquelle optimismo que, quanto mais augmentava a divida em taxação do imperio, mais se enthusiasmava com os nossos recursos.»

| ANNO | IMPORTAÇÕES | | CONSUMO PER CAPITA | TERMO MEDIO DO PREÇO DAS IMPORTAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | *Libras* | *Dollars* | *Libras* | *Cents* |
| 1870.. | 231.173.574 | 23.824.043 | 6.00 | 10.3 |
| 1871.. | 312.735.036 | 30.494.309 | 7.91 | 9.8 |
| 1872.. | 295.338 484 | 37.533.551 | 7.28 | 12.7 |
| 1873 . | 286.446.244 | 42.966 595 | 6.87 | 15.0 |
| 1874.. | 281.885.876 | 54 343.107 | 6 59 | 19.3 |
| 1875.. | 311.136.651 | 49.311.334 | 7.08 | 15.8 |
| 1876.. | 330.904 789 | 55.163.065 | 7.33 | 16.7 |
| 1877.. | 321.749.008 | 52.067 933 | 6.91 | 16.2 |
| 1878.. | 297.061.114 | 49.828.239 | 6.24 | 16.8 |
| 1879.. | 362.755.627 | 45.045.251 | 7.42 | 12.4 |
| 1880.. | 440.128.888 | 59.416.196 | 8.78 | 13.5 |
| 1881.. | 423.276.472 | 52.388.833 | 8.23 | 12.4 |
| 1882.. | 435.579.289 | 42.815.027 | 8.25 | 9.8 |

« O chá, vindo em competencia directa com o café, as estatisticas, que abaixo publicamos, compiladas pelo *Bureau of Statistics*, não deixam de ser de grande importancia. A comparação não é favoravel para o chá ao menos no que diz respeito aos Estados Unidos, e mostra que o consumo do café, já em proporção de cerca de 6 para 1 libra de chá, vai cada vez mais em augmento. Entre os dous artigos, os americanos preferem o café; seu valor, dando um termo médio de cerca de metade do do chá, torna-se um elemento poderoso em seu favor. Durante esses ultimos dez annos a quantidade e valor do chá importado, juntamente com o consumo *per capita* e o termo médio do preço das importações foram do seguinte modo:

| ANNO | IMPORTAÇÕES | | CONSUMO PER CAPITA | TERMO MEDIO DO PREÇO DAS IMPORTAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| | *Libras* | *Dollars* | *Libras* | *Cents* |
| 1870. | 42.540.471 | 12.489.217 | 1.10 | 29.4 |
| 1871. | 44.894.945 | [illegible] | 1.26 | 34.1 |
| 1872. | 59.369.602 | 21.684 167 | 1.46 | 36.5 |
| 1873. | 63.754.940 | 24.011 529 | 1.53 | 37.7 |
| 1874. | 54.141.353 | 20.240.278 | 1.27 | 37.4 |
| 1875. | 61.291.304 | 21.959.518 | 1.44 | 34 7 |
| 1876. | 63.160.245 | 18.649.591 | 1.36 | 30.5 |
| 1877. | 56.838.175 | 15.504.901 | 1.23 | 27.3 |
| 1878. | 63.123.188 | 14.922.624 | 1.33 | 23.6 |
| 1879. | 58.891.535 | 14.215.026 | 1.21 | 24.1 |
| 1880. | 69.894.769 | 18.983.368 | 1.39 | 27 2 |
| 1881. | 79.130.849 | 20.225.418 | 1.54 | 25.6 |
| 1882. | 77.191.069 | 18.975.046 | 1.46 | 24.6 |

« A comparação das duas tabellas é de summo interesse para nós do Brasil. Ao passo que o consumo do chá por cabeça da população, augmentou nos doze annos de 1,10 libra a 1,46, isto é, augmentou 32 %, o consumo do café subio de 6 libras a 8 1/4 o que quer dizer 37 1/2 %. Outra circumstancia que é preciso notar é a do melhor preço do café comparado com o do chá. Com effeito o deste é agora cerca de quatro quintos de que era em 187 , ao passo que o do café (que tem estado mais baixo do que nunca) é apenas 5 % menos, contra visto no caso do chá.

« No total das importações nota se, está sabido, grande differença a favor do café. Apezar dos baixos preços de 1882, o total do valor deste foi 80 % mais do que o total do valor do café importado em 1870, ao passo que na quantidade houve entre os dous annos o augmento de perto de noventa por cento. Agora, quanto ao chá, notando se o augmento de 82 % na quantidade, observa-se apenas o de 50 % no valor total da importação. Supponde, pois, ter sido 100 a quantidade e 100 o valor do café e o do chá, o café está agora na proporção de 189 e 180 contra 182 e 150 quanto ao chá. Vê se destas observações que ha differença muito respeitavel em prol do café, na qual devem reflectir os productores do Brasil, que tantos queixumes soltão contra as pretendidas injustiças que soffrem. Considerando-se a posição do café, no maior dos mercados, e sabendo se que o commercio tem tido perdas positivas e manifestas, está visto que a vantagem tem ido em grande parte para o productor; e quando este productor não paga salario algum pelo trabalho que explora o cafeeiro, as lamurias da lavoura parecem inexplicaveis por boas razões. Que diriam os fazendeiros se cultivassem o chá?

« Estas questões são de summa importancia no Brasil onde não ha duvida que os interesses do Rei Café preponderam no governo sobre todos os verdadeiros interesses do paiz em geral e da humanidade. »

**Generos alimenticios** — O vapor *Jaguaribe* e os navios *Louise, Spark, Palma* e *Marianna*, trouxeram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios; arenques, 2 caixas; bacalhau, 2,?50 barricas e 500 meias ditas; cerveja, 295 caixas; genebra, 45 ditas; milho, 657 saccos; pimenta, 8 ditos; charque 332:730 kilogrammas.

**Commercio e consumo de café.**—São de uma correspondencia de New York, em 2 de outubro, para o *Jornal do Commercio*, da côrte, as seguintes linhas:

« O ultimo relatorio trimensal do *Bureau of Statistics* contem algumas estatisticas valiosas com relação á producção do mundo, consumo e commercio do café. A primeira em importancia é uma tabella, mostrando o terreno sob cultivo, a exportação e a producção da colheita do café nos diversos paizes productores do mundo:

| *Paizes.* | *Terreno sob cultivo* Acres. | *Maximo da exportação do café.* Tons. | *Maximo total da producção* Tons. |
|---|---|---|---|
| Brasil (incluindo as exportações do Rio, Santos, Bahia, Pernambuco e Ceará) | 1,500,000 | 240.000 | 300,000 |
| Java e Sumatra | 1,200,000 | 90,000 | 110,000 |
| Ceylão | 263,000 | 50,000 | 55,000 |
| India | 150,000 | 25,000 | 32,000 |
| America Central (entre os Estados Unidos e Venezuela) | 210,000 | 40,000 | 45,000 |
| Venezuela, Perú, Bolivia e Guyanas | 220,000 | 40,000 | 48,000 |
| Haiti e Santo Domingo | 200,000 | 28,000 | 35,000 |
| Cuba e Porto Rico | 130.000 | 17,000 | 25,000 |
| Outras Antilhas | 40 000 | 5,300 | 8,800 |
| Outros paizes | 378,300 | 18,250 | 54,800 |
| Total | 4,291,300 | 553,550 | 713,600 |

« Vê se a preponderancia do Brasil no commercio do café. Seu terreno sob cultivo é quasi um terço do total, emquanto sua producção e exportação quasi igualam ás de quasi todos os outros paizes reunidos. A producção total é calculada em 713,600 toneladas no valor de $ 243,300,000: o professor Van Den Berg, de Batavia, porém, calcula o consumo em 481,428 toneladas, sem apresentar nenhuma base. Seus calculos sobre o consumo nos paizes não productores, publicados em 1879, foram os seguintes:

| | Libras | Consumo per capita Libras |
|---|---|---|
| Estados-Unidos | 324,135,000 | 8,27 |
| Allemanha | 219,000 000 | 5,12 |
| França | 110,250,000 | 3,04 |
| Austria Hungria | 82,136,250 | 2,21 |
| Paizes-Baixos | 68,906,250 | 17,90 |
| Belgica | 48,752,550 | 9,13 |
| Inglaterra | 33,008,850 | ,99 |
| Turquia | 44,100,000 | ... |
| Italia | 28,367,325 | 1,04 |
| Suecia | 21,961,800 | 5,01 |
| Suissa | 18,389,700 | 6,66 |
| Russia | 16,813,125 | ,24 |
| Noruega | 15,986,250 | 8,73 |
| Dinamarca | 9,922,500 | 2,23 |
| Outros paizes | ........ | ... |
| Total | 1,040,729,600 | ... |

« Os Estados Unidos são, consequentemente, em todo o caso, o maior paiz consumidor do café no mundo, e de accordo com as cifras acima, o seu consumo é um terço maior do que o dos outros paizes acima reunidos. Porém o consumo *per capita*, ainda quando alto, é excedido por tres paizes, como se verá pela tabella. Nos Estados Unidos o consumo é superior a 8 libras *per capita*; na Inglaterra é quasi 1 libra e nos Paizes Baixos e Inglaterra o consumo *per capita* mostra a maior cifra. Sabendo-se que os Estados Unidos são o maior consumidor, é de importancia tambem saber quaes são os paizes, d'onde este paiz recebe o seu supprimento. Em 1882 as importações nos Estados Unidos dos paizes abaixo mencionados foram:

| | Libras |
|---|---|
| Mexico | 17,020,669 |
| America Central | 22,449,112 |
| Antilhas | 31,085,440 |
| America do Sul | 365,818,920 |
| Asia | 19,320,313 |

« Em differentes periodos estas importações têm consideravelmente fluctuado. O Mexico e America Central são comparativamente novas fontes de supprimento, sendo de pouca importancia, ha dez annos atraz. As Antilhas tomam outra vez sua antiga posição, porém o commercio do café com Cuba, outr'ora de grande importancia, é actualmente de pouco valor. Do Brasil este paiz obtem cerca de tres quartos do supprimento de café, e Venezuela está desenvolvendo consideravelmente as suas exportações de café para este paiz. As cifras da Asia, principalmente as das colonias pertencentes á Hollanda, mostram uma grande diminuição nesses ultimos dous annos. Eis a tabella mostrando as importações totaes de 1870 a 1882

**Parteiras.**—Foram examinadas e approvadas, no Hospital Pedro II, Maria Lina de Castro Silva, plenamente, e Amelia Francisca Corrêa Alves, simplesmente.

**Leilões** — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Carmo e Silva*, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e terrenos.

*Pelo agente Britto*, ás 10 1/2 horas, na rua larga do Rosario n. 37, de moveis e louças.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 104, de moveis e outros objectos.

— Segunda-feira:

*Pelo agente Pestana*, ao meio dia, no trapiche da Companhia Pernambucana, de batatas; e ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 104, de moveis

*Pelo agente Britto*, ás 10 1/2 horas, no trapiche Fiuza, de generos de estiva.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma de Floriano Correia de Brito; ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de D. Francelina da Conceição Oliveira Lopes; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Manoel Vicente Tavares dos Santos.

— *Terça feira*: ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria Joaquina da Graça Soares.

ILEGÍVEL

**Matadouro publico**—Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 73 rezes para o consumo do dia 17 do corrente.

**Passageiros.** — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Jacuhype:*

Dr. João Baptista da Costa Carvalho, Dr. Manoel Paes Barreto, Dr. Marcolino D. Camara, Parisio Valladares, Martiniano Ferreira Neves, Dr. Francisco Calaça, sua senhora, uma parenta, 5 filhos e 1 criado, Elias Ignacio de Carvalho e sua irmã, Francisco de Oliveira, capitão de mar e guerra José Avelino da Silva Jacques, sua senhora, uma cunhada e 2 moços, Maria Francisca da Conceição, Joaquim da Silva Linheiro, José Francisco de Oliveira, sua senhora e 2 menores, Lourenço A. de Souza, Antonio Cavalcante, Joaquim Pereira de Lima, Carlos Alberto G. Duarte.

**Grande loteria da Côrte.** — Eis a lista geral dos numeros premiados com 100$000 d'essa loteria, cuja extracção teve lugar nos dias 3 e 4 do corrente:

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 15 | 38 236 | 83.838 | 133.080 | 160.505 |
| 328 | 38 642 | 84.614 | 133.258 | 161.075 |
| 1.375 | 38.875 | 84.722 | 133 754 | 161.729 |
| 2.400 | 40.514 | 86.407 | 134 750 | 161.979 |
| 2.543 | 40.900 | 86 715 | 135 035 | 162.982 |
| 3.106 | 40.940 | 86.728 | 135.207 | 162.991 |
| 3.797 | 43.019 | 88 823 | 135.323 | 163.254 |
| 4.009 | 43.059 | 89.832 | 135.961 | 163.331 |
| 7.060 | 44.081 | 91 205 | 136.591 | 163.375 |
| 7.078 | 44.380 | 91.525 | 137.506 | 164.021 |
| 7.589 | 45 39· | 91.885 | 137.638 | 164.406 |
| 8 027 | 45.414 | 92.296 | 137.708 | 165.110 |
| 8 592 | 46.767 | 92.697 | 138.323 | 165.498 |
| 9.250 | 47.306 | 93.026 | 138.416 | 166.403 |
| 12.894 | 48 674 | 94.224 | 138.539 | 167.310 |
| 13.727 | 49.559 | 94.371 | 138.870 | 168 813 |
| 13 672 | 50.230 | 95.557 | 139.007 | 171.074 |
| 16.323 | 52.476 | 99.516 | 139.341 | 171 453 |
| 16.830 | 53 185 | 100.293 | 140.098 | 171.682 |
| 16.853 | 53.830 | 104.042 | 140.550 | 172.186 |
| 16.687 | 53.914 | 104.169 | 141.136 | 172.222 |
| 19.875 | 54.097 | 104.422 | 142.026 | 173.137 |
| 19 979 | 54 307 | 105.439 | 142.170 | 174.096 |
| 20.651 | 54.402 | 105.540 | 142 486 | 174.238 |
| 21.002 | 54.912 | 105.616 | 142.617 | 174.741 |
| 21.981 | 55.885 | 105.671 | 142 707 | 175 278 |
| 22.651 | 56.199 | 106.238 | 143.9?5 | 175.877 |
| 23 648 | 56.899 | 106.764 | 144.200 | 175.883 |
| 23 980 | 56.913 | 106.960 | 144 942 | 175.892 |
| 24.213 | 57 281 | 109.254 | 145.443 | 178.336 |
| 24.622 | 57.780 | 110 109 | 145.489 | 179.010 |
| 25.334 | 58.141 | 110.448 | 145.758 | 179.207 |
| 27.240 | 58.720 | 111.580 | 145.763 | 180.522 |
| 27.539 | 58.971 | 112 343 | 146.178 | 181.847 |
| 27.668 | 61.799 | 113.799 | 146.720 | 181.884 |
| 27.840 | 63.534 | 114.124 | 147.338 | 182.127 |
| 27.887 | 64.097 | 115.190 | 147.940 | 184 346 |
| 27.941 | 64.839 | 115.581 | 150.091 | 184.372 |
| 28.643 | 65.679 | 117.114 | 151.402 | 185 686 |
| 28.715 | 69.433 | 117.499 | 151.933 | 185.796 |
| 28.880 | 69.725 | 119.404 | 152.256 | 185.898 |
| 29.456 | 70.645 | 119 725 | 153.443 | 186.701 |
| 29.490 | 71.088 | 120.916 | 153.634 | 188.030 |
| 29.698 | 72.656 | 120.942 | 154.475 | 188.395 |
| 30 078 | 73.070 | 121.046 | 154 719 | 188.766 |
| 31.392 | 73.279 | 121.188 | 154.751 | 189.266 |
| 31.719 | 73.638 | 121.291 | 154.785 | 189.996 |
| 32.039 | 74.020 | 123 595 | 154.786 | 189.998 |
| 32.855 | 74.723 | 123.722 | 155.375 | 190.028 |
| 32.858 | 74.726 | 124.803 | 155.941 | 190.237 |
| 33.433 | 74.843 | 124.875 | 156.002 | 190.257 |
| 33.286 | 75.532 | 125.400 | 156.140 | 190.645 |
| 33.501 | 76.973 | 125.621 | 156.510 | 192.411 |
| 33.786 | 77.956 | 125.967 | 157.944 | 194.433 |
| 34.905 | 78.069 | 126 298 | 158.271 | 194 511 |
| 35.129 | 79.869 | 126.329 | 158.717 | 195.679 |
| 36.035 | 82.172 | 126.341 | 159.569 | 195 878 |
| 36 091 | 83.375 | 126.985 | 159.631 | 197.852 |
| 36.457 | 83.695 | 129.181 | 159.770 | 198.885 |
| 37.322 | 83.735 | 131.524 | 159.787 | 199.527 |

**Loteria da provincia**—Terça-feira, 20 do corrente, será extrahida a loteria 374ª, em beneficio da matriz da Boa-Vista, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Loteria de 50:000$ do Rio, n. 137.**—Os bilhetes desta loteria, cuja extracção terá lugar no dia 20 do corrente, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Grande loteria do Ypiranga** — Corre no dia 24 do corrente a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria do Ceará.**—Por telegramma sabe-se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre no dia 24 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Mercado municipal de S. José**—Para este estabelecimento entraram no dia 11 do corrente 58 bois, pesando 7,996 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 600 até 320 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

| | | |
|---|---|---|
| Farinha | 55 | cargas |
| Fructas diversas | 17 | « |

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 15 do corrente:

Existiam presos 278, entraram 5, sahiram 5, existem 278, a saber: nacionaes 236, mulheres 7, estrangeiros 10, escravos 25.—Total 278.

Arraçoados 238, sendo: — Bons 221, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Pedro, escravo de Meuron & C., Severiano Antonio Felix.

Teve alta:

Thomaz Keller.

# PUBLICAÇÕES APEDIDO

## Os bandidos audazes

E' debaixo d'este asssumpto, que a illustre gazeta da opposição veio repetir no seu artigo editorial de hontem a accusação já feita ao desembargador Freitas, a pretexto de segurança publica e de destacamentos volantes.

E' uma verdade triste, por gregos e troyanos reconhecida, que ha n'esta provincia diversos e mais ou menos numerosos grupos de criminosos e malfeitores, que andam assolando, aqui e alli, a propriedade e até a vida dos homens pacificos, além da facilidade com que se praticam assassinatos por qualquer motivo.

Esse estado de inquietação em que vive grande parte da população, já vem de mui longa data e tem preoccupado sériamente a attenção dos administradores da provincia, que, diga-se a verdade, não se descuravam d'esse importante ramo do serviço publico.

Actualmente, esse estado não se tem aggravado, por mais que o digam os adversarios da situação, e antes parece ir declinando um pouco, pela convicção em que todos estão, de que devem concorrer desapaixonadamente para o socego publico, que é do interesse de todos.

E mais do que qualquer outro, o Sr. desembargador Freitas, pelo elevado cargo, que tão dignamente está occupando, e pela sua natural aversão ao crime e pelo amor á ordem, se tem empenhado com todas as forças e recursos de que dispõe para que esta bella provincia venha á gozar d'aquella doce tranquillidade, que todos nós desejamos.

Isto, porém, não se consegue em um só dia, nem pelo emprego de uma medida isolada, por mais efficaz que pareça ser.

Os destacamentos volantes, pareceram meios adequados para se chegar ao desejado resultado; e ainda estamos convencido que elles alcançarão beneficios inestimaveis para a causa da ordem publica; mas, se por ventura não corresponderem á espectativa e ás vistas da administração, nem por isso haverá razão para condemnar-se essa tentativa ou experiencia, na qual confiaram tantos espiritos illustrados e praticos nos negocios publicos.

Em todo o caso, não é justo que se negue o devido louvor á intenção, de quem tão de bôa fé recorreu ao emprego desse meio, que a todos pareceu acertado e efficaz.

Diga-se, porém, por amor da verdade, que não tem sido desproveitosos os esforços empregados pelo destacamento expedicionario.

Melhor seria, confessamos, que em cada logarejo se mandasse estacionar um forte destacamento para acudir de prompto a qualquer emergencia, que tenda a alterar a ordem, ou violar os direitos individuaes, mas a força policial decretada dará margem para se attender n'essa porporção a quarta parte da população da provincia?

Ninguem o affirmará; logo, o mais que se pode fazer é mandar se percorrer por força mais ou menos numerosa, os pontos mais agitados, para que pelo menos se consiga dispersar, e expurgar o territorio da provincia d'esses desordeiros e salteadores.

Agora mesmo temos debaixo das vistas uma estatistica fornecida pela secretaria da policia, que confirma os nossos conceitos no que ella póde ser applicada.

D'ella consta que de 17 de julho até 13 de outubro passado, isto é durante a administração do Sr. desembargador Freitas, tem sido praticados 73 crimes por outros tantos criminosos, dos quaes foram presos 68 e evadiram-se 5, apenas.

Ora, se ainda não é lisongeiro aos nossos costumes este quadro, tambem elle não desabona o nosso progresso na marcha civilisadora de nossa cara provincia.

Quanto ás ultimas occurrencias havidas em Pedra Tapada, convém dizer que não ficaram sem providencia, porém fôra mandado reforçar o destacamento d'essa localidade para garantir a ordem publica.

Se é certo que os bandidos praticavam rapinagens e roubo á vista da policia, encontra esse acto audacioso facil explicação na diminuta força local e no crescido grupo, porventura, dos assaltantes.

Quem, e como se pode prevenir ou evitar esse inconveniente?

O que é bem natural é que esses desordeiros procurem inquietar de preferencia os povoados desguarnecidos e menos desguarnecidos; e sempre que isto se der, a policia ficará sem acção, por falta de meios efficazes para repellir o assalto.

E' visto, pois, que as censuras da nobre opposição sobre o assumpto não tem a menor procedencia.

Esperamos, portanto, que ella se conforme com as considerações que ficam expendidas.

*L.*

## Ao publico e ao illustrado corpo eleitoral do termo de Agua-Preta.

E' incontestavelmente fraca a posição d'aquelle, que procura em sua defesa occultar a verdade e negar os factos, quando é aquella conhecida e estão estes no dominio publico, declara-se quasi sempre réo confesso, tendo como punição de suas faltas e de seus crimes a execração publica; porque a sociedade tambem julga, a sociedade tambem pune.

Lemos uma declaração feita pelo Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros ao publico e ao independente eleitorado do termo de Agua-Preta, declaração esta onde o seu mentor mais se esforçou para dar expansão a algum odio ou ressentimento particular do que produzir a defesa d'aquelles, porque esta é impossivel perante a bôa razão e perante aquelles que o conhecem.

O Sr. Joaquim Verissimo em sua defesa envolveu-se n'uma falsa historia d'esta localidade, argumentando com falsos principios e trazendo a discussão factos que nunca existiram, verdadeiramente imaginarios. Para defender-se do seu irregular e censurado procedimento desta caballa provincial, o Sr. Joaquim Verissimo fundamentou argumentos que vão ter a devida resposta.

Primeiro, que o tenente-coronel Austriclino foi liberal, e que por promessas de patentes tornou-se conservador.

Segundo, ter sido, o seu candidato o Dr. João Manoel.

Terceiro que o tenente-coronel Austriclino queira crear freguezia em Preguiças, dividindo portanto o termo de Agua Preta.

O tenente-coronel Austriclino foi liberal não o contesto, e elle não o nega; ha annos porém passou-se para o partido conservador, onde tem prestado innumeros serviços, e onde se tem tornado politico sincero, leal e intransigente, conquistando pelo seu bom procedimento e grandes esforços a estima de seus correligionarios e a consideração do partido que se orgulha em tel-o em suas fileiras. Não é um d'estes politicos que mercadejam, e que em épocas eleitoraes, põem em hasta publica creanças, principios e idéas: não é um d'estes politicos intransigentes e orgulhosos, que pretendem dominar o eleitorado e guerrear a comarca com—o quero, posso e mando; e se o Sr. Joaquim Verissimo conhecesse a historia dos partidos não diria semelhante cousa.

O tenente-coronel Austriclino, cujo caracter é geralmente conhecido, jamais se trocaria por patentes, assim como não se vende por dinheiro ou outra qualquer cousa que o valha, a sua pessoa é bastante para recommendal-o á sociedade e ao partido que justamente sempre o tem distinguido e considerado.

Diz o Sr. Joaquim Virissimo ter sido o seu candidato o Dr. João Manoel, qual a sua votação n'este termo de Agua Preta? O que foi feito do grande partido conservador d'esta localidade? Só ha uma resposta: ou o Sr. Joaquim Virissimo auxiliou a candidatura do Barão de Nazareth, ou prometteu ao Dr. João Manoel uma votação de que não podia dispor: no primeiro caso temos uma cousa que em politica se chama traição, no segundo uma cousa que entre nós se chama egoismo. Está finalmente destruida e publicamente esmagada a grande e poderosa arma de que tanto se servio o Sr. Virissimo para manejar contra a candidatura do Dr. Fiel Grangeiro: os dignos e sinceros eleitores do povoado de Preguiças não poderam consentir que a inverdade triumphasse, e vieram em publico dizer—é falso, o tenente-coronel Austriclino nada nos prometteu e nem nos consta tractar o mesmo de mudança ou creação de freguezia em Preguiças.

Concluo dizendo que, se houve promessas de freguezia em Preguiças, foram ellas feitas pelo Sr. Barão de Nazareth, assim como consta ter o mesmo Sr. Barão promettido em Agua Preta cousas mais serias e importantes, e que o mentor do Sr. Joaquim Virissimo não ignora quaes sejam.

Engenho Cuyabá, 15 de novembro de 1883.

*Deomedes Theodoro da Costa.*

## Austriclino de Castro Sá Barreto ao publico e aos agua pretanos.

Não pretendia mais occupar-me com o Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros, e só o faço forçado por elle, que no desespero de uma justificativa para seu procedimento no primeiro escrutinio da eleição provincial atirou-se no *Diario* de 10 sobre mim com um desabrimento só proprio de quem quer levantar um castello tendo por alicerce inexactidões.

Procurei justificar-me perante o brioso povo de Agua Preta das calumnias que contra mim alardeava aquelle senhor, e isto foi bastante para, sentindo-se ferido em seus planos desconcertados, vir de novo affirmando a mesma inverdade, e assacando outras de que é fertil o seu repertorio.

Eu me dispenso de justificar o meu procedimento politico e a lealdade que sempre tenho tido para com os meus amigos, porque não é da competencia do Sr. Verissimo o julgamento de taes cousas, e sim dos mesmos amigos e do chefe do partido a que pertenço.

Fiz, é verdade, minhas primeiras armas no partido liberal e por motivos que não convém agora recordar, deixei, não quando subio o partido conservador, como affirma o Sr. Verissimo, mas quando estava aquelle no poder, e em toda a sua pujança.

A minha passagem deu-se por motivos de desgosto entre mim e o venerando chefe do partido liberal da comarca, o Barão de Palmares, de saudosa memoria, e não como dizo Sr. Verissimo, por offerecimento de patente, cousa que nunca ambicionei e que só muito tarde aceitei á instancias reiteradas do meu illustre e particular amigo o Exm. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Estes factos não são de outra era, toda comarca o sabe, e se o Sr. Verissimo rendesse mais culto a esta deusa que se chama verdade, não os adulteraria tão feiamente como o fez.

Dada a minha passagem tenho até hoje servido com lealdade a politica a que me dediquei, e, sem outra pretenção que não seja manter-me de arma ao hombro e firme obedecendo as ordens de meu chefe. Nunca entrei em transacção de ordem alguma com o partido adverso, nem mesmo admitto que em politica respeite um chefe *compromissos contrahidos* pelos seus soldados para com o adversario.

Diz o Sr. Verissimo que aceitou a candidatura do Sr. Dr. João Manoel, e repellio a do Dr. Fiel por ser intempestiva e imposta por mim. Não tenho poder para impor candidato, e, se a candidatura legitima do Dr. Fiel é intempestiva, o erro corra por conta da direcção do partido, ao qual está *corrigindo* o Sr. Joaquim Verissimo com a opposição tenaz que lhe tem feito.

O Sr. Dr. João Manoel foi o candidato do *peito*, foi o unico aceito pelo Sr. Joaquim Verissimo, e no entanto tendo o partido conservador de Agua Preta mais de cento e cincoenta eleitores só teve aquelle senhor vinte e oito votos!

Foi destino ou traição?

*Dicant paduani.*

O Sr. Barão de Nazareth teve noventa e oito votos, *e a respeito aos compromissos* do Sr. Verissimo deu em resultado perder o partido conservador um deputado!

Admitta-se que o Sr. Verissimo me votando ogeriza antiga em vista de ordens recebidas, guerreasse, como fez, a candidatura do Dr. Fiel porque é sabido ser elle meu amigo; mas neste caso encaminhasse o partido que dirige para sustentar o outro candidato da chapa, e nunca concorresse para a sua derrota, sustentando aberta e claramente como fez, a candidatura do Sr. Barão de Nazareth e solemnisando, até com fogueteria, o seu triumpho, porque um tal procedimento dará lugar a que amanhã o nosso chefe, como o imperador romano, lhe pergunte: Varo, Varo o que fizestes de minhas legiões?

Affirmou ainda o Sr. Verissimo que eu pretendo tirar a metade de Agua Preta para formar uma freguezia na Preguiça. Esta inverdade foi soberanamente destruida pelo eleitorado d'aquelle lugar, e se sangue fosse cousa susceptivel de assomar a todas as faces o Sr. Verissimo teria, sem duvida, corado, ao ler o protesto espontaneo do independente eleitorado da Preguiça, que dignamente esmigalhou a inverdade, e quebrou-lhe nas mãos esta grande arma de guerra de que se tem tão desfaçadamente servido para attingir o seu fim, isto é, não ter o Dr. Fiel nenhum voto em Agua Preta, como, antes da eleição, propalava por toda a parte.

Fique, pois, para sempre sabendo o independente eleitorado de Agua Preta, que quem prometteu fazer da Preguiça uma freguezia, foi o idolatrado Sr. Verissimo, e não eu, que nada prometti, que nada prometto, porque nada tenho a dar.

As minhas vistas em relação a Agua Preta, lhes são em tudo favoraveis, ainda uma vez repito; e se o Dr. Fiel fosse capaz de receber ordens, como *muita gente que conheço*, e conseguisse ser eleito, *mesmo sem a licença do Sr. Verissimo*, não receberia outras que não fossem: beneficiar Agua Preta tanto quanto coubesse em suas forças, porque Agua Preta é a terra do meu nascimento, e a Agua Preta estou preso, além de muitos outros laços, pelas doces e saudosas reminiscencias da infancia que acompanham o homem até o tumulo.

Palmares, 15 de novembro de 1883.

*Austriclino de Castro Sá Barretto.*

## O Dr. Joaquim Abilio Borges

Como homenagem ao talento e ao trabalho estampamos em nossa primeira pagina o retrato do Dr. Joaquim Abilio Borges.

Quem tem acompanhado a carreira curta mas cheia de merito deste illustrado joven não póde deixar de collocal-o entre os dignos representantes da nova geração.

Depois dos mais brilhantes dias da juventude e tendo com applauso cursado os melhores collegios da Inglaterra e da França, concluio o Dr. Joaquim Abilio com muita distincção os seus estudos preparatorios no collegio Abilio, e partiu para S. Paulo onde se matriculou na Faculdade de Direito. Durante o seu tirocinio academico entregou-se aos estudos juridicos e sociaes, longe de dedicar-se ás lutas politicas que tanto distinguem os academicos de S. Paulo.

Com grande consideração dos seus mestres e apreço dos seus collegas graduou-se em Direito.

Pelo consciencioso do estudo, pela orientação de seu talento, pela esmerada educação que o orna, e pela notavel sympathia que inspira a todos com quem tracta, conseguiu o Dr. Joaquim Abilio ser apontado como exemplo digno de ser imitado.

Raros são os moços que sahem de uma Academia tão cercados de sympathia e de consideração.

Os grandes sentimentos tiveram sempre naquelle coração um altar: que o digam os que de perto seguem os seus actos.

Ainda estudante acompanhou o Dr. Joaquim Abilio o seu digno pai, o Barão de Macahubas, na qualidade de seu secretario, na viagem que fez as republicas do Prata, por occasião do congresso Pedagogico Internacional de Buenos Ayres.

Parece que foi alli que se revelou a sua tendencia para a carreira pedagogica, que adoptou de preferencia.

A maneira porque na Republica Argentina se considerava o nobre e santo sacerdocio do ensino, a voz eloquente dos oradores na discussão dos magnos problemas da pedagogia, as lutas em prol da redempção da infancia das torturas do velho ensino mereceram-lhe particular attenção e interesse.

Apenas formado em S. Paulo seguiu para esta côrte, afim de abraçar a sua familia; e poucos dias depois, com uma resolução bem rara em nosso paiz, annunciava, juntamente com seu irmão o Dr. Abilio Cezar Borges, que ia fundar um novo collegio.

Estava satisfeita uma grande aspiração do Barão de Macahubas: encontrar dignos continuadores para a instituição a que ha tantos annos se dedica.

Dentro de poucos dias parte para os Estados Unidos da America do Norte, afim de comprar material para o novo collegio; —é então com seu irmão encarregado pelo ministro do Imperio senador Leão Velloso de estudar n'aquelle paiz o estado da instrucção primaria, secundaria e profissional. Em cumprimento d'esta missão, visitaram os irmãos Abilio Borges na grande republica os mais importantes estabelecimentos de educação das grandes cidades, como: Washington, New York, Philadelphia, Baltimore e Boston. A imprensa d'estas cidades saudou com effusão os dous jovens pela maneira por que procediam aos seus estudos, nos quaes segundo o *New York-Herald* distinguia-se um senso pratico admiravel.

Em maio do corrente anno os Drs. Antonio Borges annunciaram a abertura do novo Collegio Abilio; e apezar da indifferença que caracterisa os pais de familia brasileiros para a boa educação de seus filhos, o que é certo é que sessenta e oito meninos das nossas primeiras familias foram logo matriculados.

Na verdade o collegio Abilio não tem rival.

Nós que o visitamos com attenção, podemos assegurar que é digno de ser estudada. Neste estabelecimento modelo têem-se consagrados os principios e regras, que devem reger uma instituição de tal ordem. E' digno de admiração todo o que se refere ao edificio, á mobilia escolar, aos convenientes apparelhos que devem ser empregados para facilitar os processos do ensino, ao curso dos estudos, ao horario dos exercicios diarios, etc. etc.

Na exposição pedagogica teve o collegio Abilio occasião de levar a todos os espiritos a convicção do seu grande merito. Como todos os feitos de valor tem elle sido o alvo da inveja, mas, que importa? Os dignos directores dessa notavel casa de educação tem tal consciencia de sua missão que não recuarão do caminho encetado.

O Dr. Joaquim Abilio com a energia que o caracterisa nos dizia ha dias? «A critica vil não mata o que deve viver. A calumnia e a mentira fazem sobresahir a virtude, o bem e a verdade.»

Deixando de lado quaesquer considerações, podemos affirmar que o visitante do collegio Abilio sente-se feliz quando vê a maneira pela qual é elle dirigido.

O amor por principio, eis todo o meio pelo qual se consegue o que nunca alcançou o terror.

Pelo modo porque dirige o seu collegio já estava o Dr. Joaquim Abilio muito considerado; a sua sagração, porem, teve lugar no dia 26 do passado, no salão de honra da Exposição Pedagogica, quando fez uma magnifica conferencia sobre as apparelhos de ensino expostos pelo collegio Abilio.

Na augusta presença de S. M. o Imperador, sob a presidencia de S. A. o Sr. Conde d'Eu, e com a assistencia do presidente do Senado, de muitos senadores, deputados geraes, directores do ensino publico e particular, etc., conseguio o Dr. Joaquim Abilio mostrar a elevação de seus conhecimentos, e impor-se á consideração dos homens que estudam e que trabalham.

Si na nossa geração tivessemos muitos moços da estatura do Dr. Jaquim Abilio Borges, mais risonho sorriria o futuro do Brasil.

(Da Redacção do *Mequetrefe* de 10 de outubro).

## Prevenção

Francisco Xavier de Carvalho previne as pessoas que descontam ou fazem transacções de lettras, que nenhum negocio façam com duas letras aceitas pelo annunciante, e das quaes é portador José Carreiro.

O motivo d'esta declaração é haver litigio a respeito das referidas letras, e ter Carreiro alienado tudo que possuia.

Recife, 16 de novembro de 1883.

*Francisco Xavier de Carvalho.*

## Verdades ao sol

A commissão dos mercieiros em resposta ao artigo do *Diario* de hontem e sob a epigraphe acima, declara que até hoje não descurou o cumprimento de seus deveres, e que, pelo contrario, ha feito e continuará a fazer, de sua parte tudo quanto interessar á causa que defende.

Em breve a commissão convocará uma reunião dos mercieiros para o fim de, não só, scientifical-os das medidas tomadas, e combinar em outras que reconheçam convenientes, como tambem para prestar as suas contas.

Recife, 16 de novembro de 1883.

*A commissão.*

## Festa de Alliança

O abaixo assignado vem do alto da imprensa agradecer todas as pessoas, que se dignaram a auxilial-o com suas esmolas para a festa de Nossa Senhora do Rosario no dia 1º do andante.

Entretanto não pode calar em sua alma, os valiosos serviços, que lhe prestaram os seus dignos collegas musicos, que despidos de todo interesse, se prestaram a abrilhantar o acto.

No mesmo caso está para elle o Illm. Sr. Dr. Victor de Sá Barreto, por lhe haver auxiliado, com os passes para a musica; bem como a sociedade Dous de Abril, que se prestou a tocar em todo acto, sem nenhuma remuneração.

Portanto põe a disposição de todos, os seus fracos serviços, para o que julgarem conveniente.

Alliança, 11 de novembro de 1883.

*Gaspar Antonio dos Reis.*

## Mendicidade

A familia do becco Bernardo, sempre acabrunhada pelas miseria, vem lembrar aos bondosos corações que não a deixem morrer a fome.

## O crime da rua d'Aurora

Os jornaes desta capital tem fallado em suas gazetilhas do assassinato da preta Esperança, deixando uma impressão horrorosa na população desta cidade contra a indiciada, no inquerito policial, D. Herculina de Siqueira.

Nada uma palavra não se disse pela imprensa, em relação ao facto do assassinato e suas circumstancias, tal qual como elle se passou relativamente a D Herculina.

Só Felisbino, sobre quem só podem cahir as presumpções de ser verdadeiro e unico autor, do nefando assassinato, é que tem sido o telephono da policia, e d'ahi para as gazetilhas:

No dia do assassinato, Felisbino, infallivelmente suzido pelo aguilhão da consciencia e querendo attenuar os remorsos, conta a preta Maria do Rosario, que sua senhora matara Esperança, dando-lhe uma grande surra. (sic) Maria do Rosario, tia de Esperança, denuncia o facto, tal qual, a policia.

Felisbino é preso no dia seguinte ao do crime, e conta, á seu geito, na policia a historia do assassinato da infeliz Esperança; não proveniente de uma surra, mas sim, por meio de estrangulação com o horrivel apparato de cordas amarradas nos punhos da victima, e com a assistencia de sua senhora ou por mandato desta, como elle melhor o entende. Vejamos agora:

No dia do assassinato alguem vio D. Herculina subir ao quarto andar da casa da rua d'Aurora, especie de convento, com duas grandes salas, quatro quartos e cozinha, onde só estavão Felisbino, Esperança e a preta Martha, doente em um dos quartos, e onde deu-se o assassinato, que foi por todos da casa ignorado? Não, ninguem vio D. Herculina subir ao quarto andar da casa n'aquelle nefasto dia, em que ella estava bastante incommodada de um ataque asthmatico: ahi estão os testemunhos criteriosos, de moços distinctos e independentes, um d'elles hoje bacharel, que moravam na mesma casa com D. Herculina e que se achavam com esta no 3.º andar, quando ignoravam todos as scenas de horrores que no 4.º andar se passavam, praticadas por Felisbino; pois que neste dia estes moços não sahiram de casa, e foram os primeiros que correram ao 4.º andar quando vieram dizer que Esperança tinha morrido de um ataque.

Effectivamente chegados ao 4.º andar verificaram, com sorpreza, a morte de Esperança como resultado de um ataque; dizendo Felisbino, que lá se achava junto ao cadaver: está bem morta.

Eis todo o historico da morte de Esperança, para D. Herculina e para todos da casa, que nunca julgarão na consummação de um crime.

Só Felisbino sabia do horroroso mysterio, que, depois, contou a policia, á seu geito.

Tendo sido Esperança alforriada por D. Herculina, e por ella creada desde que nasceu, tinha-lhe até certa affeição, e por este motivo suportava o genio trêfego de Esperança, pelo que não estava o Felisbino, que queixava-se sempre de Esperança porque arrombava-lhe constantemente o babú para tirar e esconder o que n'elle continha, existindo por isto odio implacavel entre os dois.

Quem acreditará que D. Herculina mandasse assassinar Esperança por Felisbino no quarto andar de sua casa a rua d'Aurora?

Esperança alforriada e creada por D. Herculina?

*Veritas.*


**CONSULTORIO**

MEDICO-CIRURGICO

EM PÃO D'ALHO

**DR. NEREU M. M. GUERRA**

**OCULISTA**

Consultas nas quartas e sabbados, das 10 a 4 horas da tarde, rua da Viração n. 11. Chamados e consultas nos outros dias á qualquer hora, no engenho Cotunguba.


## Páo d'Alho

### Cidade do Espirito Santo

O abaixo assignado, credor do fallido tenente coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, negociante daquella cidade, da quantia de mais de quinze contos de réis, scientifica aos Srs. Drs. juiz de direito Pires e juiz municipal Elysio Pinheiro e seus supplentes, e a quem interessar possa, que se apparecer qualquer documento em que eu der quitação ao fallido Joaquim Cavalcante, considere a minha firma como falsa, porquanto eu nunca darei quitação a tal fallido.

Recife, 14 de novembro de 1883.

*Nicomedes Maria Freire.*

## Programma da festa dos S. S patriarchas Chrispim e Chrispinianno no convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo

Sabbado, 17 do corente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, e diversas girandolas de fogo do ar, indicarão a todos os fieis devotos a approximação da festa, que por justo motivo fora transferida do dia compromissal.

Domingo, 18, pelas quatro horas da manhã, será resada uma missa em tenção de todos os devotos, que concorreram com o seu obulo para tão justo fim; finda a qual uma salva real de 21 tiros, despertará aos habitantes desta cidade, annunciando-lhes a festa de tão augusto dia. As 11 horas entrará a festa solemne, sendo a orchestra dirigida pelo habil professor João Polycarpo Soares Rosas, occupando a tribuna sagrada no evangelho o nosso carissimo irmão confrade o Revdm. padre e Dr. Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes. As 7 horas da noite terá lugar o *Te-Deum*, occupando a tribuna sagrada o carissimo irmão confrade padre Antonio de Mello e Albuquerque, findo o qual será queimado um lindo, e variado fogo artificial, preparado pelo habil artista Pedro Clodoaldo Teixeira; tocando em todos os actos a bem dirigida banda de musica do 2.º de infantaria. A mesa regedora não tem poupado esforços para que esta festividade tenha o maior brilhantismo e decencia possivel.

Consistorio da veneravel confraria dos S. S. Chrispim e Chrispiniano 15 de novembro de 1883.

O secretario,

*Ferreira dos Santos.*

## Ao illustrado eleitorado conservador do 8º districto

Apresentei me candidato á deputação provincial por este districto não só pelas razões produzidas em minha circular, como para satisfazer desejos de parentes e amigos prestimosos que desejavam concorrer para minha eleição.

Convencido de que o partido conservador conseguira eleger um deputado no 1º escrutinio, procurei apenas alcançar votação que me desse direito a pleitear o 2º, e tive a satisfação de ver meus esforços coroados do feliz exito.

Agora, porém, que o resultado da eleição não foi favoravel ao partido a que pertenço, tenho resolvido retirar minha candidatura do 2º escrutinio afim de facilitar a eleição de qualquer dos candidatos que foram recommendados.

Communicando esta resolução aos meus amigos, agradeço lhes cordialmente os votos com que me honraram, e peço que concorram com seus esforços para o triumpho da causa que todos defendemos.

Minas-Novas, 13 de novembro de 1883.

*Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.*

## Ao eleitorado independente do 8º districto

Agradeço cordealmente ao distincto eleitorado de Agua Preta e Palmares, a votação com que me honrou na eleição que se procedeu no dia 20 de outubro, e continuando candidato no 2º escrutinio, para o qual fiquei por combinação, espero que o eleitorado do 8º districto concorrerá com os seus votos para o triumpho de minha causa.

Palmares, 29 de outubro de 1883.

Dr. *Fiel Vieira Torres Grangeiro.*


**Tratamento antiseptico pelo systema de medicação topica na tuberculose pulmonar pelo Dr Carlos Bettencourt no seu consultorio das 2 as 4 horas da tarde**


## Ao distincto eleitorado do 3.º districto

Agradecendo summamente o valioso concurso que me prestaram os dignos eleitores do 3.º districto na eleição para deputados provinciaes que se procedeu em 1.º escrutinio no dia 20 de outubro proximo passado, aproveito a opportunidade para de novo solicitar do digno eleitorado a continuação do mesmo concurso na eleição que se procederá no dia 29 do corrente em 2.º escrutinio.

Deste modo crescerá de ponto a minha sincera gratidão.

Recife, 13 de novembro de 1883.

*João Antunes de Araujo Pinheiro.*


**Molestias venereas e syphiliticas**

Tractamento curativo pelo Dr. Carlos Bettencourt no seu consultorio, das 12 ás 3 horas da tarde, rua da Cadeia n. 34

Medico e parteiro

**DR. JOAQUIM LOUREIRO**

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 da manhã

Consultorio rua do Duque de Caxias n. 39, defronte do *Diario de Pernambuco*, onde dá consultas das 10 ás 2 da tarde.

**Internato Pernambucano**

*Collegio de instrucção primaria e secundaria*

PARA O

SEXO MASCOLINO

55 Rua do Hospicio—55

*Dirigido por M. A. Vianna*

**Oculista**

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

O DR. ALFREDO GASPAR

**Medico operador**

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

MEDICO HOMŒOPATHA

**Dr. Balthazar da Silveira**

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

# Formas

## Para assucar

Na olaria de S. Caetano tem o seu proprietario cerca de 3,000 formas de excellente barro a disposição dos senhores de engenhos, pelo diminuto preço de 80$ o cento; remette-se para todas as estações da via ferrea de S. Francisco mediante ajuste: á tractar em S. Caetano do Cabo ou na rua do Imperador n. 75.

## O Dr. Adrião

MEDICO

Continua a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde em seu artigo consultorio á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar. Chamados por escripto a qualquer hora na pharmacia Bartholomeu & C.


## Festa de S. Benedicto em Olinda

Na quinta feira 15 do corrente, na igreja dos religiosos franciscanos de Olinda, pelas 7 horas da noite, principiará o triduo, para no domingo celebrar se a festa, em a qual haverá tercias e procissão a tarde, percorrendo as ruas da cidade, e ao recolher Te Deum Laudamus. Occupará a tribuna nos actos o Rvm. ex provincial pregador da capella imperial Fr. A. da Immaculada Conceição. A orchestra será dirigida pelo maestro Fortunato José de Sampaio; á tarde terá gymnastica e dança de cSrpa.


**EMPRESA TELEPHONICA BOURGARD**

**Estação central da empresa rua do Imperador n. 22, 1.º andar**

DIRECÇÃO E GERENCIA

ANTONIO DO CARMO ALMEIDA

Para commodidade dos senhores assignantes a empresa publica os nomes dos que podem entrecommunicarem-se.

A

N. 1 Associação Commercial Beneficente.
N. 23 Allan Paterson & C. (Fundição Geral).
N. 41 Associação Commercial Agricola.
N. 55 Amorim Irmãos & C. (Escriptorio).
N. 57 Amorim Irmãos & C. (A bordo).
N. 47 Augusto Kruss Successores (Fabrica de cerveja).
N. 52 Andrade Lopes & C.
N. 18 Antonio Augusto de Lemos (Fabrica de cerveja).
N. 68 Antonio Pereira da Cunha (Officina)
O. 67 Antonio Francisco de Albuquerque Mello.


ILEGÍVEL

B

N. 8 Baltar Oliveira & C. (Escriptorio)
N. 50 Baltar Oliveira & C. (A bordo).
N. 5 Bourgard & C. (Recife).
N. 42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
N. 61 Bartho'omeu & C. (Pharmacia).
N. 71 Borstelmann & C. (Escriptorio)
N. 79. Bittencourt & C. (Pharmacia Galeno

C

N. 11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
N. 37 Companhia de Seguros Amphitrite.
N. 18 Companhia de Seguros Indemnisadora.
N. 39 Companhia do Gaz (Escriptorio).
N. 40 Companhia do Gaz (Gazometro).
N. 44 Companhia Pernambucana
N. 36 Cardozo & Irmão (Fundição).
N. 3 Cemiterio Publico (Santo Amaro)

D

N. 2 Dr. Raymundo Bandeira (medico)
N. 26 Dr. Constancio Pontual (Consultorio).
N. 27 Dr. Constancio Pontual (residencia).
N. 31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (Consultorio).
N. 62 Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque (Consultorio).
N. 21 *Diario de Pernambuco*.
N. 70. Dr. José de Miranda Curio (Residencia
N. 81. Dr. José Maria d'Albuquerque Mello (Capunga).
N. 72. Dr. Malaquias, e Rodrigues Mendes (Ponte de Uchôa).
N. 76 Dr. José de Miranda Curio (Consultorio).

E

N. 51 English Bank of Rio de Janeiro Limited.

F

N. 10 Ferreira Guimarães & C.
N. 28 Ferreira Rocha & C.
N. 9 Francisco de Paula Mafra.

G

N. 54 Gonçalves Braz Santos & C. (Pharmacia).

H

N. 16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
N. 49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo).
N. 4 Henry Forster & C. (escriptorio).
N. 6 Henry Forster & C. (armazem de farinha).

J

N. 56 Johnston Pater & C. (Escriptorio.
N. 15 José da Silva Loyo & Filho. (Armazem de assucar)
N. 14 José de Souza Aguiar & C.
N. 29 José Antonio de Souza.
F. 64 José da Silva Moraes.
N. 7 J ho Alfred Thom.
N. 73. José da Silva Loyo. (Manguinho).
N. 74. José João de Amorim Junior (Ponte d'Uchôa).
N. 77. J. S. Levy. (Pharmacia franceza)
N. 78. José Joaquim Alves & C.

L

N. 34 Luiz José da Silva Guimarães.
N. 12 Lima & C. (Trapiche do gaz)

M

N. 46 Miranda & Souza.
N. 32 Mendes Lima & C. (Armazem de bacalhão)
N. 33 Martins & Bastos (Fabrica de Oleos)
N. 30 Manoel Gonçalves Agra.
N. 59 Maia Ramos & Santos.
N. 58 Maia Irmãos (Rua Nova)
N. 60 Maia Irmãos & C. (Fabrica)
N. 66 Moreira & Braga.
N. 69 Manoel da Cunha Reis )Afflitos
N. 75 Machado Lopes & C. (armazem de farinha.)
N. 80. Manoel Alves Barboza. (Successores Pharmacia).

O

N. 53 Oertli & Raposo.
N. 20 Oliveira Bastos & C.

R

N. 19 Reis & Santos. (Recife)
N. 35 Restaurant Portuguez.
N. 17 Ricardo H Conolly.

S

N 13 Saunders Brothers & C.
N. 22 Samuel Power Johnston & C.
N. 38 Silva Guimarães & C.
N. 45 Soares do Amaral & Irmão.

T

N. 43 Tavares de Mello, Genro & C.

V

N. 63 Visconde do Livramento [Escriptorio]
N. 65 Victor Netsen. (Prença d'algodão.)

W

N. 24 William Halliday & C. (Escriptorio.
N. 25 William Halliday & C. (Armazem)

# COMMERCIO

**Praça do Recife, 16 de novembro de 18 3**

As tres horas da tarde.

*Cotações officiaes*

Cambio sobre a Bahia, á vista, ao par.

**Augusto P. de Lemos,** Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1883

| | | |
|---|---|---|
| Alfandega — De 2 a 15 | | 643:061$302 |
| Idem — De 16 | | 38.365$282 |
| | | 681:426$584 |
| Recebedoria — De 2 a 15 | | 27.964$350 |
| Idem — De 16 | | 1:862$035 |
| | | 29:826$385 |
| Consulado Provincial — De 2 a 15 | | 67:647$506 |
| — De 16 | | 4:994$289 |
| | | 72:641$795 |
| Recife Drainage — De 2 a 15 | | 4:308$657 |
| — De 16 | | 84$189 |
| | | 4:392$846 |

## DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue allemão *Louise Meyer*, entrado de Hamburgo em 16 do corrente, e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Arenques 2 caixas a R. de Drusina & C.

Barras de ferro 500 a A. D. Carneiro Vianna, 565 a W. Hilliday & C.

Cimento 300 barricas a Parente Vianna & C., 600 a ordem, 500 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 500 a Augusto F. de Oliveira & C. Chapas de marmore 1 caixa a W. Hilliday & C. Cevada 30 barricas a ordem. Capsulas 1 caixa a ordem. Charutos 1 caixa a Otto Bohres Successor Cerveja 195 caixas a ordem, 100 a H Nuesch & C Candieiros 4 caixas aos mesmos, 1 a W. Halliday & C Chaminés 10 caixas a José Augusto dos Santos & C.

Espoletas 2 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 1 a H Nuesch & C., 1 a W. Halliday & C.

Ferragens 10 volumes a H. Nuesch & C.

Garrafões 450 a Fernandes & Irmão, 263 a Costa & Medeiros. Genebra 20 caixas a Carvalho & C., 25 a J. Duarte Simões & C. Garrafas 65 grades a ordem.

Louça 16 caixas a B. Duarte Campos & C., 27 a J. Ferreira Carvalho & C.

Madeira de pinho 1200 pranchões ao consignatario. Machinas de costura 54 volumes a P. de Souza Soares, 8 a G. A. Soares Leite 6 a ordem, 1 a A. Stolzembark Mobilias 26 volumes a ordem, 3 a H. Nuesch & C. Mercadorias diversas 30 volumes a H Peterson & C, 7 a G. A. Soares Leite

Pimenta 8 saccos ao consignatario. Phosphoros 75 caixas a ordem, 10 a Fernandes da Costa & C., 10 a Fernandes & Irmão, 10 a J. B de Carvalho & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 15 a Fraga Rocha & C., 10 ao consignatario. Papel 355 fardos a ordem, 200 a Fraga Rocha & C., 235 a J. F. de Almeida, 215 a Rodrigues de Faria & C

Rolhas 4 fardos a ordem.

Velas 50 caixas a M. J. Carlos Gardoso, 50 a F. G. de Araujo. Vidros para vidraça 50 caixas a A. D Carneiro Vianna. Verniz 2 caixas a M. J. G. Braga.

—

Vapor nacional *Jacuhype*, entrados dos portos do sul em 16 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Assucar 61 saccos a Saunders Brothers & C., 10 barricas a José C. Moreira.

Barricas 635 á ordem.

Charutos 4 caixas a D. Alves Matheus. Couros 150 a Baltar Oliveira & C.

Lã barriguda 10 saccos a Saunders Brothers & C.

Milho 550 saccos a Francisco Gonçalves Torres, 107 a A. Vaz & C.

Panno de algodão 421 fardos a Silva Guimarães & C.

—

Lugre inglez *Spark*, entrado de Terra Nova, na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,850 barricas e 500/2 ditas aos consignatarios.

—

Patacho nacional *Palma*, entrado de Pelotas, na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Xarque 165,000 kilos á ordem.

—

Barca portugueza *Marianninha*, entrada de Pelotas na mesma data e consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 167,730 kilos, á ordem.

Vapor inglez *Calderon*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Algodão 611 saccos a H. Nuesch & C., 454 á ordem, 284 a Machado & Pereira.

Couros salgados seccos 62 a H. Nuesch & C. Cera de carnaúba 2 saccos á ordem. Couro:inho com cabello 20 fardos a H. Nuesch & C.

Mindezas 2 caixas á ordem.

Saccos de estopa 2,900 á ordem.

# EDITAES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de novembro proximo se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de S José e Recife.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 de outubro de 1883.

*Decio de Aquino Fonseca.*
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,*
Secretario.

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito e de orphãos da comarca especial de Iguarassú, da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial, que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 22 de novembro proximo vindouro, na respectiva sala das audiencias, irão a praça por venda para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Um sobrado de 2 andares e sotão, sito na cidade do Recife, a rua Imperial, na freguezia de S. José, em solo foreiro e sob n. 19 com 7 metros e 50 centimetros de largura 25 metros e 50 centimetros de fundo; 3 portas na frente do pavimento terreo, o qual não tem repartimento; 3 portas sobre varanda de ferro, que assenta em soleira de pedra na frente do 1º andar, onde ha 2 salas, 5 quartos e cosinha externa; 3 janellas de peitoril na frente do 2º andar, com 2 salas e 5 quartos, cosinha no sotão, quintal murado; avaliado pela quantia de 20:000$000.

Metade do sobrado de 4 andares, sotão e mirante, sito na mesma cidade do Recife, á rua do Bom Jesus, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves sob n. 42, com 7 metros e 5 centimetros de largura, 23 metros e 50 centimetros de fundo, com duas frentes uma das quaes deita para a rua de Domingos José Martins, 3 portas na frente do pavimento terreo, que occupa a extensão de ambas as preditas ruas, outras tantas portas sobre varandas de ferro, nos 1º, 2º e 3º andares, em cada um dos quaes ha 2 salas e 5 quartos; 3 janellas de peitoril em cada frente do 4º andar, dividido em 2 salas e 2 quartos; com cacimba e 3 quartos no sotão, com o mirante envidraçado, avaliado em 30:000$000 que é causa para que o valor da metade do predio seja de 15:000$000, cujas avaliações, servirão de base para a arrematação de ditos bens, que vão a praça em virtude de meu despacho exarado nos autos de inventario, que se procedeu por fallecimento de ... dessa de Gaston, a cujo espolio pertencem os referidos predios.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta villa de Iguarassú, aos 25 de outubro de 1883.

Eu Maximiano Francisco Duarte Junior, escrivão de orphãos o subscrevi

*Francisco Justiniano Cesar Jacobina.*

Antonio Marques Correia, juiz de paz presidente da mesa eleitoral da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos os eleitores desta parochia que, de conformidade com o art. 183 §§ 1, 2 e 3 do regulamento expedido pelo decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, se acha designado o dia 29 do corrente mez, para a eleição em 2º escrutinio, de dous deputados provinciaes que completem o numero de tres que tem de dar este terceiro districto eleitoral, visto ter sido eleito somente um no primeiro escrutinio precedido no dia 20 de outubro proximo findo A votação deve recahir nos seguintes cidadãos: bacharel Silvino Cavalcante de Albuquerque, João Antunes de Araujo Pinheiro, bacharel Augusto de Souza Leão e bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães

Convoco, pois, os mesmos eleitores a comparecerem as 9 horas da manhã do referido dia 29, no Paço da Camara Municipal, afim de darem os seus votos, observadas as disposições dos arts 140 a 143 do citado regulamento, bem como os membros da mesa eleitoral da 1ª eleição á comparecerem no mesmo dia, hora e lugar para os trabalhos da eleição, de que se tracta.

Parochia de S Salvador da Sé de Olinda, 14 de novembro de 1883. Eu, Theophilo Alves da Silva, escrivão de paz, o subscrevi.

O juiz de paz, presidente,
*Antonio Marques Correia.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte do administrador da massa fallida de Antonio da Silva Girio, me foi dirigida a classificação de creditos do theor seguinte:

Credores por alugueis—Dr. Pedro Francisco Correia de Araujo, 555$000; Pereira, Ferreira & C., 515$263.

Credor por hypothecas—Victorino Domingues Alves Maia, 3:169$600.

Credores por ordenados—Domingos da Silva Girio, 757$150; João Ezequiel Barbosa,........ 280$500; Joaquim Francisco Ramos Cruz, 195$

Credores chirographarios, Amorim Irmãos & C., 37:134$250; Maia Pacheco & C.,........ 14:122$160; José da Silva Loyo & Filho......, 14:105$100; Pereira Carneiro & C., 5:432$500; Orestes Travassos & C., 2:821$300; Eanaty, Rodrigues & C., 250$000; Umbelino de Souza Cunha, 184$400; Antonio Francisco do Rego, 90$000.—Total—69:577$788.

Recife, 13 de novembro de 1883.—Ricardo José Gomes da Luz, o administrador.

Estava sellada na fórma da lei.

E mais se não continha em dita classificação de creditos aqui copiada, em virtude da qual e seu theor chamo e cito, todos os credores da referida massa, para que no praso de 5 dias, a contar da data da publicação do presente edital, compareçam ante este juizo, afim de allegarem os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de novembro de 1883.

Subscrevo, João Gomes dos Santos Filho.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

## Camara Municipal

Relação dos contribuintes ao imposto de 3 % sobre estabelecimentos de compra e venda da freguezia de S. José, aos quaes são marcados 60 dias, a contar de 1º de outubro proximo vindouro em diante, para virem pagar á bocca do cofre livres de multa seus respectivos impostos, correspondente ao exercicio de 1883 a 1884

| | |
|---|---|
| Rua direita n. 76. Joaquim Antunes da Silva, officina de chapéos, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 82. Daniel Francisco Pinheiro, loja de miudezas, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 84. Fernandes & Silva, padaria, 300$ | 18$000 |
| Dita n. 86. João Alves Ferreira Gamas, loja de miudezas, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 98. Candido Hypolito Ribeiro, barbeiro, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 106. Ferreira d'Oliveira & Irmãos, taverna, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 112. Carlos de Araujo Pinheiro, loja de machinas de costura, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 118. Claudina Maria dos Prazeres, quitanda, 120$ | 5$000 |
| Dita n. 122. Affonso Joaquim de Sá, barbeiro, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 124. Joaquim Roberto Guimarães, officina de alfaiate, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 93. Canuto & C., armarinho, 288$ | 8$640 |
| Dita n. 95 Manoel Pedro Ratis de Amorim, officina de tamancos, 20 $ | 6$000 |
| Dita n. 99. Beraldo Pereira da Silva, idem idem, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 109. Guadencio Aristides Leal de Barros, loja de relojoeiro, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 115. Manoel José Ferreira, tintureiro, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 117. Arcinio Francisco Otero, barbeiro, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 127. Marcos Gomes da Silva, tintureiro, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 129. Francisco Gaspar de Pinho, padaria, 400$ | 24$000 |
| Dita n. 133. Antonio José d'Oliveira, barbeiro, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 135. José Cysneiro da Costa Reis, pharmacia, 600$ | 18$000 |
| Dita n. 137. Souza Rocha & C., taverna, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 139. Theodomiro dos Santos Silva, pharmacia, 200$ | 9$000 |
| Dita n. 141. Francisco Fabião do Monte, taverna, 140$ | 4$200 |
| Visal de Negreiros n. 2. Augusto Guimarães & C, idem, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 2 A. Andrade Lima & Irmãos, fabrica de cigarros, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 4. Joaquim Teixeira Bastos, taverna, 150$ | 4$500 |
| Dita n. 8. Heleodoro Tiburcio Siqueira Varejão, fabrica de cigarros, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 10. José Caetano de Carvalho, padaria, 500$ | 30$000 |
| Dita n. 12. Adelino Gardino Rodrigues Lisboa, alfaiate, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 16. João Rufino Barbosa, taverna, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 18. Manoel Cavalcante Albuquerque Lins, idem, 100$ | 3$000 |
| Dita n. 20 Antonio Valentim dos Santos, quitanda, 192$ | 5$760 |
| Dita n. 22. Domingos José Fernandes, barbeiro, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 24. Castro Vieira de Luna, botequim, 168$ | 5$040 |
| Dita n. 30 Manoel dos Santos Falcão, fabrica de cigarros, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 34. Francisco dos Santos Moreira, taverna, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 36 Paulino Augusto de Siqueira, fabrica de cigarros, 252$ | 7$560 |
| Dita n. 40. Joaquim Caetano de Carvalho, padaria, 400$ | 24$000 |
| Dita n. 48. Baptista & Alves, refinação, 600$ | 36$000 |
| Dita n. 52. Agostinho Germiniano Pereira dos Santos, cigarros, 360$ | 10$800 |
| Dita n. 96. Tertuliano Xavier da Cruz, sapateiro, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 146. Rufino José de Sant'Anna, cocheira, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 148. Emilio Antonio Gonçalves Lima, officina de carroças, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 150. Fernandes & Primo, taverna, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 154. José Lopes Ferreira Maia, idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 156. O mesmo, armazem de sal, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 1. João Gomes Ferraz, taverna, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 3. José de Assis, quitanda, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 7. Francisco José Sampaio & Filho, funileiro, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 11. Pereira & C., fabrica de cigarros, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 15. José Simplicio de Sá Esteves, refinação, 300$ | 18$000 |
| Dita n. 19. Secundino Alves de Araujo, barbeiro, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 21. Ignacio Bento de Loyola, deposito, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 23. Antonio Mendes Pereira da Costa, taverna, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 25 Hermino Marques Germano, barbeiro, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 29 Moraes & Pinheiro, refinação, 200$ | 12$000 |
| Dita n. 61 João Ricon & C., fabrica de cerveja, 400$ | 12$000 |
| Dita n. 71. Antonio Joaquim da Silva, serralheiro, 140$ | 4$200 |
| Dita n. 113. José Lopes Ferreira Maia, armazem de sal, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 139. Manoel José de Queiroz, fabrica de cigarros, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 145 Constancia Maria do Carmo, quitanda, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 147. Martins Ribeiro & C, padaria, 400$ | 24$000 |
| Dita n. 149. Azevedo Alves & C., taverna, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 151. Manoel Antonio da Silva Moreira, armazem de sal, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 153 José Gonçalves Ferreira Guimarães, padaria, 400$ | 24$000 |
| Dita n. 155. João Baptista Boa Ventura, taverna, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 157. Isabel Maria da Conceição, quitanda, 192$ | 5$760 |
| Dita n. 211 A. Cassiano da Costa, idem, 96$ | 2$880 |
| Dita n. 214 Joaquim Belmiro de Albuquerque, açougue, 120$ | 3$600 |
| Imperial n. 1. André Affonso de Carvalho, taverna, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 3 José Nicoláo Ferreira, refinação, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 5. Gregorio Taumaturgo de Sá Leitão, armazem de sal, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 7. Antonio Felix Pereira, taverna, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 17 João Antonio Sabino do Espirito Santo, marcineiro, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 19. Antonio Francisco Paulo do Rosario, funileiro, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 31. Gaspar José de Mello, armazem de sal, 360$ | 10$800 |
| Dita n. 55. Joaquim de Almeida Gomes, idem, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 55 C. Adolpho Mathias dos Santos, funileiro, 144$ | 4$320 |
| Dita n. 57 Theotonio José Barbosa, idem, 84$ | 2$520 |
| Dita n. 59. Augusto Moreira da Silva, taverna, 300$ | 9$000 |
| Dita 58. Manoel Gomes Vilarim, idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 93. Sydronio & C, açougue, 24 $ | 7$200 |
| Dita n. 93. Severa Antonia Ferreira dos Santos, quitanda, 240$ | 7$200 |
| Dita 71. Felippe Nery da Silva, taverna, 300$ | 9$000 |
| Dita 107 Augusto Gomes da Silva, idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 115. Manoel da Motta Simões & C., idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 76 Antonio Lins dos Santos, deposito, 108$ | 3$240 |
| Dita n. 133. Manoel Gonçalves Nogueira, taverna, 216$ | 6$480 |
| Dita n. 139. Alipio de França Mello, funileiro, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 94. Thomaz Antonio Coimbra, taverna, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 147. Marques & Gomes, padaria, 300$ | 9$000 |
| Dita 151. Manoel Francisco de Souza Lima, taverna, 360$ | 10$800 |
| Dita n. 102. José Gomes de Oliveira, deposito, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 153. Lourenço Thomaz da Silva, funileiro, 108$ | 3$24 |
| Dita n. 155 Francisco Xavier de Carvalho, loja de miudeza, 600$ | 18$000 |
| Dita n. 110. Francisco Gomes Ferreira Sá Leitão, taverna, 96$ | 2$880 |
| Dita n. 165. Jesuino Miguel Ferreira e Silva, fabrica de cigarros, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 128 A. Maria Balbina da Conceição, quitanda, 60$ | 1$800 |
| Dita n. 128. Antonio Almeida Ribello, taverna, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 152. Lima & C., idem, 144$ | 4$320 |
| Dita n. 158. Jeronymo da Silva Netto, idem, 160$ | 4$800 |
| Dita n. 160. Manoel Mauricio Alves do Nascimento, quitanda, 168$ | 5$040 |
| Dita n. 207 Valdevino Ribeiro da Silva, armazem de sal, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 146. Antonio da Silva Netto, taverna, 216$ | 6$480 |
| Dita n. 182. Pedro José da Silva, idem, 216$ | 6$410 |
| Dita n. 184. Esteves & C, açougue, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 115. Themotheo Marcolino da Silva, quitanda, 192$ | 5$760 |
| Dita n. 219. Dominhos Rufino do Nascimento, fabrica de cigarros, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 202. José Soares Fernandes de Oliveira, taverna, 192$ | 5$760 |
| Dita n. 198. Manoel Lins da Costa, padaria, 216$ | 6$480 |
| Dita n. 208 José Emygdio Ferreira Lima, idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 227. Tavares de Menezes & C., taverna, 192$ | 5$760 |
| Dita n. 231. Manoel Fiuza & C., idem 120$ | 3$600 |
| Dita n. 228 José Rodrigues Jorge, deposito, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 261. José Pereira da Silva, idem, 144$ | 4$320 |
| Dita n. 236. Manoel José da Costa, & C., taverna, 192$ | 5$760 |
| Dita n. 296. Thomaz Alves Ferreira, quitanda, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 254. Manoel Taves de Mello, taverna, 160$ | 4$800 |
| Rua Imperial n. 269 Joaquim Dornellas Camara, deposito, 168$ | 5$040 |
| Dita n. 275. Manoel Simões da Motta, taverna, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 277 Eduardo José de Mello, armazem de sal, 144$ | 4$320 |
| Dita n. 279. José da Silva Pereira, taverna, 144$ | 4$320 |
| Dita n. 295 A. Antonio Innocencio Ferreira da Silva, fabrica de cigarros, 72$ | 2$160 |
| Dita n. 306. Antonio José da Costa Leal, quitanda, 96$ | 2$880 |
| Dita n. 299 A. Josepha Thomasia de Santa Rosa, idem, 72$ | 2$160 |
| Dita n. 299 B. Luiz Martins da Costa, taverna, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 318. Oliveira Azevedo & C., deposito, 120$ | 3$600 |
| Dita n. 321. Olympio do Carmo Varejão, idem, 168$ | 5$040 |
| Dita n. 323. Francisco dos Santos Rochedo, armazem de sal, 144$ | 4$320 |
| Dita n. 331. Antonio de Miranda Castello Branco, fabrica de sabão, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 334. Joanna de Miranda, deposito, 96$ | 2$880 |
| Largo do Forte n. 4. José Francisco Bento, ferreiro, 120$ | 3$600 |
| Rua do Coronel Suassuna n. 41. Custodio Adriano da Costa, taverna, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 106. Paulino Avelino dos Santos, idem, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 178. Bernardina Maria da Conceição, idem, 140$ | 4$200 |
| Dita n. 119. Bellarmino Lourenço da Silva, idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 180. Antonio Leite & C, fabrica de cigarros, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 149. Antonio Gonçalves dos Santos Cunha, taverna, 240$ | 7$200 |
| Dita n. 222. Vieira & C, quitanda, 192$ | 5$760 |
| Dita n. 258. Francisco Xavier de Carvalho, deposito, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 296. Manoel Pereira da Silva, taverna, 300$ | 9$000 |
| Largo do Mercado n. 1. Antonio da Silva Junior, idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 3. Camillo Pereira Mendes, marcineiro, 240$ | 7$200 |
| Dito n. 7. Rocha & Guimarães, taverna, 360$ | 10$800 |
| Dito n. 9. Solano & Souza, armazem de seccos, 300$ | 9$000 |
| Dito n. 11. Joaquim José Gonçalves Guimarães, refinação, 192$ | 11$520 |
| Dito n. 13. Francisco Pereira de Oliveira, taverna, 150$ | 4$500 |
| Dito n. 15. Guimarães & C., idem, 192$ | 5$760 |
| Dito n. 25 Antonio Paulo Botelho, idem, 300$ | 9$000 |
| Dito n. 24. Antonio Soares Raposo, açougue, 400$ | 12$000 |
| Dito n. 6. Manoel Joaquim Alves da Costa, taverna, 300$ | 9$000 |
| Dito n. 8. David da Silva Maia, idem, 360$ | 10$800 |
| Dito n. 10. Alberto da Silva Cunha, idem, 250$ | 7$500 |
| Dito n. 12. Gomes Ferreira & C, idem, 300$ | 9$000 |
| Dito n. 14. Antonio Soares Raposo, açougue, 120$ | 3$600 |
| Rua de Santa Rita n. 1. Medeiros Barboza & Primo, taverna, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 3 Manoel Rodrigues de Amorim, idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 5. Joaquim Rodrigues de Amorim, idem, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 7. José Marcellino & C., idem, 250$ | 7$500 |
| Dita n. 9. Lemos Duarte & C., deposito, 200$ | 6$000 |
| Dita n. 11. José Jacintho Pavão, serraria, 180$ | 5$400 |
| Dita n. 13. Antonio Alves da Costa, idem, 480$ | 14$400 |
| Dita n. 15. Abilio de Araujo Cesar, idem, 400$ | 12$000 |
| Dita n. 17. Ferreira Coelho & C., idem, 400$ | 12$000 |
| Dita n. 19. Ferreira da Silva & C., deposito de madeira, 144$ | 4$320 |
| Dita n. 21. Floriano Auxencio da Trindade, quitanda, 336$ | 10$080 |
| Dita n. 31. Vicente Alves Machado, serraria, 360$ | 10$800 |
| Dita n. 33 O mesmo, idem, 360$ | 10$800 |
| Dita n. 39. Ferreira da Silva & C., padaria, 300$ | 18$000 |
| Dita n. 43. Francisco Avila de Mendonça, armazem de madeira, 300$ | 9$000 |
| Dita n. 49. Avila & Irmão, serraria, 400$ | 12$000 |

## DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 15 de novembro de 1883

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:

Para Liverpool, H. Forster & C. 500 saccos com 35,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 305 saccos com 20 549 kilos de algodão; S. Brothers & C. 500 saccos com 37.500 ditos de assucar mascavado; M J. da Rocha 350 ditos com 26 250 ditos de dito.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco* carregou:

Para o Havre, B. B. Lins; Wanderley 20 saccos com 18.310 kilos de assucar mascavado A. Labille 477 couros salgados com 5,726 kilos

— No lúgar inglez *Argus* carregou:

Para o Canal, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Fanny* carregou:

Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Nelly*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Mary Evans*, carregou:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 1,239 saccos com 92,925 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Losna*, carregou:

Para New York, M. J da Rocha 975 saccos com 43,125 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Chapin*, carregou:

Para New-York, F. Cascão & Filho 873 saccos com 65,475 kilos de assucar mascavado.

**Para o interior**

— No vapor inglez *Cervantes*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. de Souza Martins 250 volumes com 22,660 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3,750 ditos de dito mascavado; M Cunha 175 barricas com 16,313 ditos de dito branco e 35 ditas com 2,266 ditos de dito mascavado.

Para Santos, V. da Silveira 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor austriaco *Thisbe*, carregou:

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 1,005 saccos com 60,300 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18,000 ditos de dito branco.

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 25 barricas com 500 abacaxis; M. L. P. Barreto 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 20 barricas com 1,721 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Flor do Passo*, carregou:

Para Mamanguape, S. do Amaral Irmãos 4 saccos com 100 kilos de fio de algodão.

— Na barcaça *Dous A*

Para Macahyba, A. P. da Cunha 10 caixas 300,000 cigarros; E. C Beltrão & Irmão 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Para Maracajahú, F. Rocha & C. 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 16*

Pelotas—21 dias, barca portugueza *Marianninha*, de 244 toneladas, capitão José Lucio Tavares, equipagem 11, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo—47 dias, brigue allemão *Louise Meyer*, de 297 toneladas, capitão Johan Wieck, equipagem 10, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 380 toneladas, commandante José Henrique da Silva, equipagem 32, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Pelotas—22 dias, patacho nacional *Palma*, de 159 toneladas, capitão Joaquim de Souza Jorge, equipagem 9, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Memel—57 dias, barca norueguense *Osteraa*, de 500 toneladas, capitão G. Guttormsen, equipagem 10, carga madeira de pinho; á ordem.

Pelotas—22 dias, patacho nacional *Julieta*, de 198 toneladas, capitão Francisco dos Reis Saraiva, equipagem 9, carga xarque; a Maia Pacheco & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio Grande do Sul—Lugre nacional *Tigre*, capitão Francisco D. Costa, carga assucar.

Rio da Prata—Vapor italiano *Isola*, commandante C. Bassbino, em lastro.

## VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Espirito Santo* | do sul | hoje |
| *Ville de Pernambuco* | do sul | amanhã |
| *Vinuelas* | da Europa | a 19 |
| *Reliance* | do sul | a 19 |
| *Guadiana* | da Europa | a 20 |
| *Equateur* | do sul | a 20 |
| *Merchant* | da Europa | a 21 |
| *Ville de Maranhão* | da Europa | a 22 |
| *Bahia* | do norte | a 23 |
| *Valparaizo* | do Pacifico | a 24 |
| *Advance* | de New port-News | a 24 |
| *Tamar* | da Europa | a 25 |
| *Magellan* | da Europa | a 25 |
| *Ceará* | do sul | a 26 |
| *La Plata* | do sul | a 29 |
| *Lalande* | da Europa | a 30 |

O cidadão João Baptista do Rego, presidente da mesa eleitoral da segunda secção da parochia do Poço da Panella, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem convier, que o illm. Sr. Dr. juiz de direito presidente da junta apuradora do 2º districto desta provincia, lhe communicou por officio de 9 do corrente, que a mesma junta na apuração geral, foi eleito apenas membro da Assemblea Legislativa Provincial o Dr. José Maria de Albuquerque Mello, faltando eleger-se mais dous membros; e que designou o dia 29 do corrente mez de novembro, para se proceder a nova eleição; pelo que convoca aos senhores eleitores da dita segunda secção para que se reunam no citado dia na igreja do Monteiro, ás 9 horas da manhã, para darem seus votos, devendo recahir os seus votos nos quatro cidadãos Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, Dr. Paulo José de Oliveira, Dr. João de Oliveira e Galdino Pio dos Santos, que foram mais votados no 1º escrutinio, devendo cada eleitor votar em um dos quatro cidadãos indicados, e apresentar no acto da votação o seu titulo, sem o qual não será admittido a votar. Convoca, outro sim, aos membros da mesa os Srs. Antonio Lins da Costa Wanderley, Manoel do Nascimento Rodrigues França, Antonio José Silva do Brasil e José da Silva Neves, que servio de secretario, para que se reunam no mesmo lugar, dia e hora declarados, afim de se proceder a nova eleição dos dous membros.

E para constar mandou passar o presente edital e affixal-o na porta da igreja e publical-o pela imprensa.

Monteiro, parochia do Poço da Panella, 13 de novembro de 1883.

João Baptista do Rego.

# DECLARAÇÕES

## Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano

Tendo esta sociedade de solemnisar o 27 anniversario de sua fundação, no domingo 18 do corrente, com missa ás 10 horas da manhã na igreja do convento de S. Francisco, sessão magna ás 11 horas e a noite ladainha em acção de graça á sua padroeira, cujos ultimos actos terão lugar nos salões das sociedades Luso Brasileiro e Club Carlos Gomes, visto sua séde não comportar grande pessoal. Pelo presente convido a todos os socios para assistirem a ditos actos, e bem assim ao publico em geral, podendo ser visitado os mesmos salões pelas Exmas. senhoras que quizerem honrar com suas presenças.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 15 de novembro de 1883

O 1º secretario
Antonio S. das Mercês.

# COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará do dia 15 á 30 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o 71º dividendo da mesma companhia, na proporção de 3$000 por acção, e do dia 1º de dezembro em diante, serão effectuados nos sabbados.

**Escriptorio da Companhia do Beberibe, 10 de novembro de 1883.**

**O secretario,**
***J. E. F. Jacobina.***

## Club Concordia

Da die fuer den 10 d Mangesetzte Versammlung wegen ungenuegender Betheiligung nicht beschlussfaehig war, findet nunmehr am SONNABEND DEN 17 NOVEMBER eine GENERAL VERSAMMLUNG statt, GEMAESS § 21 DER STATUTEN.

ANFANG PRAECISE 8 Uhr ABDS.

TAGESORDNUNG

1.—Berichterstattung und Rechnungsablage.
2.—Abstimmung ueber Aufnahme neuer Mitglieder.
3.—Erneuerung von drei Rechnungs Revisoren.
4.—Neuwahl des Directoriums.

I. A.
W. Lammers,
p. t. Secretair.

## Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 2? deste mez até as 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento no 1º semestre do anno proximo vindouro, de generos e outros artigos abaixo descriptos que não foram arrematados nas sessões de 7 e 15 do corrente por falta de concurrentes, a saber:

Aguardente, litro.
Ameixas passadas, kilogramma.
Azeite doce de Lisboa, fino, garrafa.
Borrachos ou pombos, um.
Cevadinha, kilogramma.
Cerveja nacional, meias garrafa.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma.
Dita idem de vacca, idem.
Dita de gallinha, idem.
Dita de marmello, idem.
Dita de musgo, idem.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, garrafa.
Limões doces, um.
Dito azedo, idem.
Limas, idem.
Maisena, kilogramma.
Marmellada nacional, idem.
Matte em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Musgo, idem.
Pão de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Sagú, kilogramma.
Vinho Madeira, garrafa.
Vinho Malaga idem.
Vinho Generoso, idem.
Vinho Malaga, litro.

Para forragens

Pastagens para cavalhada, numero.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Carvão coke, kilo.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Polvilho, idem.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sabão hespanhol, kilogramma.
Tijolos inglezes para ar[illegible]
Velas de composição, [illegible]
Ditas de sebo, idem.
Vassouras pequenas de pisa[illegible]
Ditas de matto, cento.

Objectos adventicios para a enfermaria

Canetas, duzias.
Gomma arabica, frasco.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Papel matta-borrão, folha.

As condições são as mesmas do edital desta Thesouraria de 8 de outubro ultimo. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de novembro de 1883.

O contador,
J. de B. Accioli de Vasconcellos.

## S. Alliança S.

**Sessão magna**

De ordem superior convido todos os socios d'esta associação a abrilhantarem com a sua presença a sessão magna de admissão de novos socios que terá lugar no dia 17 do corrente, pelas 8 horas da noite, na séde á rua do Imperador.

Secretaria, 15 de novembro de 1883.

Moltke.

# EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por

ILEGÍVEL

escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tamem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recebos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

*Charles A. Craven,*
Engenheiro gerente.

# THEATRO SANTA ISABEL

## Club Dramatico Emancipador

**Domingo 18**

**Espectaculo em favor do fundo de emancipação da sociedade musical 28 de Setembro**

*Honrado com a presença*

DO EXM. SRN.

**Desembargador**

**Presidente da provincia**

e dos Illms. Srs.: commandante das armas, commandante do corpo de policia; sociedades: Club Borboleta, recreativa 1º de Maio, Club Carlos Gomes, Club Abolicionista, Nova Emancipadora e Beneficente Parahybana.

Subirá a scena pela segunda vez o applaudido drama de propaganda abolicionista, em 4 actos, dividido em 5 quadros, escripto pelo socio

**Livino de Carvalho**

intitulado

# O MULATO

Terminará o espectaculo com a primeira representação da chistosa comedia em 1 acto de costumes portuguezes

## José Felhudo ou mania por casar

Tocará nos intervallos as bandas de musica da sociedade beneficiada, corpo de policia e 14º batalhão; e no 4º acto, na occasião da sessão magna, tocará a banda da sociedade o hymno 28 de Setembro.

Em um dos intervallos irá uma commissão de senhoras agradecer aos seus convidados.

*A's 8 horas.*

Haverá bonds para todas as linhas.

# MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camossim*

O vapor *Jacuhype*, commandante Silva, seguirá no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

ECRIPTORIO
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO SUL
**Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia**

Segue no dia **26** do corrente, o vapor *S. Francisco*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio
**12-Rua da Companhia Pernambucana-12**

**Vapores Correos del Marques de Campo**

## *Vinuelas*

Espera se da Europa até o dia **19** do novembro, seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

Para carga, passagens e encommendas, tracta se com os

Consignatarios
**Wilson Sons & C., Limited**
14—RUA DO COMMERCIO—14

## Para Lisboa e Porto

recebe carga a frete a barca portugueza *Nova Sympathia*; a tractar na rua do Vigario n. 1; escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

## Bahia

O patacho *Cincorá* segue para o porto acima nestes poucos dias, e recebe carga a frete modico; a tractar com Domingos Alves Matos á rua do Vigario n. 71.

**United States & Brasil Mail S. S. C.º**
**O VAPOR**

## *Reliance*

E' esperado dos portos do sul no dia **19** do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o

**Maranhão, Pará, S. Thomaz e New York**

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
**Henry Forster & C.**
8—RUA DO COMMERRCIO—8
1º andar

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**
PORTOS DO SUL
**O vapor**

## Bahia

Commandante Silverio Antonio da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia **23** de novembro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico,

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
**14—RUA DO COMMERCIO—14**

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**
**LINHA MENSAL**
**O paquete**

## *Equateur*

**Commandante Lecointre**

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando

**Dakar e Lisbôa**

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMERCIO—9

**CHARGEURS RNEUIS**
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**
*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos*
**STEAMER**

## Ville de Pernambuco

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** com escala por **Lisboa.**

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além deserem, os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

**STEAMER**

## Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, acompanhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
**Augusto F. de Oliveira & C.**
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

**Royal Mail Steam Packet Company**

**Grande reducção nos preços das passagens**
**itinerario**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Southampton | 1 | 9 | 24 |
| Bordeaux (Pauillac) | 4 | — | — |
| Vigo | — | — | 27 |
| Lisbôa | — | 13 | 29 |
| S. Vicente (Cape Verde) | * | 19 | * |
| PERNAMBUCO | 19 | 25 | 10 |
| Maceió | — | — | 11 |
| Bahia | — | 27 | 12 |
| Rio de Janeiro | 25 | 30 | 15 |
| Santos | 27 | 2 | — |
| Montevidéo | 2 | 7 | 22 |
| Buenos-Ayres | 4 | 9 | 23 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Buenos-Ayres | Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro. | 15 | 1 |
| Montevidéo | | 17 | 29 |
| Santos | | — | — |
| Rio de Janeiro | | 24 | 8 |
| Bahia | | 27 | |
| Maceió | | 28 | |
| PERNAMBUCO | | 29 | 14 |
| S. Vicente (Cape Verde) | | 6 | * |
| Lisbôa | | 13 | 26 |
| Vigo | | — | 28 |
| Southampton | | 17 | 1 |

* Só tocará precisando de carvão

**Reducção nos preços para o Rio de Janeiro**

1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
**Adamson Howie & C.**
**3—Rua do Commercio—3**

## Lisboa Porto

O brigue portuguez *Amisade* recebe carga e frete; a tractar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegção costeira por vapor**

## Fernando de Noronha

Segue no dia 17 de novembro, ao meio dia o vapor *Mandahu*, commandante Lobo.

Escriptorio
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

**Pacific Steam Navigation Company**
STRAITS OF MAGELLAN LINE

## Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia **24** de novembro, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios
**Wilson Sons & C. Limited**
N. 14—RUA DO COMMERIO—N. 12

## *Magellan*

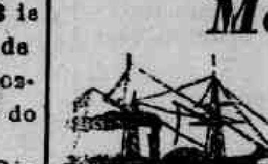

Espera se da Europa até o dia 25 de novembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatari
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

# LEILOES

## Carmo e Silva

SABBADO, predios e terrenos, ao meio dia na agencia Corpo Santo n. 27.

## Agente Britto
## Leilão

Continuação do leilão de moveis na rua larga do Rosario n. 37, 1º andar.

**Sabbado 17 do corrente**
A's 10 1[2 horas

Um importante piano, mobilia de jacarandá, dita de amarello, camas, commodas, louça fina, vidros, espelhos, quadros, etc.

## *Agente Pestana*
## Leilão

De diversos moveis, 1 piano e outros objectos existentes no armazem da rua de Marcilio Dias (antiga Direita n. 104)

A SABER:

Um excellente piano forte de A. Bord, uma mobilia de jacarandá, nova, completa e com tampos de pedra, uma cama franceza de amarello, diversos marquezões, diversas cadeiras de guarnição, ditas de balanço, sofás, mesas, um armario proprio para escriptorio, um importante realejo, differentes quadros, espelhos, um registro para gaz carbonico e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos.

**Ao correr do martello**
*Sabbado 17 do corrente*
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua de Marcilio Dias (antiga Direita) n. 104

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos moveis e mais objectos acima.

*Ao correr do martello*
Para fechamento de contas.

## *Agente Pestana*
## LEILAO

De 350 meias caixas com batatas marca A R P vindas de Lisboa no vapor inglez *Chrysolite*, e existentes no trapiche da Companhia Pernambucana.

**Segunda-feira 18 do corrente**
**Ao meio dia**
*No trapiche do Companhia Pernambucana*

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão das caixas com batatas acima.

**Em um ou mais lotes, a vontade dos senhores compradores**

## Leilão

da armação e generos do estabelecimento de molhados da rua de Hortas n. 2

*Segunda-feira 19 do corrente*
**Sendo**
A's 11 horas em ponto

A armação de amarello envernisada e envidraçada.

**EM CONTINUAÇÃO**

Em differentes lotes, á vontade dos compradores, os generos; constando de cerveja, vinhos, laranginha, conservas, ameixas, genebra, manteiga, ervilhas, sardinhas, marmelada, rapé, velas, papel, louça, tijellas, charutos, phosphoros e mais pertences do mesmo estabelecimento, pertencente ao subdito portuguez Manoel José Lins Ribeiro.

## Agente Pinto

Por autorisação e em presença do Sr. Dr. consul de Portugal.

## Agente Britto
## Leilão

De 10 caixas com chá verde

**Segunda feira 19 do corrente**
A's 11 horas
No Trapiche da Companhia

O agente acima competentemente autorisado venderá, no lugar indicado, 10 caixas com chá verde para fechamento de factura

## Leilão

de cerca de 250 barricas com farinha de trigo americana, descarregadas de bordo do brigue inglez *Paran*

com avaria d'agua do mar

**Terça-feira 20 do corrente**
A's 10 horas em ponto

## *Agente Pinto*

No armazem do caes do Appollo n. 47

## *Grande leilão*
**PREDIOS E TERRENOS**

## Carmo e Silva

Devidamente autorisado venderá os predios e terrenos abaixo mencionados, pertencentes ao espolio de

**Manoel do Nascimento e Silva**

A SABER:

Uma casa de azulejo, nova, a rua da Amisade, na Capunga, com portão de ferro ao lado, 2 salas, 2 quartos, sotão, e repartimentos com agua e gaz, cosinha fóra, quartos para criados, banheiro, estribaria e apparelho, jardim e grande quintal; tendo o n. 6.

Uma dita terrea, nova, a rua do Marquez do Herval n. 170, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, cacimba, quintal murado, em terreno foreiro e rende 20$000 menses.

Uma dita na esquina da travessa do Costa n. 152, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, cacimba, etc. e rende 14$000 mensaes.

Uma dita a rua da Via-Ferrea n. 7, em solo proprio e rende 6$000 mensaes.

Uma dita a rua do Nascente n. 16, com 2 salas, 2 quartos, sotão, cosinha, quintal e portão; e rende 12$000 mensaes.

Uma dita, nova, a rua Imperial n. 220, bem construida, com 2 salas, sendo 1 forrada, 2 quartos, quintal com portão para o rio, cacimba, etc. e rende 20$000 mensaes.

Uma dita a rua Imperial n. 171, com 2 salas e 1 quarto, tendo um terreno de 30 palmos de frente, e fundo até a estrada de ferro e rende 8$000 mensaes.

Um terreno a rua Imperial entre os predios ns. 157 e 161, de marinha, com 22 palmos de frente e 132 de fundo, até a estrada de ferro.

Um dito com 30 palmos de frente a rua do Ouro, e fundo até a rua do Marquez do Herval, no lugar Viveiro do Muniz.

**Ao meio dia**
**Sabbado 27 do corrente**
*27—Travessa do Corpo Santo—27*
Onde se dará qualquer informação.

## LEILAO

De 88 saccos com arroz de casca, 9 ditas com feijão, 6 ditas com farinha e utensilios de escriptorio.

**Segunda-feira 19 do corrente**
A's 10 1/2 horas
Nos trapiches Companhia e Fiuza.

O agente Britto por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo, venderá em leilão as mercadorias e utensilios acima descriptos, pertencentes a massa fallida de Marques & Silva, conforme requereu o Dr. curador fiscal.

# AVISOS DIVERSOS

## CARDOSO & IRMAO

Com FUNDIÇÃO DE FERRO á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104 são os unicos recebedores das bem acreditadas machinas a vapor **Robey & C.** conforme a carta que abaixo publicam.

Traducção.—*Lincoln, 11 de outubro de 1883.*—**Srs. Cardoso & Irmão.**—Pernambuco. — *Amigos e Senhores.*—Agora confirmamos o contrato que fizemos com sua estimada casa para que sejão Vossas mercês os unicos agentes em Pernambuco de nossas acreditadas MACHINAS ROBEY & C. e bem assim qualquer outro artigo de nosso fabrico e pedimos que publiquem esta nossa carta ahi, para inteiro conhecimento dos compradores.

Somos de Vossas mercês amigos e criados.—*Robey & C.*

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar em casa de familia, e de um menino para criado; a tractar na rua do Hospicio numero 16.

— Precisa se comprar tres escravas, sendo de 18 á 40 annos de idade e com habilidades, um negro de 40 annos de idade; na rua de Aguas Verdes n. 27, sobrado. Na mesma casa recebem-se escravos para vender de commissão.

— Aluga-se e vende se por preço muito commodo a excellente casa e chacara, sita no aprasivel arrabalde do Poço da Panella, á rua do Caldeireiro, esquina da da Mangueira, com excellentes accommodações, perfeitamente cercada com muros, tendo jardim, muitas arvores de fructo, boa agua banheiro, commodos externos para criados, cocheira, etc., etc.: a tractar na rua do Apollo n. 32.

# A VENTUROSA

## Aos 4:000$000
## Bilhetes garantidos
## 16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3323, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 793, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 373.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 374ª em beneficio da matriz da Boa Vista que se extrahirá na terça-feira, 20 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Sendo quantidade superior a 100$000**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Joaquim Pires da Silva.*

# CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 37 e 39
## Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (373ª) a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 3325, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 374ª, a beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife, que se extrahirá no dia 20 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos, para forro de salas de visita, gabinetes, toillettes, etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos recentemente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2.

Preços commodos.

# CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

**GRANDE COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA E ACROBATICA**

**DIRECTORES**

***André Valentini e Luiz Cazali***

# HOJE

## Sabbado, 17 do corrente ás 8 1[2 da noite

**EXPLENDIDO ESPECTACULO**

**Em beneficio das sympathicas creanças brasileiras**

ALBANITO E ADELITA TRACEY

Com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia

A banda de musica do Arsenal de Guerra tocará diversas peças de seu repertorio. Para mais detalhes leiam os AVULSOS distribuidos nas ruas.

## AO CIRCO URUGUAYO

Venham ver o beneficio das creanças

## Albanito e Adelita Tracey

Em consequencia do máo tempo foi este espectaculo transferido para HOJE, do que pede-se desculpa ao respeitavel publico.

*N. B.*—Os bilhetes acham se á venda a rua Larga do Rosario n. 20, loja.

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

**A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1115 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 3778 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [373.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife, (374ª) que se extrahirá na terça-feira, 20 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiusa.*

# Attenção

## Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

| | |
|---|---|
| AMPHIGURIS, canticos e satyras por E. de Carvalho, 1 volume | 2$000 |
| OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume | 2$000 |
| JEROME SAVONAROLE, 1 volume | 2$000 |
| OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol. | 2$000 |
| O SELLO DA RODA, 1 vol. | 2$000 |
| A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol. | 1$000 |
| A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880 | 20$000 |
| MANUAL MERCANTIL | 2$500 |
| APOTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes | 3$000 |
| ALEXANDRE H. o PUSCULO | 1$000 |
| TUDOS HYPOTHECARIOS | 2$500 |
| OMPENDIO DE CEVILIDADE | 5$000 |
| NOÇOES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo | 1$000 |
| EXPOSIÇAO UNIVERSAL de 1873 | 2$000 |
| NOÇOES DE AGRICULTURA | 1$500 |
| SATIRES DE PERSE | 2$000 |
| ENSAIO MEDICO LEGAL | 2$000 |
| MARINHEIRO ARTILHEIRO | 1$500 |
| MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR | 2$000 |
| AS DOIDAS EM PARIS, por X. de Montépin, 6 volumes | 6$000 |

## Vende-se mais as seguintes obras:

| | |
|---|---|
| REVISTA mensal das recisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados | 10$000 |
| SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc. | 3$000 |
| APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado | 3$000 |
| STATUTEN der Koniglick Preussischen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado | 5$000 |
| HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura | 3$000 |
| NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brocnura | 3$000 |
| OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura | 2$000 |

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

— Precisa se de um criado e de uma ama: na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; na rua da Palma n. 26,

**AMA** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia; na rua do Marquez do Herval n. 71.

## Ao commercio

Marianno Joaquim Cavalcante, residente na cidade de Penedo, provincia das Alagoas, offerece ao respeitavel corpo commercial do Recife seus serviços como advogado, quer na comarca de sua moradia quer em outras proximas a ella.

— Precisa-se de uma pessoa capaz, que saiba engommar e cozinhar, não sahindo á rua: tracta-se na rua de S. Francisco n. 20.

# CASA DE OURO

## aos 4:000$
## Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes o inteiro de n. 485 com a sorte de 800$000, e outro dito de n. 2647 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife, (374ª) que se extrahirá na terça-feira, 20 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 3$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## Barcaça Constança e Duas Irmãs

Vende se as barcaças acima, sendo a primeira de 700 saccos e a segunda de 500: á tractar na rua do Vigario Tenorio n. 33, 1º andar, das 9 da manhã ás 4 da tarde.

## Para um principiante

Vende-se uma taverna sita á rua do Cabugá n. 5 A, bem afreguezada. A pessoa dirá ao pretendente a causa porque vende; a tractar na mesma.

## Cal de Lisboa

Muito nova; vendem Palmeira & C. á rua larga do Rosario n. 27.

## Vende se

a taverna sita á rua de Hortas n. 56, propria para principiante por ter poucos fundos; a tractar na rua da S. Francisco n. 26.

# Pará

Seguirá brevemente para o porto acima a barca portugueza *Humildade*, para onde recebe carga a frete; a tractar com os consignatarios

## Jose da Silva Loyo & Filho

## Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que comprou ao Sr. Manoel Ferreira dos Santos a sua taverna sita ao largo da Detenção n. 7, livre e desembaraçada de debito algum; quem se julgar com algum direito a mesma apresente-se ao abaixo assignado no prazo de tres dias. Recife, 15 de novembro de 1883.

Manoel Duarte de Azevedo.

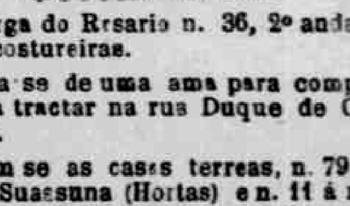

**D. Maria Joaquina da Graça Soares**

José Velloso Soares, Joaquim José Martins e Francelino Soares Martins convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia terça feira 20 do corrente, por alma de sua sempre lembrada esposa, sogra e mãi D. Maria Joaquina da Graça Soares, 1º anniversario do seu passamento; pelo que protestam desde já sua gratidão.

## Costureiras

Na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar, se precisa de costureiras.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar: a tractar na rua Duque de Caxias numero 64.

— Alugam se as casas terreas, n. 79 á rua do Coronel Suassuna (Hortas) e n. 11 á rua de Dias Cardoso (Caldeireiro); a fallar na rua larga do Rosario n. 38, 2º andar.

— Antonio Ribeiro da Silva, portuguez, morador em Atogados, tendo encontrado outra pessoa com o mesmo nome, faz sciente ao publico que d'ora em diante ficará se assignando Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.

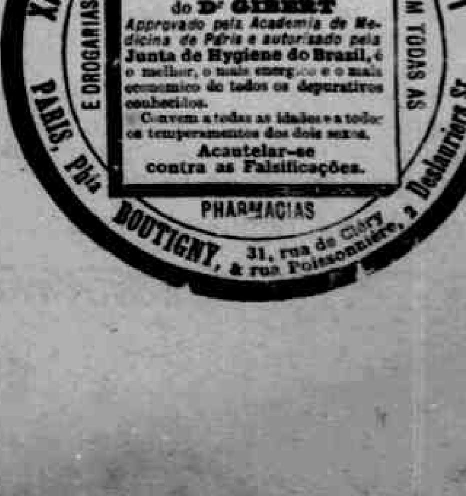

# CAJÚRUBÉBA

**PREPARADO VINOSO DEPURATIVO**

**APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE**

**DA CÔRTE**

**AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883**

COMPOSIÇÃO

DE

## Firmino Candido de Figueiredo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR

## Antonio Pereira da Cunha

**Porque tornei-me propagador?**

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranheza figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubéba*.

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

*Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.*

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, enfim não é *pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta e adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official*? Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubéba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubéba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubéba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubéba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubéba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubéba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubéba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não durmir ás noites. No Pará, bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparacer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubéba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a melestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubéba* no tratamento de dous casos de arthrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria: depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros*

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubéba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubéba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubéba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubéba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 16 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubéba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprouver.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou—De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubéba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. — *Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc. — Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figuereido, usei do seu preparado denominado *Cajúrubéba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubéba* um poderoso expecifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. — Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

### Mofina

A nada disse o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva a saudades que S S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

— Vende-se a armação existente na casa n. 1 no pateo do Terço; a tractar no mesmo pateo n. 32.

**Ama** Precisa se de uma ama; na rua da Concordia n. 165, taverna.

### Ama de leite

Precisa-se na rua de Santa Thereza n. 3.

### Cozinheira

Na estrada dos Afflictos n. 32 precisa se de uma cozinheira perita, paga se bem: tracta-se na mesma casa, ou na rua do Brum n. 96.

— Precisa se de uma criado e de uma criada para todo serviço de uma casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar.

— Vende se ou arrenda se um bom sitio com todos os c... dos precisos, tendo boa casa com commodos para grande familia, boa ... perto da estação dos bonds da Magdalena, no principio do Luca; quem pretender se dirija ao mesmo sitio.

### Ama

Na rua do Hospicio n. 28, se precisa de uma ama que seja limpa e boa cozinheira.

— Ama escrava para o serviço interno de casa de pequena familia, paga se bem; se precisa na rua da Imperatriz n. 23, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

## — Precisa-se de uma ama que cozinhe e que entenda alguma cousa de engommado: a tratar á rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.


**XAROPE DEPURATIVO LE GOUX**

**EFFICACIA CERTA** no tratamento das **Molestias da Pelle**, **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis antiga**, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue**.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: *Franco M. da Silva & Ca.*

**Paris, 36, rue Vivienne. — Dr**

**CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL**

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

*Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever*

**DEPURATIF DU SANG** — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus & Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

**PLUS DE COPAHU** — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhóras.

*Fazer uso de minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.*

**Sirop du Dr FORGET** — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E é melhor Xarope conhecido;* ...

**ROWLANDS' MACASSAR OIL.** Enfortalece o crescimento do cabello impedindo a que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

**KALYDOR.** E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

**ODONTO.** E'um pós para os dentes de uma côr bem branca: com o seu uso os dentes tornão se bem brancos e não se estragão.

**EUPLYSIA.** E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

**ESSENCE OF TYRE.** Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

**EUKONIA.** Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

**ROWLAND** de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

*Depositarios em Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Cº.


# Aviso

## Adamson Howie & C. têm para vender estopa bôa, propria para sacco. Rua do Commercio n. 3.

VERDADEIROS CACHORROS
DA

## TERRANOVA

Tem para vender á rua do Bom-Jesus n. 13, armazem.

### *Compra-se*

uma casa para pequena familia, que tenha um pequeno sitio ou grande quintal, nos seguintes arrabaldes: Capunga, Manguinho e Caminho Novo; a tractar na rua da Ventura [Capunga] numero 11.

### E' para vender se

... na Varzea, ... plantado de arvores fructiferas, tendo boa casa de vivenda com tres janellas de frente, portão ao lado, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, quartos para criados e aguas bôa de cacimba, a tractar na rua Duque de Caxias numero 55.

### Alcatifas bonitas

...nde Augusto Porto á rua Duque de Caxias nu...ro 53.

### Chapéos para senhoras e meninas

O que ha de mais moderno, grande liquidação para acabar; na rua do Barão da Victoria numero 69.

# AVISO

Os abaixo assignados avisam que o Sr. Angelo Affonso deixou de ser seu empregado. Recife, 13 de novembro de 1883.

Niemeyer Cahn & C.

### Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.


**NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!**
pelo emprego do
**ELIXIR DENTIFRICIO**
DOS
**RR. PP. BENEDICTINS**
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
*Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.*
INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

**MOLESTIAS DO PEITO**
**HYPOPHOSPHITOS**
**DO Dr CHURCHILL**
**OS XAROPES**
**DE HYPOPHOSPHITO**
**de Soda, de Cal e de Ferro**

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

*Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia* SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

**INJECTION CADET**
CURÀ
**CERTA E INFALLIVEL**
EM TRES DIAS
**Phia Bd Denain 7**
PARIS

**ASTHMA**
## CIGARROS INDIOS
**De GRIMAULT, e Ca, pharmaceuticos em Paris**

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.



Peitoral de Cereja de AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações
Tosse, Asthma, Bronchite,
Coqueluche ou Tosse Convulsiva
e Tisica Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell Mass. E.U.A.

**DEPOSITO GERAL**
13—Rua Primeiro de Março—13
*Rio de Janeiro*
Unico agente em Pernambuco
**ADAMSON HOWIE & C.**
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
...da em todas as boticas e drogarias


### Santa Casa da Misericordia do Recife

**Floriano Correia de Brito**

Tendo a Illma. junta administrativa de mandar celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, uma missa solemne de requiem, acompanhada pelas educandas da casa dos expostos, pela alma do finado exemordomo Floriano Correia de Brito, convida para assistir a esse acto, não só a Exma. familia, como tambem aos parentes e amigos daquelle fallecido.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de novembro de 1883.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Associação Portugueza de Beneficencia

**Joaquim de Souza Rodrigues**

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia convida aos associados, parentes e amigos do finado consocio Joaquim de Souza Rodrigues para assistirem a missa que manda resar por alma do mesmo, sabbado 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, ao que se confessa agradecida. Recife, 15 de novembro de 1883.

Manoel Martins Capitão,
2º secretario.

### Attenção

Na rua do Bom Jesus n. 47, abrio se uma officina para dourar molduras e concertal as, e botar aço novo nos espelhos estragados.

### Caixeiro

Precisa-se de um de 14 annos e que dê fiador de sua conducta; na rua Duque de Caxias numero 2.

### Grande casa para alugar

Aluga-se o 1º andar da casa á rua larga do Rosario n. 37, com grandes salões proprias para reuniões de sociedades ou escriptorio; a tractar no progresso central do pavimento terreo.

### Sobrado em Olinda

Aluga se por festa o sobrado á rua de Fernandes Vieira n. 49, com commodos para grande familia: a tractar na rua da Estação do Carmo n. 1.

### Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua da União n. 56, tem poucos fundos e tem commodos para familia, o motivo da venda é de seu deno ter de retirar se para fóra da provincia; assim como vende uma pequena mobilia de seu uso; a tractar na mesma.

### Sapatos para banhos no mar

Recebeu o Chinello Turco á rua do Barão da Victoria n. 10.

**Botas para montaria**

Sortimento completo deste artigo; na rua do Barão da Victoria n. 10, Chinello Turco.

**Completo sortimento de calçados**

inglezes e francezes para homens, senhoras e meninos; ao Chinello Turco á rua do Barão da Victoria n. 10.

### Vende-se

Todo tempo é bom, um armazem de rua Imperial n. 320; a tractar no mesmo. vende-se por seu dono se retirar para fóra.

### Barbeiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro; na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz numero 60.

### 16$000

Aluga-se a casa terrea n. E sita á rua do Riachuello na Boa Vista, caiada e pintada; a tractar na rua da Guia n. 62, Recife, e a chave se acha junto.

### Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 annos de idade e que tenha pratica de molhados: no pateo do Paraizo n. 16, esquina da rua de S. Francisco.

### AMA

Presisa-se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia; a tractar na rua Duque de Caxias n. 93, loja.

### Por 25$000

Aluga-se a casa terrea da rua do Caldeireiro n 16; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.


**NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU**

## RABANO IODADO

*De GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris*

O **Xarope de Rabano iodado de Grimault & Cia** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano** e **Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre**, e as varias erupções da **pelle**, da **cabeça** e do **rosto**. **Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes**, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**; em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma GRIMAULT & Cia, e o sello do Governo francez.*

Em PARIS, casa **GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne**, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.


ILEGÍVEL

# ALUGA-SE BARATO

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).
A casa terrea sita á rua do Corredor do Bispo n. 18 (Boa Vista).
O 1º andar á rua de Pedro Affonso n. 46.
O armazem á rua de Pedro Affonso n. 46.
A tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

**Massa fallida de José Pinto da Costa Soares**

São convidados os credores d'esta massa para que, no praso de 8 dias contados da data d'este, apresentem seus titulos afim de serem classificados; á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 12 de novembro de 1883.
*Ferreira Carneiro & C.*

## Casa para alugar-se

Está vaga a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59; quem a pretender se dirija á praça da Independencia n. 40, que achará com quem tractar.

# ENGOMMADEIRA

**Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».**

# AMA

Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para cozinhar em casa de pouca familia, paga-se bem; a tractar na rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, escriptorio, ou na rua de S. Borja (Triumpho) n. 59, casa terrea.

## Aluga-se

o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 32, é muito fresco e tem agua; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

## Ama

Na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar, se precisa de uma ama.

## Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptа-se com brevidade qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

## Modista

**Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar**

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Le Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

## *Aluga-se*

o 2º andar e sotão da casa da rua velha de Santa Rita n. 13, com bastantes commodos para grande familia, já pintada e caiada; a tractar na rua 1º de Março n. 17, loja.

## Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o terreo do dito n. 36 á rua Duque de Caxias; a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e o sobrado de um andar na rua do Principe; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

**AMA** Precisa-se de uma que cozinhe e engomme roupa do senhor, para passar a festa em Beberibe; a tractar na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 35, loja.

# Attenção

João Maurino do Couto Cabral precisa fallar no engenho Tranquillidade, freguezia da Escada, com os netos de Nemesio Pereira de Lyra, para conclusão do inventario de D. Francisca de Paula Coutinho, sogra do mesmo Nemesio.

## OLEO INDIGENA

**Restaurador do cabello**

Preparado por

*M. B. Mendes*

Este magnifico oleo, agradavelmente aromatico, é preparado com productos de flora indigena e exotica é de uma applicação facil e de um resultado seguro e admiravel nas calvices accidentaes, quer devidas ao empobrecimento dos bolbos capillares em consequencia de febres ou constipações do couro cabelludo, quer em consequencia de affecções cutaneas da mesma região. E' tambem de grande vantagem para debellar as caspas e qualquer outra molestia cutanea que embora não traga a queda immediata dos cabellos podem muito rapidamente compromettel-os, se não forem com tempo tractados.

**Tunico vegetal pernambucano, preparado pela mesma pessoa**

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Rua da Palma n. 82.

## Transferencia

As acções entre amigos de um relogio de ouro e cadeia com o peso de treze oitavas, que corriam com a quarta loteria da provincia do mez de novembro, ficam transferidas para a primeira loteria do mez de dezembro, por motivos justos.

## Catende e Gamelleira

Tendo-se findado o praso de 15 dias, marcado aos Srs. Francisco das Chagas Souza, de Catende, e Pedro Barretto de Mello Patriota, de Gamelleira, para liquidarem o negocio que teem a rua do Imperador, e como os mesmos Srs. mostram ignorar a natureza do mesmo, faz-se sciente ao primeiro que restitua a quantia que se acha em seu poder depositada, e ao segundo que entregue os trastes que alugou.

# AMA

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para fóra da provincia. Precisa-se tambem de uma menina orphã para fazer pequeno serviço de casa, dando-se-lhe roupa e ensinando-se a ler: na rua do Marquez do Herval n. 33. 1º andar.

## Para banhos em Olinda

Aluga-se por barato preço a casa n. 5 em Fernandes Vieira, antiga Mathias Ferreira, defronte do pateo de S. Pedro, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, pintada de novo; tracta-se na rua da Imperatriz n. 64, loja do ysne.

## Aos 50:000$

Esta segunda loteria da côrte n. 137 corre terça feira 20 do corrente, o resto dos bilhetes se acham á venda na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias de Hermino Ferreira da Silva.

## No melhor tempo do anno

Vende-se a dinheiro á vista ou a prazo a taver. n. 8 do pateo da Penha, a tractar na mesma.

## VENDAS

## Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas, que sempre se venderam a 800 rs., vende-se a 360 rs. o covado; na rua da imperatriz n. 56, loja dos quatro portas.

# VINHO PURO DE BORDEAUX

## SULZER & KOECHLIN

35 Rua da Cruz 35

**Vende-se a 6$000 de duzia para cima.**

# Attenção

Na rua da União n. 17, se vende um escravo mulato, de 25 annos de idade, sadio e sem vicios, cozinheiro, copeiro, e proprio para qualquer outro serviço.

## Nunca houve

neste mercado sortimento de vestuarios para criança igual ao que recebeu ultimamente o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

**E' explendido**

o sortimento de roupas de todas as qualidades para homens e meninos, não se péde e nem se deve comprar roupa sem que primeiro se vá ao Palacio de Industria, tanto mais quando os preços são tão commodos que difficil será sahir sem comprar; á rua do Barão da Victoria numero 45.

**Optimas são**

as malas proprias para viagem, que se vende no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

**São muito finos**

os paletots saccos de seda amarella, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

**Temos novidades**

O Palacio de Industria recebeu os procurados ponches proprios para montaria, iguaes aos que são usados no Rio Grande do Sul, e são baratos; á rua do Barão da Victoria numero 45.

**Realmente**

são bonitas e de boas qualidades as casemiras de cores, proprias para fraque, calça e collete, padrões inteiramente novos, especialmente o chaviote azul e preto, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria numero 45.

# AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, orisa, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

***VENDE-SE***

uma taverna n'um arrabalde da Boa Vista; a tractar no largo da Santa Cruz n. 16. Vende-se por seu dono querer se retirar por incommodos de saúde. A casa tem commodos para familia.

Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados.

# Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:
Foulards de cores, lisos, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito.
Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs. o dito.
Frócos de Nére, para acabar, a 200 rs. o dito
Popelinas farta-cores a 200 rs. o dito.
Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.
Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.
Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.
Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.
Explendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.
Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.
Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.
Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.
Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.
Saias brancas ricamente bordadas.
Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.
Completo sortimento de chales de casemira.
Para as Exmas. noivas, recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.
Setins macáo verdadeiro, de todas as cores a 1$500.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.
Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.
Pannos de lã apropriado para capa de piano a 1$ o metro; temos tambem de quadros com duas larguras.
Córtes de meia casemira a 1$600 um! é barato.
Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.
Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.
Guardan pos de linho, grandes, a 3$500 a dita.
Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita.
Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.
Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.
Meias e bolsas para viagens.
Fazendas proprias para luto, lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetos, caxemiras e granadines a 400 rs. o covado.
Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços rezumidos.
Madapolão pelle de ôvo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas!
Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.
Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.
Brim lona para calça a 320 rs. o covado.
Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara.
E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.
Vendas em grosso damos desconto

## Carneiro da Cunha & C.

**Rua Duque de Caxias n. 59**
*Por baixo do bilhar*

## Potassa da Russia

**Nova, e de 1ª qualidade**

**Vende-se a 10$000 a caixa ou o barril**

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos

**Senhores de engenhos e seus correspondentes**

# TONICO

AMERICANO DE CAMACAN
PREPARAÇÃO DE PRODUCTOS VEGETAES

**Para extincção das caspas e outras molestias capilares.**

*Martins & Bastos.*
PERNAMBUCO

## Sitios e casa

Vende-se dois sitios a estrada do Arraial com casas de vivenda e dependencias, um sob n. 1 com 495 palmos de frente na travessa da Cruz d'Almas e 1441 na estrada do Arraial com excellente terreno para baixa de Capim, e o outro sob n. 3 com 609 palmos de frente na estrada do Arraial, outros tantos tambem de frente na estrada da Cruz d'Almas, com 1228 palmos de fundo, bastante arborisado. Bem assim se vende uma excellente casa terrea, na altura das posturas da Camara Municipal, bem construida, sita a rua de Santa Rita Velha n. 101, a qual tem fundos para o mar.

A tratar com Amorim Irmãos & C. a rua do Bom Jesus n. 3 ou com o corretor Francisco Rodrigues na Associação Commercial.

# Attenção

**Importante estabelecimento de molhados**

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
*Esquina da rua das Larangeiras*
**Silva Ribeiro Filho & C.**

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos multissimos superiores, que se vendem á preços modicos, como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.
E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.
Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

## Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

*Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle*

## Oleo de mocotó

Chegou e vende-se mais barato que em outra qualquer parte; na rua do Vigario n. 13.

## Quadros a oleo!!!

**O bazar da Boa Vista**

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de quadros a oleo com lindas paisagens, e ricas molduras douradas para o preço de 40$000 o par. Assim como recebeu um completo sortimento de COROAS MORTUARIAS para o preço de 4$ á 12$000 cada uma.

## Calçados inglezes bostock

**Vende-se**

| | |
|---|---|
| Botinas de ponto | 9$000 |
| Idem taixeadas | 8$500 |
| Sapatões de ponto | 7$000 |
| Idem taixeados | 6$500 |

Velas e bugias de cera a 1$200 a libra.

**Rua da Imperatriz n. 88**
Esquina da rua do Hospicio

## O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

## Pedido por telegramma

Porta-leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

## Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta monait de conchas, sumptuosas novidades; encontram-se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

## Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

## Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

## Resumo

**Uma visita honrosa**

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e ficarão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

## Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

## Póde ser que sim, póde ser que não

Vendo se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, etc. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

## Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

## Camisas

frazances superiores, com um diminuto toque de mofo a 2$, 2$500, 3$ e 4$; na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

# LISTA GERAL

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção

**373ª**

DOS PREMIOS DA 2ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 393 A BENEFICIO DA MATRIZ DE MARANGUAPE, EXTRAHIDA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1883

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4$ | 292 | 4$ | 522 | 4$ | 776 | 4$ | 1043 | 8$ | 1297 | 4$ | 1504 | 4$ | 1738 | 4$ | 1988 | 4$ | 2240 | 4$ | 2460 | 4$ | 2696 | 4$ | 2892 | 4$ | 3142 | 4$ | 3365 | 4$ | 3573 | 4$ | 3815 | 4$ |
| 11 | — | 95 | — | 27 | — | 89 | — | 44 | 4$ | 1306 | — | 10 | — | 39 | 16$ | 89 | — | 41 | — | 61 | — | 2704 | — | 94 | — | 46 | — | 68 | — | 78 | — | 19 | — |
| 21 | — | 308 | — | 28 | — | 93 | 100$ | 45 | — | 8 | 8$ | 14 | — | 41 | 4$ | 94 | — | 43 | — | 65 | — | 6 | — | 2900 | — | 48 | — | 69 | — | 90 | — | 22 | — |
| 22 | — | 17 | — | 32 | — | 810 | 4$ | 47 | — | 12 | 4$ | 17 | — | 42 | — | 98 | — | 45 | 32$ | 66 | — | 10 | — | 11 | — | 49 | — | 74 | — | 92 | — | 24 | — |
| 29 | — | 40 | — | 39 | — | 11 | — | 51 | — | 13 | — | 18 | — | 49 | — | 2001 | — | 51 | 4$ | 67 | 100$ | 12 | — | 15 | — | 50 | — | 84 | — | 3600 | — | 27 | — |
| 32 | — | 43 | — | 44 | 8$ | 15 | — | 62 | — | 15 | — | 32 | — | 52 | — | 3 | — | 54 | — | 81 | 4$ | 17 | — | 16 | — | 54 | — | 89 | — | 9 | — | 28 | — |
| 33 | — | 48 | — | 54 | 4$ | 21 | — | 64 | — | 19 | — | 36 | — | 55 | — | 7 | — | 55 | — | 84 | — | 22 | — | 19 | 16$ | 55 | — | 90 | — | 12 | — | 30 | — |
| 39 | 8$ | 50 | — | 56 | — | 30 | — | 76 | — | 21 | — | 38 | — | 60 | — | 8 | — | 57 | — | 97 | — | 28 | — | 21 | 4$ | 56 | — | 91 | — | 15 | — | 31 | — |
| 41 | 4$ | 54 | — | 57 | — | 33 | — | 78 | — | 24 | — | 43 | — | 70 | — | 20 | — | 60 | — | 2504 | 8$ | 29 | — | 23 | — | 57 | — | 96 | — | 19 | — | 33 | — |
| 54 | — | 56 | — | 63 | — | 37 | — | 84 | — | 26 | — | 45 | — | 76 | — | 25 | — | 66 | — | 7 | 4$ | 34 | — | 26 | — | 60 | — | 97 | — | 21 | — | 34 | — |
| 57 | — | 59 | — | 64 | — | 44 | — | 1112 | — | 32 | — | 46 | — | 81 | — | 26 | — | 75 | — | 9 | — | 37 | — | 29 | — | 63 | — | 3408 | — | 27 | — | 37 | — |
| 62 | — | 60 | 8$ | 66 | — | 46 | — | 15 | 4:000$ | 36 | — | 52 | — | 82 | — | 31 | — | 76 | — | 17 | — | 38 | 8$ | 32 | — | 66 | — | 17 | — | 31 | — | 42 | — |
| 65 | — | 63 | 16$ | 75 | — | 48 | — | 21 | 4$ | 42 | — | 59 | — | 85 | — | 44 | — | 79 | — | 20 | — | 39 | 4$ | 36 | — | 67 | — | 20 | — | 39 | 8$ | 52 | — |
| 69 | — | 69 | 4$ | 77 | — | 49 | — | 22 | — | 48 | — | 61 | — | 89 | — | 46 | — | 82 | — | 22 | 8$ | 41 | — | 37 | — | 69 | 32$ | 23 | — | 45 | 4$ | 55 | — |
| 82 | — | 73 | 8$ | 80 | — | 56 | — | 23 | — | 49 | — | 69 | — | 90 | — | 49 | — | 87 | — | 23 | 4$ | 44 | — | 38 | — | 71 | 4$ | 27 | — | 47 | — | 56 | — |
| 86 | — | 83 | 4$ | 84 | — | 65 | — | 24 | — | 50 | — | 72 | — | 93 | — | 58 | — | 88 | — | 26 | — | 46 | — | 39 | 16$ | 82 | — | 28 | — | 49 | — | 60 | — |
| 87 | — | 85 | — | 88 | — | 79 | — | 31 | — | 54 | — | 74 | — | 1802 | — | 62 | — | 89 | — | 28 | — | 50 | — | 42 | 4$ | 83 | — | 31 | — | 52 | — | 63 | — |
| 91 | — | 95 | — | 93 | — | 81 | — | 37 | — | 55 | — | 75 | — | 3 | — | 67 | — | 96 | — | 31 | — | 53 | — | 44 | — | 85 | — | 33 | — | 54 | — | 68 | — |
| 92 | — | 402 | — | 95 | — | 84 | — | 51 | — | 58 | — | 80 | — | 9 | — | 72 | — | 2300 | — | 32 | — | 57 | — | 48 | — | 87 | — | 35 | — | 57 | — | 75 | — |
| 99 | — | 5 | — | 99 | — | 86 | — | 53 | — | 63 | — | 81 | — | 27 | — | 82 | — | 6 | — | 38 | — | 64 | — | 53 | — | 90 | — | 38 | — | 58 | — | 76 | — |
| 105 | — | 8 | — | 601 | — | 89 | — | 55 | — | 69 | — | 83 | 8$ | 33 | — | 83 | — | 12 | — | 39 | 16$ | 72 | — | 58 | — | 96 | — | 41 | — | 67 | — | 3902 | — |
| 8 | — | 13 | — | 6 | — | 90 | — | 62 | — | 72 | — | 92 | 8$ | 37 | — | 84 | — | 21 | — | 50 | 4$ | 75 | — | 69 | — | 3202 | — | 45 | — | 72 | — | 6 | — |
| 10 | — | 15 | — | 17 | — | 92 | — | 63 | — | 74 | — | 98 | 4$ | 40 | — | 87 | — | 24 | — | 54 | — | 77 | — | 72 | — | 3 | — | 56 | — | 75 | 8$ | 8 | — |
| 12 | — | 16 | — | 20 | — | 94 | 16$ | 68 | — | 82 | 8$ | 99 | — | 45 | 8$ | 96 | — | 27 | — | 63 | — | 79 | — | 75 | — | 9 | — | 65 | — | 76 | 4$ | 13 | — |
| 16 | — | 19 | — | 21 | — | 97 | 4$ | 69 | — | 90 | 4$ | 1602 | — | 52 | 4$ | 2103 | — | 33 | — | 64 | — | 81 | — | 83 | — | 14 | — | 68 | — | 83 | — | 17 | — |
| 20 | — | 22 | — | 34 | — | 99 | — | 80 | — | 94 | — | 3 | — | 53 | — | 10 | — | 37 | — | 65 | 16$ | 85 | — | 85 | — | 22 | — | 70 | — | 84 | 8$ | 19 | — |
| 22 | — | 24 | — | 36 | — | 901 | — | 81 | — | 98 | — | 4 | — | 54 | — | 22 | — | 43 | — | 66 | 4$ | 89 | — | 99 | — | 30 | — | 71 | — | 87 | 4$ | 22 | — |
| 25 | — | 28 | — | 37 | 32$ | 4 | — | 83 | — | 1400 | — | 5 | — | 67 | — | 24 | 16$ | 45 | — | 80 | 16$ | 90 | — | 3000 | — | 43 | — | 75 | — | 91 | — | 23 | — |
| 34 | — | 29 | — | 38 | 4$ | 5 | — | 88 | — | 2 | — | 9 | — | 68 | — | 25 | 4$ | 54 | — | 86 | 4$ | 95 | — | 1 | — | 46 | — | 79 | — | 95 | — | 28 | — |
| 39 | 8$ | 31 | — | 40 | — | 7 | — | 91 | — | 6 | — | 10 | — | 69 | — | 29 | — | 59 | — | 96 | — | 2809 | — | 2 | — | 53 | — | 80 | — | 96 | — | 31 | — |
| 49 | 4$ | 33 | — | 44 | — | 13 | — | 92 | — | 8 | 8$ | 25 | — | 78 | — | 37 | — | 60 | — | 98 | — | 19 | — | 4 | — | 62 | — | 89 | — | 98 | — | 36 | — |
| 51 | — | 34 | 8$ | 45 | 8$ | 32 | — | 95 | — | 14 | 4$ | 29 | — | 85 | — | 42 | — | 62 | — | 99 | — | 21 | — | 8 | — | 70 | — | 90 | — | 3702 | — | 41 | — |
| 72 | — | 40 | 4$ | 49 | 4$ | 34 | — | 96 | — | 16 | — | 39 | — | 88 | — | 47 | — | 64 | — | 2600 | — | 22 | — | 9 | — | 77 | — | 91 | — | 3 | — | 43 | — |
| 78 | — | 42 | — | 57 | — | 35 | — | 1204 | — | 20 | — | 42 | 8$ | 90 | — | 48 | — | 65 | — | 10 | — | 23 | — | 36 | — | 79 | — | 92 | — | 6 | 8$ | 45 | — |
| 85 | — | 43 | — | 58 | — | 36 | — | 5 | — | 24 | — | 45 | 4$ | 93 | — | 49 | — | 67 | — | 22 | — | 27 | — | 39 | — | 80 | — | 93 | — | 12 | 4$ | 46 | — |
| 90 | — | 51 | — | 59 | 32$ | 41 | — | 7 | — | 32 | — | 51 | 8$ | 94 | — | 56 | — | 70 | — | 23 | — | 29 | — | 49 | — | 81 | 8$ | 3500 | — | 15 | — | 48 | — |
| 93 | — | 53 | — | 60 | 4$ | 43 | — | 38 | — | 38 | — | 52 | 4$ | 1903 | — | 65 | — | 81 | — | 33 | — | 35 | — | 55 | — | 91 | 4$ | 2 | — | 20 | — | 59 | — |
| 95 | — | 58 | — | 62 | — | 51 | — | 44 | — | 39 | — | 60 | — | 10 | — | 75 | — | 82 | — | 34 | — | 40 | — | 56 | — | 3303 | — | 6 | — | 34 | — | 65 | — |
| 98 | — | 65 | — | 66 | — | 57 | — | 52 | — | 43 | — | 66 | — | 13 | — | 76 | — | 87 | — | 38 | — | 42 | 16$ | 62 | — | 5 | — | 7 | — | 38 | — | 68 | — |
| 208 | 16$ | 66 | — | 69 | — | 65 | — | 54 | — | 44 | — | 68 | — | 14 | 16$ | 82 | — | 94 | — | 46 | — | 44 | 4$ | 70 | — | 16 | — | 12 | — | 42 | — | 69 | — |
| 10 | 4$ | 70 | — | 81 | — | 69 | — | 58 | — | 50 | — | 69 | — | 25 | 4$ | 85 | 8$ | 2401 | — | 50 | — | 45 | — | 71 | — | 17 | — | 13 | — | 57 | — | 72 | — |
| 25 | — | 72 | — | 89 | — | 76 | — | 62 | — | 57 | — | 72 | — | 27 | — | 90 | 4$ | 10 | — | 53 | — | 46 | — | 74 | — | 23 | 200$ | 16 | — | 61 | — | 79 | — |
| 35 | — | 77 | — | 92 | — | 85 | — | 64 | — | 61 | — | 74 | — | 28 | — | 91 | — | 13 | — | 55 | — | 48 | — | 80 | — | 24 | 4$ | 19 | — | 63 | 32$ | 80 | 32$ |
| 42 | — | 79 | — | 98 | — | 86 | — | 65 | — | 62 | — | 79 | — | 36 | — | 92 | — | 16 | — | 58 | — | 53 | — | 81 | 16$ | 26 | — | 20 | — | 68 | 4$ | 83 | 4$ |
| 47 | — | 80 | — | 701 | — | 94 | — | 69 | — | 70 | — | 82 | — | 43 | — | 97 | — | 25 | — | 67 | — | 55 | — | 82 | 4$ | 28 | — | 21 | — | 78 | 100$ | 87 | — |
| 48 | — | 85 | 800$ | 2 | — | 99 | — | 71 | — | 74 | — | 88 | — | 47 | — | 99 | — | 32 | — | 76 | 8$ | 57 | — | 94 | — | 31 | — | 25 | — | 80 | 4$ | 90 | — |
| 50 | 16$ | 87 | 4$ | 14 | — | 1011 | — | 73 | — | 76 | — | 92 | — | 53 | — | 2204 | — | 33 | — | 77 | 4$ | 59 | — | 3100 | — | 33 | — | 32 | — | 87 | — | 92 | — |
| 60 | 4$ | 88 | — | 20 | — | 13 | — | 74 | — | 80 | — | 1701 | — | 55 | — | 6 | 8$ | 36 | — | 79 | — | 62 | — | 3 | 8$ | 36 | — | 33 | — | 91 | — | 93 | — |
| 71 | — | 94 | — | 33 | — | 18 | — | 75 | — | 84 | — | 9 | — | 58 | — | 8 | 4$ | 38 | — | 80 | — | 66 | — | 8 | 4$ | 38 | — | 55 | — | 92 | — | 94 | — |
| 76 | — | 95 | — | 40 | — | 27 | — | 76 | — | 88 | — | 19 | — | 64 | — | 21 | — | 48 | — | 82 | — | 75 | — | 26 | — | 45 | — | 58 | — | 95 | — | 96 | — |
| 78 | — | 501 | — | 46 | — | 34 | — | 83 | — | 94 | — | 24 | — | 68 | — | 25 | — | 50 | — | 84 | — | 78 | 32$ | 29 | — | 53 | — | 61 | — | 99 | — | 98 | 8$ |
| 81 | — | 8 | — | 58 | — | 36 | — | 87 | — | 1500 | — | 30 | — | 70 | — | 26 | — | 56 | — | 85 | — | 86 | 8$ | 32 | — | 62 | — | 63 | — | 3811 | — | 99 | 4$ |
| 83 | — | 17 | — | 70 | — | 38 | — | 91 | — | 2 | — | 38 | — | 76 | — | 34 | — | 57 | — | 95 | — | 87 | 4$ | 40 | — | 64 | — | 65 | — | 14 | — | | |

## SCIENCIAS

### A direcção dos balões
(*Commercio de Portugal*)

Neste aerostato navio formaram os *Tissandier* o motor com uma pilha de 24 elementos, accionando uma machina dynamico-Siemens, á qual estava fixada a helice com movimento para 180 rotações por minuto. O gaz hydrogenio, que enchia o balão, provou uma força ascencional de 1,180 grammas por metro cubico.

. . . . . . . . . . . . . . .

Para nós, que nós entretemos completamente afastados do centro da actividade, para a solução destes e de outros problemas de interesse social, temos como mais fascinador o apparatoso *navio aereo* « Minerva », inventado pelo professor Robertson, pesando-nos, e muito, que só possa um tal barco emprehender a sua primeira viagem aerea, para os polos e para outras extremidades do espheroide terrestre, a 10 de maio de 2310, época fixada pelo imaginoso constructor para a partida!

Possuirá o « Minerva » todos os apprestos para se manter no mar, caso se desequilibre das alturas a que haja sido elevado. Terá alojamentos para avultado numero de passageiros de ambos os sexos, observatorio, salas de recreio; de gymnastica, de estudo, de musica, e... *water closets.*

Com um diametro de 50 metros poderá o aerostato carregar 72,954 kilogrammas de peso. O seu volume encherá com 589,050 metros cubico de gaz hydrogenio.

A's 5 horas da manhã celebra-se ha a missa; ás 6 horas da tarde começarão os espectaculos, os concertos e as serenatas...

No alto do balão, formoso gallo, bem pintalgado em sua plumagem, vigiará pelo destino dos passageiros!

Será tudo isto uma maravilhosa utopia?

A esta interrogação responderá o futuro, pelo muito que se tem encarregado de provar, que as mais ousadas phantasias de hoje são uma realidade amanhã.

J. VIANNA.

—

## A BOTANICA DOS CHINEZES

POR

EUGENIO FOURNIER

(Da *Revue des Deux Mondes*)

(Versão para o *Diario de Pernambuco*)

(*Continuação*)

N'uma épocha mais recente, a propagação do Mahometismo fixou a introducção de um outro grupo de plantas; a *tamareira* foi levada da Persia e o *feno grego* ou *alforva* da Arabia.

Quando as provincias da Azia Meridional foram definitivamente conquistadas, forneceram amplo e novo tributo de arvores uteis á tinturaria, á perfumaria ou a marceneria, bem como vegetaes de um bello aspecto.

Logo que o imperador Wo Ti sujeitou ao seu dominio o *Nan-Yue*, mandou construir na capital de seus estados a villa de Tchang Ngan (1), o palacio de Fou Li, em cujos jardins fez plantar arvores tomadas ás provincias do sul, como que para sorprehender os seus subditos do norte com algumas das maravilhas de suas novas conquistas.

Poude-se ver então n'esses jardins segundo o roteiro que elle mandou fazer, as duas *nephelium*, as duas *canarium*, a *areca*, a *canelleira*, a *bananeira*, a *larangeira* de fructo doce, o *baliseiro* (especie de canna doce), etc., etc. E' provavel que a mór parte d'esses vegetaes não tenha vivido muito tempo no valle no ribeiro Wei, mas sua perda foi depois compensada amplamente, pois que a *ervilha*, o *espinafre*, a *mostarda branca*, a *melancia* e a *arachide* pela mór parte cultivadas na China, são o resultado de uma introducção sabiamente mantida e desenvolvida.

Os lettrados fizeram d'este meio de enriquecer o imperio uma como sciencia especial; e n'uma de suas encyclopedias, publicada em 1735, na épocha mais brilhante de sua civilisação dos tempos modernos, dezeseis livros foram consagrados á origem de differentes vegetaes. Os chinezes foram procurar plantas até no Novo Mundo. Não nos referimos á *batata* nem ao *tabaco* ou *fumo*, que elles receberam da Europa, porém sim ao *milho*, cultivado em Pekin desde tempo immemorial para a nutrição dos pobres, e cuja origem, por muito tempo controvertida, é indubitavelmente americana.

O Sr. Simon, que longa e utilmente percorreu as provincias meridionaes da China, chegou mesmo a pensar que o *bambú*, a *palmeira de canhamo* e o *toro* devem ter sido alli introduzidos desde muito tempo. Seja assim ou não, não se póde contestar a gloria d'este povo, por tanto tempo e tão injustamente desdenhado, n'uma serie de esforços cujos resultados fariam grande honra, em qualquer estado europeu, á uma sociedade de aclimatação. Póde-se até dizer com segurança, que, mesmo nos paizes do Occidente mais favorecidos pela natureza, nada foi feito, e menos proseguido que ao menos se approxime do que, em relação á introducção de vegetaes uteis no Oriente da Azia, realizou a industriosa perseverança da raça amarella.

Estes detalhes, que provam com que gosto os chins, desde a mais remota antiguidade, teem estudado as plantas, explicam superabundantemente como, embora a extensão do paiz que habitam, poderam elles reunir em seus livros os nomes de 5 a 6 mil especies vegetaes, algarismo approximativo que é-nos fornecido por um sabio especialista, o Sr. Dr. Bretschneider, que habita na China e especialmente em Pekin ha mais de 15 annos como medico da embaixada russa.

Durante esse tempo, o Sr. Bretschneider, fundado em conhecimentos laboriosamente adqueridos da litteratura chineza e em obsequiosas communicações dos sabios de S. Petersburgo, aproveitou-se dos thesouros contidos na bibliotheca da missão ecclesiastica de Pekin para dar á Europa documentos preciosos ácerca da historia, geographia, archeologia e principalmente da historia natural da China.

O Sr. Bretschneider applicou-se em estudar, segundo as fontes chinezas, as antigas relações da China com as nações visinhas do oeste e até com os arabes. Se estas paginas lhe cahirem sob as vistas, bem depressa elle reconhecerá os detalhes colhidos de seus proprios trabalhos.

Não obstante o exagerado sentimento de modestia que levou este distincto medico á começar por escrever, na frente de sua mais recente memoria, que elle não era nem versado no idioma chinez nem botanico; a verdade é que só lhe faltou ser um pouco mais seriamente uma e outra cousa, para que nos podesse dar a chave da nomenclatura e da classificação botanica em uso entre os lettrados chinezes deste tempo mui remoto.

Não ha muito lamentamos não poder submetter ao exame dos leitores alguns desenhos em que são notaveis muitos artistas de Sangahi e de Cantão. As difficuldades da typographia tambem nos privam de aqui reproduzir, para illustrar o texto, alguns dos signaes, embora de aspecto agreste de que elles usam, e que servem para lançar uma luz penetrante na intelligencia de uma raça profundamente differente da nossa, e fazer apreciar de que modo, ora pratico, ora poetico, essa raça concebeu as diversidades dos vegetaes.

Para attingir esse desejo, porém, se bem que em limitada esphera, basta que se seja instruido ácerca da importancia que tem, na phrase chineza, a collocação das palavras; o que faz crer que Malherbe, pelo menos segundo Boileau teria sido o primeiro dos grammaticos do Celeste Imperio.

O sentido varia, com effeito, segundo a collocação, como no inglez moderno. Quando um inglez diz *tree-ivy* (arvore-hera, em vez de hera arborescente), *silkworm* (seda bicho, em vez de bicho de seda; *worm-seed* (verme-grão, em vez de grão vermifogo), tal inglez falla chinez. D'ahi vem, cumpre dizel-o de passagem, que de todas as linguas européas, é a ingleza, aliás a mais pobre em accidentes grammaticaes, a que os chinezes aprendem com mais facilidade e com melhor vontade. E' a unica que conhece o actual embaixador, o Sr. marquez de Tseng que deve melhor achar se em Londres do que em Paris. Mas de um europeu, por isso mesmo, encontra no conhecimento, mesmo imperfeito, da lingua ingleza, o meio de corresponder-se com um lettrado chinez, e de fazer traduzir por esse lettrado qualquer tractado especial que deseje conhecer.

Estas affinidades linguisticas relativas determinam uma certa affinidade politica, que, embora tambem relativa, a nossa diplomacia deve ter em consideração. E' talvez graças á essas affinidades que, nos despachos officiaes, a Inglaterra é designada pelo signal *yng* (equivalente, pela pronuncia, á primeira parte da palavra *English*), e cujo sentido especial é *excellente*.

Vamos mostrar, por alguns exemplos, como a collocação das palavras determina o sentido na expressão composta, que muita vez designa uma planta no Celeste Imperio. O ricino chama se *pi-herva*; este *pi* é um insecto, um carrapato com o qual se assemelham os grãos ou sementes do ricino. (2) A *aveia pequena-campainha-trigo*) é o trigo de pequena empola, por causa da forma de sua bala; a *feva* (bicho-herva) é a herva do bicho, por que o seu ovario felpudo e empolado recorda o aspecto de um bicho da seda. O nome de *Lilium tigrinum*, *po he* (cem-juntos) indica a multidão dos bulbos escamosos que se formam na terra na base das hastes floraes dessa açucena.

Outras vezes o nome é tirado da época do desenvolvimento. O *chimonanthus fragans* é a *ameixeira* do duodecimo mez, por que suas floresa parecem no inverno; o *jasminum nudiflorum* é a flor da primavera.

Certos apellidos são tomados á algum uso, á alguma pratica religiosa, ou á qualquer allegoria. O caroço do *betel* chama-se *pin lang* (o que se pode traduzir approximadamente pelo *Senhor convidado*), por que o primeiro acto de civilidade chineza é offerecel-o ao convidado que entra, proferindo as palavras: *pin lang.*

Ha algumas dessas palavras que indicam a origem, e são muito importantes para o botanico geographo. A *romã* é «o bulbo do paiz d'An», alusão á forma desse fructo, originario do paiz d'An (ao sul do qual fica Annam, em chinez *An nan*). A *melancia* é *Si Kua*, a abobora do Occidente.

A's vezes o termo chinez consiste mesmo na traducção ou transcripção do nome que tem a planta n'outro idioma, especialmente no sanscrito, o que se explica pela propagação das doutrinas religiosas. Assim o *ficus religiosa*, na India *bodhidruma*, em chinez é *tao chu*, isto é, em ambas as linguas, «a arvore da sabedoria». Pela mesma forma, o *sala*, arvore sagrada em que Boudha deixou sua vida mortal, torna-se em chinez *solo*. Aqui todavia a infidelidade da transcripção occulta uma transformação mais consideravel. Como o verdadeiro *Sala* o *shorea robusto* de Coromandel, não póde crescer na China, é o castanheiro chinez que os bonzos plantam em torno dos pagodes com o nome de *solo*. Por isto mesmo elles chamam-n'o tambem « o castanheiro do divino preceptor.»

Taes são os exemplos fornecidos pela lingua fallada de appellações compostas; e ellas se assemelham ás *phrases* que escreviam os botanicos escriptores no tempo da renascença. Muitas plantas, porém, são tambem designadas na China por monosyllabos, e, para comprehender o sentido occulto dos hyeroglíphos correspondentes, torna-se necessaria uma habilidade cujos segredos os leitores sem duvida despensarão que lhes sejam explicados.

Entretanto, compre que todos saibam que grande numero desses signaes são compostos, e, posto que se enunciem por uma só articulação, têm em si o sentido de uma phrase. E' assim que não deve causar extranhesa que a *artemiza* de folhas digitadas, seja representada pelo signal da herva e pelo da mão; o *taro* cujas folhas são clypeiformes, seja representado pelo signal da herva combinado com o do escudo; a *açofeifeira*, seja representada pelo signal do espinho dobrado.

O chá tem dous nomes principaes: o vulgar, *tcha*, e o litterario *ming*. O primeiro, originariamente, comprehendia o signal da herva ácima do do ouro (herva que custa ouro); o segundo comprehendia o signal da herva ácima do do desenvolvimento (herva cujas folhas se desdobram na agua fervente).

O signal do *salgueiro* é mais dificil de comprehender. E' uma arvore no meio dos dous batentes de uma porta, precedida do monogramma do sol. Essa arvore, conhecida pelo seu vigor, era o emblema da immortalidade e da eternidade, e, quando voltava-se alguem para o sol afim de offerecer-lhe algum sacrificio na porta d'uma casa, devia começar por fixar ahi um ramo de salgueiro. O sentido do signal do salgueiro é, pois, « arvore solar das portas ».

Eis quanto basta (se já não é de mais) para fazer apreciar o genio proprio dos chinezes e o modo especial segundo o qual sua intelligencia subtil comprehende os vegetaes.

Tudo isto não é muito barbaro, e ahi se notam qualidades inegaveis de observação quer dos caracteres, quer das origens. Ha ainda mais a notar—a concepeção de uma classificação geral.

O signal de herva entra em 1902 combinações, e o da arvore em 1358, sendo de notar que o nosso celebre Tournefort começou tambem por dividir o conjuncto do reino vegetal em hervas e arvores. Outros signaes são especiaes á grupos de plantas, taes como ás leguminosas, curcubitaceaes, cereaes, plantas textis, cogumelos etc., e o segundo signal, que acompanha aquelles nos signaes compostos, desempenha o papel de atributo ou determinativo.

O mechanismo da lingua escripta permitte ao letrado chinez definir pelo genero e pela especie, e tal é o principio da nomenclatura de Linneo, como o reconheceu o celebre chinologo Pauthier. O letrado chinez merece, pois, o titulo de sabio, visto como tem o sentimento de nossas generalisações scientificas em historia natural. Mas é principalmente na applicação que cumpre estudar o genio industrioso de sua raça.

A horticultura chineza nos offerece uma larga e nacional applicação dos conhecimentos laboriosamente consignados nas encyclopedias pelo pincel dos especialistas. Como disse um medico francez, o Sr. D. E. Martin, que por muitos annos foi addido á nossa embaixada de Pekin, o povo chinez foi com certeza o creador da arte dos jardins.

Desde a mais remota antiguidade, seus chefes tomaram a sabia precaução de mandar cultivar sob suas vistas, não só os vegetaes agradaveis pelo aspecto, mas tambem os que podiam augmentar os recursos da população.

Seus vastos cercados foram muita vez os viveiros das provincias, e no intuito de excitar a emulação de seus subditos, elles conferiam premios, nas occasiões de ceremonia official, aos que lhes apresentavam flores ou fructos novos. A' tal respeito, nossas sociedades de horticultura não procedem por melhor forma.

Os annaes da dymnastia dos Tsing mencionam os mandarins incumbidos de vellar nos jardins do imperador, e especialmente nos bambús. O gosto pelas flores, excitado por um impulso superior, deu á certas plantas um admiravel valor commercial. Foi assim que o *sambaco*, cujas flores tem ao mesmo tempo o perfume da rosa e da flor da laranja, e servem para perfumar o chá, licores, xaropes, confeitos e doces, chegou a valer em Pekin, bem que não seja mais do que um pequeno arburto, de 50 a 60 francos (de 20$ a 24$000) e até mais. Uma asclepiade que só dá perfume á noite, a *pergularia odoratissima*, chegou a vender se por 20 e 30 onças de prata, e todos os annos o vice-rei da provincia de *Tché Kiang* remetia alguns pés para os quartos do imperador, em Pekin.

Para se aproveitar de tão lucrativo gosto, a horticultura chineza não teve mais do que fazer valer os thesouros de uma flora natural, a qual devemos as principaes flores de ornamento, taes como: o *cravo da China*, remettido em 1702 ao padre Bignon e descripto em 1705 por Tournefort; o *aster vulgar*, remettido em 1728 pelo P. d'Incarville a Antonio de Jussieu, e que, após algumas sementeiras melhoradoras, recebeu d'uma sociedade de amadores, reunida no convento dos Cartuxos, o nome de *Rainha Margarida*; o nosso *bem me-queres* (*chrysantemum*) de outono, que por muito tempo figurou nas armas dos imperadores; a *dicentra*, cujos calices roseos esporeados semelham um duplo escudo protector; a *Ketmia* ou *rosa da China*; a *madresilva da China*, cujo nome chinez significa « flor de ouro e de prata » em allusão ás suas variações de cor; a *begonia discolor*, verde por cima, e guarnecida por baixo de nervuras purpureas; a *hortensia* que, introduzida na Europa por lord Macartney, recebeu do botanico Commerson o nome de *Mme. Hortensia Lepaute*, esposa de um relojoeiro bem conhecido; a nossa *camelia*, que os chinezes chamam *flor de chá*; e emfim, a *nerine sarniensis*, que, na nossa nomenclatura, tem o nome da ilha de Guernesey, pelo facto de terem alguns bolbos dessa elegante amaryllidea, que eram transportados para a Inglaterra n'um navio, terem ido parar ás costas arenosas da ilha, por occasião do naufragio desse navio quasi á vista de sua patria, e terem alli se fixado, e se mantido ao amparo da temperatura agradavel que lhes assegurava a corrente vinda do golfo das Antilhas.

Taes são em relação á flora herbacea, pelo menos, os principaes elementos desses jardins chinezes dos quaes não foram vistos senão máos especimens no Trocadero em 1878, e que com certeza pareceriam menos desgraciosos e simultaneamente mais exquisitos em seu quadro nacional, não obstante o gosto dos orientaes se affastar muito do nosso, principalmente porque nós nos sentimos desagradavelmente impressionados com os cuidados que elles têm em diminuir as propoções de todos os vegetaes.

Os missionarios affirmam que viram cyprestes e pinheiros que não mediam mais de dous pés de altura, embora tivessem 40 annos, e que eram proporcionados em todas as suas partes. E' esse um meio de assegurar a posse de grande numero de typos n'um limitado espaço; o que aliás é precioso n'um paiz onde os jardins são tão cubiçados e a propriedade tão subdividida. E' tambem isso, na China, um dos effeitos do culto da vida de familia; e, se o estrangeiro sente-se pouco encantado em face dessa natureza acaçapada, detida por gosto em seu desenvolvimento, poderá ao menos extrahir della o pensamento moral que fez crear esses portentos de uma paciencia infinita.

A' força de energia e de vontade, os chinezes obtêm onde quer que o queiram as mais rebeldes plantas, e na natureza um tanto contrafeita de seus taboleiros e jardins, sabem imitar, em ponto pequeno, largos rochedos, ribeiros e até montanhas.

Elles têm tambem seus jardins de paisagens: são estes em torno dos tumulos e principalmente em volta dos pagodes, nesses centros singulares de civilisação, que são ao mesmo tempo lugares de oração, armazens para o recolhimento dos simplices, e coudelarias para a conservação dos quadrupedes, tudo mais barato do que entre nós.

E' nesses jardins de acclimação do extremo Oriente que se pode admirar, desde a entrada, as avenidas de bambús, cujos gomos escavados servem de nichos para os idolos, seguindo-se lhes em magnificos exemplares, o grande *thuya* do Oriente, cuja madeira odorante e incorruptivel serve para a construcção dos ataúdes, e, reduzida a pó, fornece hastes ou especies de velas aromaticas, que são queimadas ante as estatuas das divindades; o *abeto*, de compridos cónes erectos, espontaneo no noroeste, e que o padre David denominou *abies sacra*; o *gingko* de folhas de *avenca*; o *chorão* e o *cypreste funebre*, cujas folhas claras se destacam sobre o fundo negro dos pinheiros, ambos de galhos pendentes e de aspecto lugubre; e finalmente o *pinus bungeana* que adquire enormes dimensões, e cujo tronco com o tempo embranquece de forma a julgar se que foi caiado.

Apenas podemos imaginar o effeito dessa grande e severa vegetação, mesclada de estatuetas e de columnatas de marmore; e circulando as cobertas em forma de conchas invertidas do pagode; mas seria relativamente facil á qualquer proprietario notavel, curioso de vegetação exotica e de novas introducções offerecer a seus concidadãos o espectaculo dessas bellezas naturaes. Bastar-lhe-hia modelar-se pelos exemplos dados no dominio de Segrez pelo Sr. Affonso Lavallée, presidente da sociedade nacional de horticultura.

O vegetaes necessarios para isso,—e nós aqui fallamos do norte da China—, não são tão difficeis de obter como se poderá crer. Já vimos a mor parte delles nas plantações feitas, ha cerca de 40 annos, pela industria perseverante do Sr. Oudin nas cercanias de Lisieux, n'um plató onde a doçura do clima maritimo conservou o bambú no inverno de 1879—80. Quando no anno findo, este patriarcha da arboricultura franceza nos mostrou seus 30 hectareos de viveiros, referindo-nos que n'um bom dia Alexandre Dumas, tendo alli ido passar algumas horas, permanecera durante um mez, mal suspeitavamos que seria, elle algumas semanas depois, arrancado á afeição dos seus e não poderia ler estas linhas de recordação!

(*Continua.*)

(1) Quer dizer *Si-ngan fou*, na provincia actual de Chen-Si.

(2) A palavra latina *ricinus* designa simultaneamente a planta e o insecto.

## VARIEDADE

### Fabiola

Sim! deixai-a passar, ó multidão pasmada!
Deixai passar assim essa andaluza nova,
Em sua fronte traz a auréola do genio,
No labio a casta flor gentil que se renova!

N'aquella porta airosa, n'aquelle porte virgem
Ha muita coisa santa, ha muita coisa bella,
Eu quero me arrojar beijando-lhe os vestidos,
Lançar lhe o coração para pisar, singella!

Eu leio em seu olhar, astuto, mas formoso
Electrisante que roubado no universo,
Me elevo quando pois escuto lhe a harmonia,
E vingo me somente em lhe escrever em verso,

Aquelle collo ebarneo, branco, alabastrino,
Arrouba nos a mente, louco e jovial,
Tem a transparencia angelica, sublime,
De um beijo de creança em copo de crystal.

*Camerino Sobrinho.*

### Saudade

( A. O. B. C. )

Não sei p'ra que te amai, mulher de meus amores!
A dor que me lacera o peito meu de moço
E' mais forte que o sol em dia de verão!
Não sei p'ra que te amei!! e viver mais não posso,

Sem que t'estenda a mão, cingindo-a como esposo,
Buscando no teu seio allivio á minha dor,
Sugando em labios teus o doce mel de um beijo
E subirmos p'ra o céo nas azas d'um condor!!

Não sei p'ra que te amei!! e a dor do coração
Me faz bater o peito, e em forte palpitação,
Por ti que te sonhei no céo tão louca e inquieta!

Mulher de meus amores!! eu parto com meu peito
Ferido de saudade, ao teu amor sugeito!!
Não sei p'ra que te amei! O' pura Marietta!.

*S. Siqueira.*

5 de novembro de 1883.

### Um pouco de tudo

Um sugeito pede a outro, na rua, indicações sobre o caminho que ha de seguir.

— Não tem nada que errar: tome aqui a direita e siga em frente.

— O outro agradece, faz o seu comprimento, e toma á esquerda.

— Não é para ahi, é para a direita, observa o outro.

O sugeito torna a agradecer, torna a comprimentar, e toma de novo para a esquerda.

Depois de muito teimar, o *cicerone* foi-se embora a resmungar:

— Parece canhoto o diabo do homem!

* *

Cumulo de habilidade e de esbanjamento n'um serralheiro:

— Abrir com chave de ouro os novos horisontes da politica portugueza.

## FOLHETIM

# AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 264)

XXVI

— Viajando! disse Pascoal de Landelly na sua voz rachada. O conde não tem tempo de viajar. Vou dizer-lhe uma cousa, que vai espantal-o, tão extraordinaria é ella. Façam idéa, minha senhora, façam idéa, Mauricio, o nosso amigo conde Yvan, constituio-se enfermeiro. E' verdade!

— Enfermeiro?! repetiram os tres.

— Paschoal! interrompeu o joven russo, em tom de exprobração.

Mas não havia nada que fizesse parar o pequeno barão, quando começava.

Elle continuou:

— Sim, senhor! E' uma dedicação pyramidal! Trata, como uma irmã de caridade, de um excellente rapaz, que os senhores conhecem bem.

Valentina amarrou a cara, e perguntou em tom secco:

— De quem falla?

— De Alberto de Gibray, filho do juiz.

Maria empallideceu muito.

Todo o sangue das veias affluio lhe para o coração.

— O senhor trata do Sr. Alberto? balbuciou ella, fitando o conde com um olhar cheio de reconhecimento.

Yvan respondeu com embaraço, porque não queria augmentar a perturbação de Maria:

— Isto é, minha senhora, passo algumas horas do dia e da noite com elle, afim de conjurar o seu aborrecimento e dar lhe a coragem, que lhe falta um pouco.

— Está muito gravemente doente, não é? disse Valentina em voz dura.

— Muito gravemente, sim, senhora.

— Eu o sabia. Sei mesmo que os medicos o condemnaram, continuou a Sra. Bressolles.

Mauricio sentio Maria vacillar e agarrar-se ao seu braço, para não cahir.

— O que tem, minha senhora? perguntou elle.

A menina teve a coragem, ou antes o heroismo preciso para dominar a sua dôr.

— Nada, disse ella, uma tonteira.

— Quer sentar-se um pouco?

— Não é preciso... Já passou.

Valentina tinha visto Maria pallida e vacillante.

Quiz revolver o punhal na ferida, e tornou:

— O Sr. Paulo de Gibray deve estar desolado, agora que perdeu toda a esperança de conservar o filho.

— Elle estaria desolado, minha senhora, se de facto tivesse perdido toda a esperança, respondeu o conde Yvan, mas não é assim.

Eu estou lá para animal-o, eu não o deixo desesperar, e qualquer que seja a opinião dos medicos, eu conto ainda salvar Alberto de Gibray, e para o conseguir farei todo o possivel.

A Sra. Bressolles mordeu os labios.

Mauricio lançou ao joven russo um olhar cheio de odio.

— Faria todo o possivel para salvar Alberto de Gibray! pensou elle. Começo a acreditar que Van Broecke e o padre Myryss podem ter razão em achar esse homem perigoso, e que seja tambem de meu interesse supprimil-o.

As ultimas palavras do conde tinham lançado um raio de esperança a alma opprimida de Maria, esse raio, porém, era bem pallido, e a pobre menina não pôde evitar que duas grandes lagrimas lhe descessem pelas faces.

Yvan comprimentou de novo Valentina e Maria, apertou a mão de Mauricio, e afastou-se com Pascoal de Landelly.

— Esse russo desagrada-me, disse a Sra. Bressolles em meia voz.

— Não me agrada mais do que á senhora, replicou Mauricio.

Caminharam de novo.

Maria olhava para os quadros, mas já sem curiosidade, e quasi machinalmente.

O seu pensamento estava em outra parte.

Entretanto parou de repente, e um sorriso voltou-lhe aos labios.

— Ahi está o quadro do Sr. Gabriel Servet, disse ella, indicando uma tela que acabava de ver durante a decima parte de um minuto, porque um grupo compacto formava-se e renovava-se sem cessar diante dessa tela.

Desse grupo partiam elogios e exclamações de admiração.

Para chegar ao quadro, foi preciso esperar quasi cinco minutos.

Afinal os nossos tres personagens conseguiram ficar na primeira fileira.

Mauricio ficou logo impressionado pelas feições da joven enferma.

— Conheço esse rosto, disse elle de si para si. Onde foi que eu o vi?

E interrogou a sua memoria.

De repente estremeceu, os seus labios tremeram e o seu olhar fitou-se com uma expressão singular no rosto da menina agonisante.

— Então o que acha, Sr. Mauricio? disse Maria, que o enthusiasmo renascente fazia por um instante esquecer o seu pezar. Exagerei os meus elogios? Não lhe parece maravilhoso esse quadro! Não admira a expressão tocante e resignada desse encantador rosto emmagrecido?

O filho de Aimée Joubert tinha recobrado o sangue frio.

— Com effeito, respondeu elle, é muito notavel e o Sr. Servet é um artista de grande talento. A sua imaginação servio-lhe maravilhosamente, quando inventou essa cabeça soffredora e melancolica.

— E' um engano, replicou Maria vivamente, elle não inventou nada.

— Como?

— Copiou fielmente do natural.

— Então essa joven enferma existe?

— Tanto existe, que o senhor poderia tel-a encontrado hontem em nossa casa; porque ella lá esteve ao mesmo tempo que o senhor.

— Essa moça em sua casa! exclamou Mauricio, com admiração manifesta.

— Sim; e não ha nada de mais simples. Ella foi visitar-me. E' uma pobre menina abandonada, que tem sido bem infeliz, posto que mereça todas as felicidades do mundo! Mas, graças a Deus, as suas desgraças findaram. Meu pae e eu conseguimos empregal-a como roupeira em casa da boa Sra. Dubief, no meu antigo collegio á rua da Ville l'Eveque.

XXVII

Mauricio com anciedade, pesava uma a uma as palavras de Maria.

Valentina nem mesmo ouvia a filha.

— E como se chama essa pessoa tão interessante? perguntou o moço, cujo coração batia apressadamente.

— Edina...

Ao ouvir esse nome, Mauricio difficilmente conseguio abafar um grito de alegria, que subio-lhe aos labios.

— Afinal, pensou elle, apanhei-a! E' ella mesma, reconheço, emmagrecidas pelo soffrimento, as feições da photographia que Claudina Charvet deu-me. Tudo liga-se, Maria não fez mais do que repetir o que Octavia já havia dito.

Accrescentou em voz alta:

— E essa pobre moça é hoje roupeira do seu antigo collegio?

— Sim, em casa da boa Sra. Dubief, que está satisfeitissima com ella. Se o senhor visse hoje Edina, ser-lhe hia difficil reconhecel-a, depois de ter examinado essa têla. A roupeira, sadia e alegre, não é mais a orphã agonisante, cujo retrato o Sr. Gabriel Servet reproduzio com tanto talento.

Por sua vez Mauricio ficou pensativo.

Procurava o meio de aproveitar com brevidade a revelação que o acaso acabava de fazer-lhe.

Maria começava a sentir-se extremamente fatigada.

Os nossos tres personagens sahiram da exposição para voltar ao carro que os havia levado e que os esperava perto da porta de sahida, por trás da casa de pasto Ledoyen.

Eram mais de cinco horas quando chegaram ao palacete da rua de Verneuil.

Maria foi para o seu quarto.

Valentina e Mauricio ficaram sós por um instante.

— O conde Yvan Smoiloff parece-me perigoso, disse Mauricio á mulher do ex-architecto, elle falla em salvar Alberto de Gibray e falla com uma convicção que inquieta-me. Se elle o conseguisse?

— Tudo estaria perdido, replicou Valentina; Alberto havia de querer casar com Maria, e o juiz, para impedir essa união, faria um escandalo.

— Convém, pois, apressar o casamento.

— Sem duvida... Mas isso não depende de mim...

— De quem então?

— Do doutor; elle tem muito mais influencia sobre o Sr. Bressolles do que eu.

— Pois então falle com o doutor.

— Hoje mesmo o farei, ou antes amanhã.

O ex-architecto que tinha sahido a negocio entrou nessa occasião.

Convidou Mauricio para jantar.

O moço recusou, pretextando afazeres, mas prometteu voltar em tempo de acompanhar as senhoras á Opera Comica, onde pretendiam ir ouvir um acto do *Domino noir*.

— A exposição e o theatro, murmurou o Sr. Bressolles. Receio que isso seja fadiga de mais para um dia.

— Bem sabe que o medico considera que a fadiga é meio curativo, replicou Valentina. Na opinião d'elle, só por meio da fadiga poderá Maria conseguir um bom somno.

— Sim, mas em todo o caso devemos receiar o excesso... Mas, emfim, como não sou medico, submetto me

— E tem razão, disse Valentina, encolhendo os hombros; até á noite, Sr. Mauricio.

Sahindo do palacete Bressolles, o filho de Aimée Joubert, tomou um carro e foi á rua de Suresnes onde encontrou Lartigues só.

— Ha alguma novidade? perguntou o pseudo Van Broecke.

— Ha...

— Boa ou má?

— Excellente.

— Não me faça esperar. Explique-se depressa.

— Achei Edina.

— Devéras? exclamou Lartigues, alegre e admirado.

— Palavra de honra!

— Bravo! a noticia é de primeira ordem, na verdade. Agora os pormenores.

— Eil-os,

E Mauricio contou em poucas palavras a sua visita á exposição, onde reconheceu a moça n'uma das figuras do quadro de Gabriel Servet.

— Isso, emfim, é cousa simples, accrescentou elle, mas ha certas particularidades que parecem uma combinação de romancista ou de dramaturgo, uma particularidade espantosa.

— Qual é?

— E' esta: Tudo quanto eu queria saber a respeito de Edina foi-me contado pela sua irmã.

— Sua irmã? disse Lartigues, admirado.

— Sem duvida, Maria Bressolles, porque, emfim, são irmãs, sendo filhas da mesma mãi.

— Maria Bresolles conhece Edina?

— Sim. Ella e o pai constituiram-se seus protectores.

— Mas ignoram o segredo do seu nascimento?

— Está visto. A Sra. Bressolles, ex-Valentina Dharville, tem visto Edina varias vezes, julgando estar em presença de uma estranha.

— Onde é que ella a vio?

— No palacete Bressolles, á rua de Verneuil.

— Tinha muita razão, meu caro Mauricio! exclamou Lartigues. O acaso é fertil em combinações mirificas! Onde mora Edina?

— No seu bairro, muito perto d'aqui. Mora n'um collegio da rua da ville l'Eveque.

— Um collegio da rua da ville l'Eveque! disse o falso hollandez, estremecendo. Quem dirige esse collegio? Sabe?

— Uma certa Sra. Dubief, respondeu Mauricio

(*Continuar se ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 48

ILEGÍVEL